



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.816

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2014

66 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude JABER CÂNDIDO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 090/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar a(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 4.462, de 19 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de DEZEMBRO de 2014

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I	R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 090/2014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014	

E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
SECRETARIA DE ESTADO DE GO				
VERNO				
SECRETARIA DE ESTADO DE GO				
VERNO				
09101.04.122.0019.20920000	F			
GESTAO E OPERACIONALIZACAO				
DA SEGOV				
	2	3	100	122.000,00
SUBTOTAL			100	122.000,00
FUNDACAO DE DESPORTO E LAZER				
DE MS				
FUNDACAO DE DESPORTO E LAZER				
DE MS				
09205.27.812.0014.21310000	F			
PROMOCAO E QUALIFICACAO				
FOMENTO AO ESPORTE E LAZER				
	1	3	140	140.000,00
SUBTOTAL			140	140.000,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVI				
MENTO E APERFEICOAMENTO DAS				
ATIVIDADES FAZENDARIAS				
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVI				
MENTO E APERFEICOAMENTO DAS				
ATIVIDADES FAZENDARIAS				
11901.04.122.0020.22420000	F			
DESENVOLVIMENTO TECNICO				
OPERACIONAL DO SISTEMA DE				
ARRECADACAO				
	2	3	140	4.000.000,00

SUBTOTAL			140	4.000.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
15101.03.092.0024.23410000	F				
REPRESENTACAO JUDICIAL, EXTRA					
JUDICIAL, ADMINISTRATIVA E					
CONSULTORIA					
	2	1	100	4.100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	4.100.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DE					
SENVOLVIMENTO AGRARIO, DA					
PRODUCAO, DA INDUSTRIA DO					
COMERCIO E DO TURISMO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DE					
SENVOLVIMENTO AGRARIO, DA					
PRODUCAO, DA INDUSTRIA, DO					
COMERCIO E DO TURISMO					
21101.20.122.0016.24140000	F				
GESTAO DAS ACOES DA SEPROTUR					
	2	1	100	736.000,00	0,00
	2	3	100	12.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	748.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE					
MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE					
MS					
27901.10.122.0010.26650000	S				
GESTAO DO FUNDO ESTADUAL DE					
SAUDE					
	3	3	100	151.000,00	0,00
27901.10.302.0011.29460000	S				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E					
HOSPITALAR					
	3	1	181	0,00	20.000,00
27901.10.303.0011.29620000	S				
OPERACAO DA HEMORREDE NO MS					
	3	3	100	4.300.000,00	0,00
27901.10.304.0012.26780000	S				
IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE					
SANEAMENTO - PAC					
	3	4	100	0,00	4.300.000,00
27901.10.305.0012.26770000	S				
ATIVIDADES LABORATORIAIS E					
SUORTE A VIGILANCIA EM SAU					
DE - LACEN					
	3	1	181	20.000,00	0,00
27901.10.843.0010.26820000	S				
AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DI					
VIDA INTERNA DA SAUDE					
	3	2	100	0,00	151.000,00
SUBTOTAL			100	4.451.000,00	4.451.000,00
SUBTOTAL			181	20.000,00	20.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTA					
DUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTA					
DUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0032.29050000	F				
GESTAO E OPERACIONALIZACAO					
DA UEMS					
	3	1	100	689.310,00	0,00
	3	4	100	0,00	50.000,00
29204.12.571.0032.29020000	F				
ATIVIDADE DE PESQUISA E POS					
GRADUACAO					
	3	3	100	0,00	29.000,00
29204.12.573.0032.29030000	F				
SOCIALIZACAO DOS CONHECIMEN					
TOS PRODUZIDOS NO AMBITO DA					
UEMS					

	3	3	00		0,00	47.000,00	
29204.12.843.0032.29060000	F						
PARCELAMENTO DA DIVIDA DO							
INSS DA UEMS							
	3	2	00		0,00	563.310,00	
SUBTOTAL			00		689.310,00	689.310,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUS							
TICA E SEGURANCA PUBLICA							
SECRETARIA DE ESTADO DE JUS							
TICA E SEGURANCA PUBLICA							
31101.06.181.0029.27210000	F						
GESTAO E OPERACIONALIZACAO							
DA SEJUSP							
	2	1	00		80.035.000,00	0,00	
	2	3	00		8.700.000,00	0,00	
SUBTOTAL			00		88.735.000,00	0,00	
DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO							
ESTADO							
DEFENSORIA PUBLICA-GERAL DO							
ESTADO							
33101.03.422.0007.28810000	F						
PROMOCAO DOS DIREITOS HUMA							
NOS E A DEFESA JUDICIAL E EX							
TRAJUDICIAL DA PESSOA HIPOS							
SUFICIENTE							
	2	1	00		6.893.500,00	0,00	
	2	3	00		360.000,00	0,00	
SUBTOTAL			00		7.253.500,00	0,00	
TOTAL			00		106.098.810,00	5.140.310,00	
TOTAL			40		4.140.000,00	0,00	
TOTAL			81		20.000,00	20.000,00	

TOTAL GERAL					110.258.810,00	5.160.310,00	

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

4 - INVESTIMENTOS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO/SEGOV/MS/Nº 88, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aplica sanção administrativa de advertência à empresa I.A. Campagna Junior & Cia Ltda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

Considerando que a empresa I.A. Campagna Junior & Cia Ltda foi vencedora do item constante da Nota de Empenho nº 001540, emitida em 7 de outubro de 2014, da licitação pelo sistema de Registro de Preços (Ata n. 088/2014), referente ao Processo nº 09/000.311/2014, com prazo de entrega dos materiais de expediente de 10 (dez) dias úteis;

Considerando que a Nota de Empenho nº 001540 foi recebida pela empresa em 7 de outubro de 2014 e, injustificadamente, os materiais não foram entregues no prazo estabelecido na proposta de preço do fornecedor,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa I.A. Campagna junior & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.298.377/0001-55, com sede na Rua Presidente Delfim Moreira nº 478, Vila Dr. Jair Garcia, Campo Grande/MS, a sanção administrativa de advertência, por inexecução total do contrato de fornecimento de materiais de expediente, nos termos do inciso I do art. 87 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	34
Boletim de Licitações.....	50
Boletim de Pessoal.....	53
Municipalidades.....	61
Publicações a Pedido.....	65

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2014.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria SAT nº 2449 de 08 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: gado (asinino e muar, bovino, bubalino, caprino, equino e ovino), milho, soja e derivados e sorgo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2014.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO PORTARIA Nº 2449/2014

GADO

GADO ASININO E MUAR

(Portaria SAT nº 2449/14 altera 2431/14, com efeitos a partir de: 11/12/2014).

23140	Asinino registrado	cb	1.870,00
53292	Burro ou mula para abate	cb	235,00
713	Burro ou mula chucros	cb	670,00
720	Burro manso para trabalho	cb	950,00
53280	Jumento (a) para abate	cb	235,00
707	Jumento (a) para cria e recria	cb	1.100,00
690	Jumento (a) para reprodução	cb	1.500,00
23139	Mula para trabalho	cb	850,00

GADO BOVINO

(Portaria SAT nº 2449/14 altera 2444/14, com efeitos a partir de: 11/12/2014).

GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERNA

GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE

53838	Macho para abate até 12 meses	cb	1.602,00
26541	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.136,00
26564	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.270,00
15472	Boi gordo	ar	133,50
746	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	2.403,00

GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53966	Macho até 04 meses	cb	842,00
53978	Macho de 04 a 12 meses	cb	1.042,00
22495	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.211,00
760	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.458,00
758	Macho magro acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.684,00
814	Touro reprodutor raça zebu sem controle (*)	cb	3.450,00
826	Touro reprodutor raça européia leiteira (*)	cb	4.640,00

GADO BOVINO MACHO - CONTROLADO

53875	Macho controlado até 12 meses (*)	cb	2.483,00
53887	Macho controlado de 12 a 24 meses (*)	cb	3.050,00
53899	Macho controlado de 24 a 36 meses (*)	cb	3.570,00
53906	Macho controlado acima de 36 meses (*)	cb	4.340,00
14594	Touro controlado reprodutor (*)	cb	4.780,00

GADO BOVINO MACHO - REGISTRADO

54013	Macho registrado de 12 a 24 meses (*)	cb	3.200,00
54025	Macho registrado de 24 a 36 meses (*)	cb	4.450,00
54118	Macho registrado acima de 36 meses (*)	cb	4.787,00
14601	Touro registrado reprodutor (*)	cb	6.400,00

GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE

53826	Fêmea para abate até 12 meses	cb	1.375,00
26528	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.500,00
21098	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.562,50
15484	Vaca gorda	ar	125,00
837	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.625,00

GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA

53923	Fêmea até 04 meses	cb	465,00
53930	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	645,00
905	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	876,00
898	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.106,00
849	Fêmea boiadeira acima de 36 meses	cb	1.127,00
850	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.157,00
874	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	1.873,00

GADO BOVINO FÊMEA – CONTROLADO

53840	Fêmea controlada até 12 meses (*)	cb	1.540,00
53851	Fêmea controlada de 12 a 24 meses (*)	cb	1.847,00
53868	Fêmea controlada de 24 a 36 meses (*)	cb	2.058,00
14625	Fêmea controlada acima de 36 meses (*)	cb	3.070,00

GADO BOVINO FÊMEA - REGISTRADO

53991	Fêmea registrada de 12 a 24 meses (*)	cb	2.058,00
54002	Fêmea registrada de 24 a 36 meses (*)	cb	2.564,00
14637	Fêmea registrada acima de 36 meses (*)	cb	3.900,00

(*) Códigos e valores utilizados para operação interna e interestadual

GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE

26552	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.420,00
26576	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.578,00
18750	Boi gordo	ar	151,70
16202	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	2.730,50

GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53954	Macho até 04 meses	cb	940,00
-------	--------------------	----	--------

53980	Macho de 04 a 12 meses	cb	1.150,00
23757	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.396,00
23764	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.694,00
18747	Macho para cria acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.889,00
GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE			
26530	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.700,00
23771	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.773,00
18888	Vaca gorda	ar	142,05
16210	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.846,65
GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA			
53917	Fêmea até 04 meses	cb	546,00
53942	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	750,00
18815	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	1.040,00
18822	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.311,00
18830	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.380,00
18843	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	2.234,00
GADO BUBALINO			
GADO BUBALINO MACHO - PARA ABATE			
(Portaria SAT nº 2449/14 altera 2444/14, com efeitos a partir de: 11/12/2014).			
15633	Macho para abate	ar	117,50
53335	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	1.997,00
53347	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.232,00
53353	Macho para abate acima de 36 meses	cb	2.467,00
GADO BUBALINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA			
53402	Macho de 4 a 12 meses	cb	933,00
53419	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.216,00
53426	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.447,00
53438	Macho acima 36 meses	cb	1.594,00
GADO BUBALINO FEMÊA - PARA ABATE			
15621	Fêmea para abate	ar	117,50
53300	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.563,00
53311	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.625,00
53323	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.703,00
GADO BUBALINO FEMÊA - PARA CRIA/RECRIA			
53360	Fêmea de 4 a 12 meses	cb	671,00
53372	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	912,00
53383	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.131,00
53395	Fêmea acima 36 meses	cb	1.231,00
GADO CAPRINO			
(Portaria SAT nº 2449/14 altera 2431/14, com efeitos a partir de: 11/12/2014).			
GADO CAPRINO - PARA ABATE			
995	Macho ou fêmea para abate	cb	88,00
GADO CAPRINO - PARA CRIA/RECRIA			
983	Macho ou fêmea para cria/recria	cb	70,00
54061	Macho ou fêmea - registrado	cb	1.005,00
54078	Macho ou fêmea - controlado	cb	620,00
GADO EQUINO			
(Portaria SAT nº 2449/14 altera 2431/14, com efeitos a partir de: 11/12/2014).			
GADO EQUINO - PARA ABATE			
1017	Cavalo ou égua para abate	cb	200,00
GADO EQUINO - PARA CRIA/RECRIA			
1030	Potro ou potranca para cria/recria	cb	350,00
53493	Égua para cria/recria	cb	710,00
1029	Cavalo ou égua para trabalho	cb	710,00
53500	Cavalo reprodutor para cria/recria	cb	1.840,00
GADO EQUINO - CONTROLADO/REGISTRADO			
16112	Cavalo ou égua - controlado	cb	1.840,00
23175	Cavalo ou égua - registrado (exceto inglês)	cb	2.700,00
23187	Cavalo ou égua - registrado inglês	cb	2.700,00
53482	Potro ou potranca - controlado até 30 meses	cb	1.730,00
GADO OVINO			
(Portaria SAT nº 2449/14 altera 2431/14, com efeitos a partir de: 11/12/2014).			
56442	Macho ou fêmea para abate	kg	3,22
1061	Macho ou fêmea para abate	cb	124,50
54760	Macho ou fêmea até 2 meses (cordeiro)	cb	32,80
1054	Macho ou fêmea para cria/recria	cb	155,00
54088	Macho ou fêmea - controlado	cb	880,00
54090	Macho ou fêmea - registrado	cb	1.500,00
MILHO			
MILHO – OPERAÇÃO INTERNA			
(Portaria SAT nº 2449/14 altera 2444/14, com efeitos a partir de: 11/12/2014).			
6205	Milho debulhado - a granel	Kg	0,30
466	Milho debulhado - ensacado	60kg	18,00
478	Milho em espiga	carro	180,00
MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL			
53218	Milho debulhado - a granel	Kg	0,42
53224	Milho debulhado - ensacado	60kg	25,50
53231	Milho em espiga	carro	252,00
MILHO DE PIPOCA			
15232	Milho de pipoca - a granel	kg	1,00
480	Milho de pipoca - ensacado	60kg	60,00
SOJA E DERIVADOS			
(Portaria SAT nº 2449/14 altera 2444/14, com efeitos a partir de: 11/12/2014).			
SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA			
6212	Soja em grão - a granel	kg	0,92
512	Soja em grão - ensacada	kg	55,20
SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL			
17625	Soja em grão - a granel	kg	1,13
17638	Soja em grão - ensacada	60kg	67,80
FARELO DE SOJA			
19987	Farelo de soja - a granel	kg	1,00
19999	Farelo de soja - a granel	t	1.000,00
RESÍDUO DE SOJA			
20738	Resíduo de soja - a granel	kg	0,15
20740	Resíduo de soja – a granel	t	150,00
ÓLEO DE SOJA			
20018	Óleo de soja bruto	kg	2,75
SORGO			
(Portaria SAT nº 2449/14 altera 2444/14, com efeitos a partir de: 11/12/2014).			
539	Sorgo em grão - a granel	kg	0,24
5658	Sorgo em grão - ensacado	60kg	14,40

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES:	1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ/MS - CNPJ/MF 02.935.843/0001-05. 2. BANCO DO BRASIL S.A., - CNPJ/MF 00.000.000/4816-02.
OBJETO:	Disponibilização de serviços do CONCEDENTE para os seus correntistas efetuarem o pagamento de tributos estaduais por meio de Débito Direto em Conta Corrente, Débito Direto em Conta Poupança, Débito Direto em Fatura de Cartão de Crédito e Financiamento pelo CDC BB Credário, criando alternativas de pagamento de tributos aos contribuintes do CONVENENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 8 de junho de 1994 e às cláusulas constantes neste TERMO DE COOPERAÇÃO.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA:	19 de novembro de 2014.
ASSINATURAS:	ANDRE PUCCINELLI, CPF: 005.983.059-04 – CONVENENTE ANDRÉ LUIZ CANCE, CPF: 500. - CONVENENTE. LUCIMAR LACERDA DE MELO, CPF: 383.728.946-04 - CONVENENTE.
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0011/2014/SEFAZ Nº Cadastral 3455	
Processo:	11/026.906/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e ITAÚ UNIBANCO S/A
Objeto:	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto incluir no rol de serviços prestados pelos Bancos ao Estado na área de arrecadação o “serviço de débito automático em conta, referente quitação ou parcelamento de débito de natureza fiscal estadual”, bem como estabelecer algumas diretrizes para a sua operacionalização.
Ordenador de Despesas:	André Luiz Cance
Amparo Legal:	Artigo 65, caput, da lei 8.666/93.
Data de Assinatura:	01/12/2014
Assinam:	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, GILBERTO MIRABELLI JÚNIOR e FÁBIO DIAS SHINOHARA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 11/2014 - SAD/SES/HEMORREDE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/SES/HEMORREDE, de 18 de julho de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, aprovados na Prova Escrita Objetiva e que se declararam negros no ato da inscrição, para comparecerem à **Entrevista de Verificação**, observando-se:

- I - a Entrevista** será realizada:
- Data: **12 de dezembro de 2014**
Horário: 14 horas (horário MS)
Local: **Fundação Escola de Governo - ESCOLAGOV**
Endereço: Avenida Monte Castelo, 269
Bairro Monte Castelo
Campo Grande-MS
- II** - o candidato deverá comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início munido do **documento de identificação utilizado para inscrição**, além de cópia da sua certidão de nascimento;
- III** - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição será confrontada com o seu fenótipo;
- IV** - caso haja discordância quanto à declaração e o fenótipo do candidato, será feita análise dos documentos exigidos no item II deste Edital;
- V** - o candidato que se declarou negro no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no item III do Edital n. 1/2014 - SAD/SESHEMORREDE, de 18 de julho de 2014, que não comparecer à entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;
- VI** - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.
- CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.**

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração		
ANTONIO LASTORIA Secretário de Estado de Saúde		
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2014 - SAD/SES/HEMORREDE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO		
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I Função: Assistente de Serviços de Saúde		
Município:	CAMPO GRANDE	

Inscrição	Nome	Documento de identificação
-----------	------	----------------------------

055453012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	1382630
055453088598	WILLIAN DE SALLES ROCHA	1389967

Cargo: Especialista em Serviços de Saúde
Função: Enfermeiro
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
055449029169	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	939606
055449013477	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	1298101
055449163594	VIRGINIA LIMA DOS SANTOS	1158573

EDITAL n. 12/2014 - SAD/SES/HEMORREDE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/SES/HEMORREDE, de 18 de julho de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos pelos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I - os candidatos poderão interpor recurso quanto aos pontos atribuídos aos títulos, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/HEMORREDE, **exclusivamente** através do **Sistema de Interposição de Recursos**, disponível na **site www.concurso.ms.gov.br, acessando a Área do candidato;**

II - o prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, tendo como **termo inicial as 8h do dia 9 de dezembro e final as 17h do dia 10 de dezembro 2014.**

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2014 - SAD/SES/HEMORREDE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ASSISTENTE SOCIAL

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
055447132042	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	0,0
055447097414	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	3,5
055447094345	CREUZA BENITES DA SILVA	2,0
055447163582	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	2,0
055447096601	KARLA MICHELLI FRANCO COSTA	0,0
055447164983	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	2,5
055447095992	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	4,5
055447025592	NATASHA PEREIRA GONÇALVES	0,0
055447019779	RAQUEL PEREIRA XAVIER	0,0
055447168177	REGIANE LUZ RIBEIRO	1,0
055447134027	SIMONE MENEZES DE FARIA	4,5

Município: CORUMBA

Inscrição	Nome	Nota
055447095025	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	2,0
055447148377	LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	1,0
055447122410	SUELENE MIGUEL DIAS	0,0

Município: PONTA PORA

Inscrição	Nome	Nota
055447018843	LILIANE AMARILHA	0,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: BIÓLOGO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
055448017148	ALINE DUARTE EDILSON	0,0
055448167957	ALISSON MEZA DE SOUZA	2,5
055448057048	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	0,0
055448070323	ANA PAULA DE ALMEIDA	4,5
055448096558	BIANCA DE SOUZA BUCCIOTTI	0,0
055448075803	BRUNNA MARY OKUBO	3,5
055448167422	CRISTIANE CACERES PETINARI DOS REIS	4,5
055448015538	DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	0,0
055448144695	ELAINE QUINTANILHA GOMES SOLTOSKY	2,5
055448074259	FILIFE NOTARI	0,0
055448074065	GISELE FURINI VERGILIO	1,0
055448007381	GLECY GONÇALVES CERUTTI	0,0
055448031655	HECTOR MARCELL GUERREIRO	0,0
055448168099	INARA KEIKO MORI	0,0
055448074026	KARINA FRANCO FRENHAM	2,0
055448167669	KARLA PATRICIA PONTE ARAUJO	2,5
055448168118	MARCUS VINICIUS DE ARRUDA SILVA PEREIRA	0,0
055448073331	MARIANA APARECIDA SOARES	0,0
055448105840	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	0,0
055448036413	THAINÁ DOMINGUES NOGUEIRA	3,5
055448069385	TIAGO GREEN DE FREITAS	1,0
055448121576	VANESSA CARNEIRO PEREIRA DE ARAUJO	3,5

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Nota
055448037010	LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES	2,5

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
055451030977	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	2,5

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
055449026744	ADRIANA ALVES MOREIRA	0,0
055449025586	AIRTON ALVARENGA	2,0
055449027430	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	4,5
055449027231	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	2,5
055449027706	ANA LIGIA BARBOSA MESSIAS	4,5
055449029169	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	3,5
055449132047	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	0,0
055449029945	ANDERSON PAULINO MENEZES	2,0
055449025507	ANGÉLICA FERNANDA SARAIVA CAMPOS	2,0
055449027946	ARIANA MARECOS MACIEL	0,0
055449027368	ARIANNE MELO MARQUES	0,0
055449027479	AUGUSTO FONTOURA DA MOTTA	0,0
055449013477	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	2,0
055449031087	CAMILLA PIATTI FERRANDO	2,0
055449012295	CAROLINA GOMES DUARTE DE ARAÚJO	3,5
055449167390	CAROLINA PAULA BRITTO DA CRUZ	2,0
055449026105	DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO	4,5
055449025797	DAYANNE KALLASSA BARBOSA DO NASCIMENTO	2,0
055449167796	DENISE BRUSCHI PIMENTA	0,0
055449166688	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	2,0
055449030805	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS	2,5
055449026330	ELAS RODRIGUES DE ARAÚJO	2,0
055449166531	ELINE APARECIDA VENDAS RIGHETTI	2,5
055449166124	ELIZA FARIAS SAMPAIO	4,5
055449163958	ERISLENE LOPES ANDRADE OSSHIRO	0,0

055449026897	EVELIZE FERREIRA DA CRUZ PIGOSSO	2,0
055449167458	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	0,0
055449031167	FABÍOLA DE MATOS LOPES	2,0
055449026602	GILVANIA FICAGNA	4,5
055449027948	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	0,0
055449013502	JAYNE STEFFANY LEAL CRISOSTOMO	2,0
055449167973	JULLYETH APARECIDA DELMONDES DE OLIVEIRA	1,0
055449029314	LARISSA FERNANDES DE MENEZES	4,5
055449168230	LAURA THAIS DE OLIVEIRA MENA	2,5
055449026024	LEILA DE MOURA	0,0
055449030719	LETICIA DE SOUZA MOURA	0,0
055449083638	LILIAN BATISTA SILVA	0,0
055449166596	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2,0
055449025716	MARCELA COELHO DA CRUZ DA SILVA	2,0
055449026125	MARI LUCI DO NASCIMENTO CORREA	4,5
055449028238	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA	3,5
055449166703	MAYARA BONTEMPO FERRAZ	2,0
055449030228	MILENE KERBER LOCATELLI	1,0
055449029068	NÚRIA ANANDA PARRON GIACOMELLI PEREIRA	2,0
055449095324	PEDRO ALVIM RUIZ	1,0
055449165170	RENATO NAKASONE	0,0
055449028160	ROBERTA LAZARI PADAVINI	7,0
055449026323	ROMEIRY DALTRO TOSTA	1,0
055449031191	THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA	1,0
055449025242	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	3,5
055449163594	VIRGINIA LIMA DOS SANTOS	0,0

Município: CORUMBA

Inscrição	Nome	Nota
055449167600	SOFIA DE BARROS ROBBAN	4,5

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Nota
055449003222	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	4,5
055449028410	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA UJIIE	4,5
055449026832	ROSANA MATOS QUEIROZ	0,0

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição	Nome	Nota
055449164612	JÚLIA COLATO GRANATO	2,0

Município: TRES LAGOAS

Inscrição	Nome	Nota
055449168092	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE	4,5

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
055450014749	ANA PAULA AGUENA HIGA	0,0
055450168115	CARLA GEÓRGIA RODRIGUES GUIMARÃES SOUTO	0,0
055450030127	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	2,0
055450026972	DANIEL COSTA MILHOMEM	4,5
055450011772	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	5,0
055450029107	DENISE LEME DI RAIMO GONÇALVES	2,5
055450025747	ELIANE MORO FONTANA	3,5
055450030423	ERICA TAKEDA	3,5
055450029600	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	4,5
055450165210	GLAUCIA MIDORI TAMASHIRO AGUENA	0,0
055450167729	JOAO MARCOS SERROU BOMFIM NISHIHIRA	0,0
055450028596	JOSLAINE DE OLIVEIRA NUNES	4,5
055450027747	JULIANA SANTOS ROMEIRO	2,0
055450167003	JÔNATHAS FERNANDES DIAS TOMAZONI	0,0
055450167172	LETÍCIA ARASHIRO	0,0

055450107948	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	2,0
055450028234	MARIANA CARAMORI MURA	3,5
055450130719	PAMELA CASTILHO DE CARVALHO	1,0
055450151421	PATRÍCIA CARDOSO PORTELA GODOY	6,0

Município: COXIM

Inscrição	Nome	Nota
055450165215	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	2,5
055450167690	ROSÂNI MARIA SANCHES SACHETIN	2,5

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Nota
055450165314	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	6,0

Município: NAVIRAI

Inscrição	Nome	Nota
055450167981	ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR	2,5
055450167678	ROBERTO BALAN JUNIOR	0,0

Município: TRES LAGOAS

Inscrição	Nome	Nota
055450168200	JOSIANE ROCHA DE MORAES	4,5

EDITAL n. 13/2014 - SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/SES, de 1º de julho de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, aprovados na Prova Escrita Objetiva e que se declararam negros no ato da inscrição, para comparecerem à **Entrevista de Verificação**, observando-se:

I - a Entrevista será realizada:

Data: **12 de dezembro de 2014**
Horário: 14 horas (horário MS)
Local: **Fundação Escola de Governo - ESCOLAGOV**
Endereço: Avenida Monte Castelo, 269
Bairro Monte Castelo
Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início munido do **documento de identificação utilizado para inscrição**, além de cópia da sua certidão de nascimento;

III - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição será confrontada com o seu fenótipo;

IV - caso haja discordância quanto à declaração e o fenótipo do candidato, será feita análise dos documentos exigidos no item II deste Edital;

V - o candidato que se declarou negro no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no item III do Edital n. 1/2014 - SAD/SES, de 1º de julho de 2014, que não comparecer à entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;

VI - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2014 - SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I
Função: TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
054443004505	LEONARDO DA COSTA SILVA	981900

Cargo: Especialista em Serviços de Saúde

Função: Enfermeiro

Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Documento de Identificação
054425025827	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	001114863
054425164596	LAURA HELENA VELASCO MOREIRA	001106947

Cargo: Especialista em Serviços de Saúde

Função: Farmacêutico

Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Documento de Identificação
054428012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	001382630

Cargo: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Documento de Identificação
054421030569	VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	001411390

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM

Município:	CAMPO GRANDE	
Inscrição	Nome	Documento de Identificação
054435027194	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	000895536
054435018410	WESLEY MARCIO CARDOSO	001515233

EDITAL n. 14/2014 - SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/SES, de 1º de julho de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos pelos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, observando-se:

I - os candidatos poderão interpor recurso quanto aos pontos atribuídos aos títulos, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES, **exclusivamente** através do **Sistema de Interposição de Recursos**, disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, **aces-sando a Área do candidato**;

II - o prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, tendo como **termo inicial as 8h do dia 9 de dezembro e final as 17h do dia 10 de dezembro 2014.**

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2014 - SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Cargo: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054421167064	ALEXANDRE SILVA RIOS	2,5
054421003222	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	2,0
054421166070	ANA CLAUDIA ROCHA GERONIMO	2,5
054421167230	ANDRÉA PANHOTI RIBEIRO	4,5
054421167408	ANGELICA TRONCOSO BOTTURA MANTEIGA	4,5
054421030841	CAMILA GONÇALVES MENEZES	0,0

054421167444	CATARINE MARINHO	0,0
054421030096	CLEUZIELI MORAES DOS SANTOS	4,5
054421026105	DANIELLE VIANA GUIMARÃES TITICO	4,5
054421167130	EDER LUIZ SILVA DAN	4,5
054421167406	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	3,5
054421031075	ELAINE REGINA PRUDENCIO HIPÓLITO DA SILVA	4,5
054421165144	EVELIN JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	7,0
054421031323	FLÁVIA ELIS MANVAILER MARTINS	4,5
054421165654	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI	7,0
054421167097	JOSELAINE GENARO NAKAMURA SMAKA	2,5
054421167129	JOSIANE FRANÇA PERALTA DAN	4,5
054421167430	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO	4,5
054421025915	LAURA FLORES NOGUEIRA	4,5
054421031449	LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO	4,5
054421010052	MAIENE NÁDIA LOPES OLIVEIRA	3,5
054421167186	MARCELA APARECIDA BERTOLDI	1,0
054421167187	MARCILEI JUVENAL DA CONCEIÇÃO HORN	4,5
054421028112	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO	0,0
054421167158	NADIA KARINA AMBONATI BONORA	2,5
054421167339	RAQUEL TREFZGER DE MELO	4,5
054421029755	RODRIGO RODRIGUES DE MELO	4,5
054421167091	SIMONE DE FÁTIMA CRISPIM	4,5
054421166156	TATIANE MARTINS DE ALMEIDA	0,0
054421030569	VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	0,0
054421025242	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	4,5
054421025710	VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLÔRES	4,5
054421068486	VÂNIA LÚCIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	2,5

Cargo: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FARMÁCIA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054422028368	AIRES TOSHIO KAWASOKO	0,0
054422031028	CRISTIELLY CALISTA FARIAS	1,0
054422167069	CÁTIA SILVANA COLDEBELLA	0,0
054422026972	DANIEL COSTA MILHOMEM	3,5
054422104326	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	0,0
054422165900	GRACIELLY SOUZA DA SILVA	2,5
054422029856	KEILA MARA IGNACIO AFONSO	0,0
054422139538	MARCOS JOSE CARDOSO RONDON	0,0
054422012903	NATÁLIA LEMOS MARTINS	3,5
054422167028	PATRICIA FIORIN CERVELATI	4,5
054422120193	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	1,0
054422030089	SHARA PRADO BENEVIDES	2,5
054422165740	WILMA APARECIDA DE CASTRO	4,5
054422167447	WILSON HIROSHI DE OLIVEIRA UEHARA	4,5

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054423122396	CARLA REGINA CAMPOS SEBA RAHE	2,0
054423094345	CREUZA BENITES DA SILVA	2,0
054423163582	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	2,0
054423167377	ELAINE FERREIRA DA SILVA	0,0
054423095025	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	2,0
054423095992	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	4,5
054423019779	RAQUEL PEREIRA XAVIER	0,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: BIÓLOGO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054424070323	ANA PAULA DE ALMEIDA	4,5

054424075803	BRUNNA MARY OKUBO	3,5
054424035156	EDIHANNE GAMARRA ARGUELHO	2,5
054424074259	FILIPE NOTARI	0,0
054424132572	GABRIELA GOMES PEREIRA	0,0
054424069545	MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA	0,0
054424166064	MARIANA FERRARI FELISMINO	6,5
054424016691	THIAGO DA SILVA FERREIRA	0,0
054424069385	TIAGO GREEN DE FREITAS	2,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054426082433	BEATRIZ DA COSTA BICUDO	4,5
054426028874	CARINI DE SOUZA LUCIANO	4,5
054426025446	CRISTIANE COSTA SCHOSSLER	3,5
054426114770	DÉBORA ANTUNES FERREIRA	4,5
054426025601	FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES	3,5
054426026663	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	4,5
054426027335	REBECA SAITER RIBEIRO	2,5
054426167222	SABRINA SGARBI ROSSINO	4,5

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054427167344	ANA PAULA SCHRODER PEREIRA	4,5
054427121239	CIOMARA DE SOUZA MIRANDA	7,0
054427097195	MARCIO DE JESUS COSTA	0,0
054427023320	VALÉRIA BERETTA MAZARO	0,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054430001087	CIBELE YNAE WEBSTER	0,0
054430010882	FABIANA CRISTINA DA SILVA	1,0
054430167239	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	0,0
054430014429	VINICIUS DE PAULI	0,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054431028163	MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI	0,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054432030977	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	2,0
054432167371	TOBIAS FIDENCIO DOS REIS	0,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ODONTÓLOGO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054433167143	BIANCA JOSETTI DA CUNHA	0,0

054433167394	CHAIANE EMILIA DALAZEN	1,0
054433165257	EUNICE MARQUES GREGÓRIO	0,0
054433165135	FERNANDA CHARLIER PEREIRA	2,5
054433165139	HALLANA JESSICA DE ALMEIDA MARTINS	4,5
054433164976	INARA PEREIRA DA CUNHA	0,0
054433165679	LUARA THAIS NARDOTO DE ALMEIDA	0,0
054433167453	REJANE CRISTINA LEITE DA FONSECA	2,5
054433167283	SABRINA RAGNINI	0,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: SANITARISTA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054434045800	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	4,5
054434026209	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	2,5
054434134067	ALICE FLORENTINO ECHEVERRIA	7,0
054434124191	ALINE COCA CERVEIRA	4,5
054434121192	ANA CLAUDIA SOUZA RODRIGUES	6,0
054434167284	ANA MARIA DALLA VECCHIA BIOLCHI	0,0
054434027433	ANDRÉ VINICIUS BATISTA DE ASSIS	4,5
054434027262	ANGELA CRISTINA ROCHA GIMENES	7,0
054434030420	CLÁUDIA DU BOCAGE SANTOS PINTO	8,0
054434167265	DIANA STEICA DE ALMEIDA	2,5
054434167273	EDGAR OSHIRO	0,0
054434167449	FABRIZIA FOLETTTO	0,0
054434167435	GUADALUPE LAZCANO MÓRES	4,5
054434167330	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	2,5
054434166007	JACKELINE SANDIM LIMA	0,0
054434002811	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	4,5
054434027039	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	4,5
054434167174	LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO	4,5
054434095066	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	1,0
054434059924	NAIARA LEMOS MARTINS	3,5
054434028182	NAYARA DE LIRA ESTEVES	3,5
054434130719	PAMELA CASTILHO DE CARVALHO	1,0
054434018070	PRISCILA RÍMOLI DE ALMEIDA	2,5
054434165532	RENATA MELO MAROTO	3,5
054434167223	SILVANA FONTOURA DORNELES	2,0
054434165603	SILVIA FEITEN	2,5

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054425027430	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	4,5
054425025827	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	2,5
054425029169	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	3,5
054425025507	ANGÉLICA FERNANDA SARAIVA CAMPOS	1,0
054425167207	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO	2,5
054425009974	ARIANA VIEIRA DA SILVA	2,0
054425165545	BIANCA BARROS DA SILVA	0,0
054425167322	CAIO MORAES NUNES	4,5
054425027244	CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHETER	4,5
054425163896	CINTHIA PEREIRA DE ALEMAO	0,0
054425165817	CRISLAYNE APARECIDA URBIETA	2,0
054425166436	DANIELY FERREIRA DA SILVA	2,0
054425025797	DAYANNE KALLASSA BARBOSA DO NASCIMENTO	2,0
054425030805	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS	0,0
054425026330	ELAS RODRIGUES DE ARAÚJO	0,0
054425029733	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SOARES	2,0
054425026761	HELOÍSA MORAES DO VALLE	2,5
054425029685	JANAINA SAMPAIO DE ALENCAR	2,0
054425001288	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	0,0
054425028097	JÚLIO RICARDO FRANÇA	0,0
054425164596	LAURA HELENA VELASCO MOREIRA	0,0
054425166596	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2,0

054425166130	MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	0,0
054425026477	NATHALIA MARINA SOUTO TADIOTO BENITO	4,5
054425026323	ROMEIRY DALTRO TOSTA	1,0
054425013027	ROSA DA SILVA RODRIGUES	1,0
054425026370	ROSINÉIA JESUS ARAÚJO	3,5
054425028087	TÂNIA MODESTO DA SILVA	2,0
054425094473	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	0,0

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: FARMACÊUTICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054428166900	APARECIDA CONCEIÇÃO MARTINS	0,0
054428012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	0,0
054428027534	EVELYN SAYURI F. COSTA	2,5
054428029600	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	4,5
054428030297	FLÁVIA SANTOS ARAÚJO	4,5
054428026353	FRED JORGE MARTINS ALVES	1,0
054428016029	IARA PEREIRA DA SILVA	2,0
054428024126	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	1,0
054428167172	LETÍCIA ARASHIRO	2,5
054428166366	LIDIANE AZEVEDO DE SOUZA	0,0
054428144050	LIZANDRA YOSHINARI RAMOS DE LIMA	0,0
054428031438	MARCOS TERUO SUZUKI	2,5
054428028103	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	2,5
054428013584	PAULO MAURICIO JUCA SANTOS	0,0
054428026177	RENATA MORENO MACHADO MENDONÇA	3,5
054428154120	RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO DE NOVAIS	2,5
054428107576	SUELEN RODRIGUES DE FREITAS	1,0
054428164961	TAMINI LAISA DE BASTIANI GONÇALVES	2,0

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054429027551	CRISTINA DA SILVA RIGHES	2,0
054429011772	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	5,0
054429166652	FABIANO GRISON	0,0
054429165210	GLAUCIA MIDORI TAMASHIRO AGUENA	0,0
054429029318	KESLLEY DIAS FONTES	2,0
054429028498	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAIDO	2,5
054429028234	MARIANA CARAMORI MURA	2,5
054429164947	PAULA CRISTIANE DA SILVA	0,0
054429029723	SIMONE MARISTELA MALHEIROS DE CASTRO	2,0

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIREITO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054436031435	ALEX RODRIGUES ALES	0,0
054436166326	ELIANE MORGADO SANCHES	4,5
054436030850	FRANCINE APARECIDA GARCIA FREITAS	4,5
054436025848	GIL KLEBER PEREIRA ALVES	2,5
054436122345	MARÍLIA GABINIO DA SILVA	0,0
054436068832	MATHEUS MOREIRA PIROLO	4,5
054436000712	PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	0,0
054436167286	RAÍSA ANDERSON FARIA	2,0
054436000638	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	4,5

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054435027052	ALESSANDRO PINHO SALOMAO	0,0
054435167127	ALEXANDRA DE SOUZA CASTRO	4,5
054435028758	ALINE GRAFF CATANOCI ESTEVÃO	4,5
054435027231	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	4,5
054435027946	ARIANA MARECOS MACIEL	0,0
054435027559	CAMILA SOUZA MENDES	2,0
054435027194	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	4,5
054435166688	DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO	2,0
054435028958	FABIANA DE SOUZA MORINIGO	0,0
054435027222	GABRIELA LINS DA SILVA SOUZA	4,5
054435028952	KELLEN CLAGNAM DA SILVA	4,5
054435029314	LARISSA FERNANDES DE MENEZES	4,5
054435025410	LARISSA ROCHA REZENDE DE MEDEIROS	2,0
054435163390	LEILAÍSA GONÇALVES OLIVEIRA	0,0
054435028238	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA	2,5
054435026724	MARISA DIAS VON ATZINGEN	4,5
054435025359	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	3,5
054435167398	SABRINA BELEGANTE DE PAULA	4,5
054435167309	SONIZE MENEGHETTI	2,0
054435025865	UIRATAN SOUSA FERREIRA	0,0
054435018410	WESLEY MARCIO CARDOSO	4,5
054435005191	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	2,5

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENGENHARIA CIVIL

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054439120156	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	0,0
054439164986	EVERTON DE FREITAS CORDOVA DE SOUZA	0,0
054439157394	LUCAS FELIPE CASARIL	0,0
054439090024	THYRSON RESQUIN FERREIRA ROSA	0,0
054439164957	WAGNER MARTINS GOES	4,5

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMÁCIA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054437016879	ALINE OSHIRO HIGA	0,0
054437165215	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	2,5
054437030119	BEATRIZ GARCIA GOMES BERTHO	2,5
054437030127	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	2,0
054437028946	GISLAINE VILANOVA CARDOSO PAIVA	4,5
054437000575	GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA	0,0
054437031429	MARIA JAQUELINE E SILVA BATISTA	3,5
054437031567	MARIANA ALICE DE SOUZA MIRANDA	0,0
054437165498	ORCIDNEY DEMÉTRIO DE ARAÚJO	4,5
054437151421	PATRÍCIA CARDOSO PORTELA GODOY	6,0
054437036239	ROBERTA GOMES COELHO	5,5
054437165631	VIVIAN RÉ POPPI	1,0

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FÍSICA OU FÍSICA-MÉDICA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054441167276	IGNACIO VACCHIANO NETO	2,5
054441158752	ROGÉRIO DOMINGOS	2,5

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRIÇÃO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
-----------	------	------

054438022318	ALICE GONÇALVES LIMA	2,5
054438167110	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	4,5
054438165639	EDMARA DA SILVA MENEZES	1,0
054438165057	ELAINE AMBROSIO	3,5
054438165522	EVELLYN DE OLIVEIRA PANIAGO	2,0
054438166077	HELAN NARA NIK ALVES PEREIRA	3,5
054438167226	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	4,5
054438166354	JULIANA JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA FONSECA	3,5
054438016351	KATIA REGINA ARAUJO MEIADO	2,5
054438167461	LUCIA MAIA PERON GONDA	2,5
054438151459	LUMA LEONARDO OLIVEIRA	2,5
054438167155	MARINA GABINIO DA SILVA	0,0
054438014855	RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	4,5
054438025893	REGINA VENTURA DOS SANTOS	2,5
054438167307	TALITA MENEGETTI	1,0
054438166019	TATIEINI FERREIRA ARAÚJO	4,5
054438166138	VANESSA BEZERRA DA SILVA	1,0
054438013811	VANESSA DE QUEIROZ SILVA	1,0
054438026668	VIVIANE PEREIRA RAMOS	2,0

Cargo: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054440165133	GIZELE FRETES RODRIGUES	2,0
054440148790	LEILA JUSTINIANO CARAYANNIS	0,0
054440162356	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	0,0

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: ENFERMEIRO

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Nota
054410027196	IVONE BILSKI GERMANO MARQUES	4,5
054410166987	PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	2,5

Município: COXIM

Inscrição	Nome	Nota
054410167379	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO	2,5
054410029225	STEPHANIE CIELO VEDOIN	2,5

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Nota
054410166010	ADRIANA BARROS VIEGAS	4,5
054410085599	DANIELLY FERRI GENTIL	4,5
054410028410	EVELLYN JAQUELINE DA SILVA UJIIE	4,5
054410167349	LORETA LACERDA CÃO TOFFANO	4,5
054410166723	MARJORIE ESTER DIAS MACIEL	7,0
054410025508	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	4,5
054410165461	SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORRENBERGER	3,5

Município: JARDIM

Inscrição	Nome	Nota
054410167418	FERNANDA FERREIRA LEAL	3,5
054410015950	MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA	0,0

Município: NAVIRAI

Inscrição	Nome	Nota
054410166748	ELIANE BERGO DE OLIVEIRA DE ANDRADE	4,5
054410030129	ÉRICA BENTO BERNARDES	4,5
054410164240	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	0,0
054410140298	MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA	3,5

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição	Nome	Nota
054410167184	ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	4,5
054410030997	ÉRICA QUINTILIANO OLIVEIRA	4,5
054410113631	RAQUEL BRAGA DOS SANTOS	2,5

Município: PARANAIBA

Inscrição	Nome	Nota
054410164954	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	4,5
054410027301	SIMONE MACEDO DE FREITAS	4,5

Município: PONTA PORÁ

Inscrição	Nome	Nota
054410167245	DANIELLE SANCHES PERRENOUD BORGÁ	0,0
054410165549	LILIANE DE SOUZA BONFIM	0,0
054410165106	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	4,5
054410167388	SALAZAR CARMONA DE ANDRADE	4,5

Município: TRES LAGOAS

Inscrição	Nome	Nota
054410166091	AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR	4,5
054410139900	ARIANA SILVA COSTA	0,0
054410167426	MICHELLE WEBB DEL SANTOS	0,0
054425021844	PRISCILA KELLY DA SILVA NETO	0,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054415165063	MELIANE DE OLIVEIRA DAUD	0,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054416031469	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	2,0

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: NUTRICIONISTA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054418163967	ISIS NARA DE OLIVEIRA	0,0
054418025898	JADIANA BAEZ BAMBIL DE FREITAS	4,5
054418083422	MELINA BANDERA	3,5
054418164118	NATHÁLIA LIBRELOTTO LAURETTO	0,0
054418165378	PRISCILA SILVA FIGUEIREDO	2,0
054418165704	PRISCILLA GABRIELA GASOTO AOKI	3,5

Cargo: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: ODONTÓLOGO

Município: PARANAIBA

Inscrição	Nome	Nota
054419167156	FUJIO MORITA	4,5

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: ENFERMEIRO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054413031593	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	4,5
054413166446	DELINI DI BERARDINO DITTBERNER	2,0
054413167458	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	0,0
054413030006	ILZA RODRIGUES DE ARAUJO	2,5
054413167442	VIVIAN COUTINHO GALESKI	1,0
054413026941	WELTON PEREIRA FÉLIX	0,0

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Nota
054413025304	ALENILTON PEREIRA DIAS	0,0
054413089429	LIZIANE ALONSO CARREIRO	2,0

Cargo: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota
054414105047	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	2,0
054414026589	PAULO RICARDO DE SOUZA MORAES	2,5

Município: DOURADOS

Inscrição	Nome	Nota
054414031161	NEILA LIMONGES SALDANHA	1,0

EDITAL n. 21/2014 - SAD/FUNSAU
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU de 29 de maio de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado na Prova Escrita Objetiva e que se declarou indio no ato da inscrição, abaixo relacionado, para comparecer à **Entrevista de Verificação**, observando-se as normas e procedimentos:

I - Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I
Função: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Candidato	Documento de Identidade n.
053368030350	ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	1273927

II - a Entrevista será realizada:

Data: **12 de novembro de 2014**
Horário: 14 horas (**horário MS**)
Local: **Fundação Escola de Governo - ESCOLAGOV**
Endereço: Avenida Monte Castelo, 269
Bairro Monte Castelo
Campo Grande-MS

III - o candidato deverá comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início portando a **Cédula Oficial de Identidade** expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou com o **Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI)** original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou **certidão de nascimento** constando a etnia indígena;

IV - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição será validada pela verificação da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena;

V - o candidato, que se declarou indígena no momento da inscrição, se não realizou a inscrição conforme as normas constantes no item III do Edital n. 1/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS, de 8 de abril de 2014, não comparecer à entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos op-tantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;

VI - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 20/2014 - SAD/FUNSAU
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU de 29 de maio de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e que se declararam negros no ato da inscrição, relacionados no Anexo Único a este Edital, para comparecerem à **Entrevista de Verificação**, observando-se:

I - a Entrevista será realizada:

Data: **12 de novembro de 2014**
Horário: 14 horas (**horário MS**)
Local: **Fundação Escola de Governo - ESCOLAGOV**
Endereço: Avenida Monte Castelo, 269
Bairro Monte Castelo
Campo Grande-MS

II - os candidatos deverão comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início munido do **documento de identificação utilizado para inscrição**, além de cópia da sua certidão de nasci-mento;

III - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua ins-crição será confrontada com o seu fenótipo;

IV - caso haja discordância quanto à declaração e o o fenótipo do candidato, será feita análise dos documentos exigidos no item II deste Edital;

V - o candidato que se declarou negro no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no item III do Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU de 29 de maio de 2014, que não comparecer à entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos op-tantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;

VI - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2014 - SAD/FUNSAU
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II

Função: AUXILIAR DE COPA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053385017637	ALEXSIS MICHEL GREGÓRIO	1442318
053385166778	DANITHIELLY DE OLIVEIRA TEODORO	1796530
053385015578	FRANCINEIDE PEREIRA DE MELO	733753
053385054062	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	1444122
053385011135	NILSON MARCOS ANDRE DA SILVA	1163162
053385163744	REGINALDO DA SILVA SANCHES	1230040

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II

Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA HOSPITALAR

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053387052592	ALMIR SILVA DE SANTANA	447903845
053387160067	JOSÉ ALEXANDRE GARCIA NUNES	1671828
053387052134	REINALDO PEREIRA COSTA	295565263

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053389010377	MAYARA DUARTE DA SILVA	1561437
053389011969	ROSELI FATIMA DA SILVA	611671

Cargo: **TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I**
Função: **AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053368159027	ADRIANO PEREIRA MUNIZ	1295719
053368166765	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA	846684

Cargo: **TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I**
Função: **AGENTE DE FARMÁCIA**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053369043506	ANA CAROLINE COLMAN DA SILVA	1743688
053369125537	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	1596989
053369023730	KARLA SILVA PEREIRA	1260425
053369140372	MARCO PAULO ALVES FERREIRA	873505
053369031058	VELMAR BARBOSA PEREIRA	499155
053369088598	WILLIAN DE SALLES ROCHA	1389967

Cargo: **TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS HOSPILARES**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053373098734	ANDREZA ALENCAR DA SILVA	1844038
053373012017	LIDIANE CABRAL EDVIRGES	1075946
053373011741	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	960787
053373101305	MARLON PEREIRA BRASIL	1811457
053373016006	NELSON EDER DE SOUZA MODESTO	510656
053373089213	OZIAS FERNANDES FILHO	1708165
053373000288	PRISCILA MEDINA RIOS FÁVERO	1119619
053373031411	SABRINA LIMA DOS SANTOS	1274402
053373023071	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	927750
053373005349	TANIA PEDRO QUEIROZ RODRIGUES	844603
053373004042	VIVIANI LOPES LESSA	1223296

Cargo: **TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I**
Função: **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053381166662	ANDRÉ LUÍS DE ÁVILA DA PAIXÃO	839410

Cargo: **TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I**
Função: **TÉCNICO DE RADIOTERAPIA**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053382164681	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA	75199333

Cargo: **Profissional de Serviços Hospitalares**
Função: **Enfermeiro**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053398028903	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	869575
053398013477	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	1298101
053398027194	DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	895536
053398025260	ELIETE MARQUES SENA	608362
053398028392	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	1116157
053398164596	LAURA HELENA VELASCO MOREIRA	1106947
053398027150	LILIAN VILALBA PINTO SANTOS	1098981
053398028592	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO	1433109
053398025850	MARTA IZABEL DIAS BARBOSA	1005691
053398028408	ROSELY BORGES TEIXEIRA	2104184
053398018410	WESLEY MARCIO CARDOSO	1515233

Cargo: **Profissional de Serviços Hospitalares**
Função: **Farmacêutico**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053393012585	ASLEN CAROLINA DOS SANTOS ZELADA	1382630
053393029065	ERIKA GOMES DE SOUZA	1750206

Cargo: **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES**
Função: **ASSISTENTE SOCIAL**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053392095863	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	1188529

Cargo: **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES**
Função: **PSICÓLOGO**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053366012038	JONES REGIORI BORGES	846124
053366163766	VANESSA KLAVA BORGES	1398897

Cargo: **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES**
Função: **PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES - PEDAGOGIA**
Município: **CAMPO GRANDE**

Inscrição	Nome	Documento de Identificação
053401008917	ESTAEL MARIA DE MORAES	485654
053401022661	FÁBIO LIMA PEREIRA	1360697
053401013765	IVALDO COSTA BARBOSA	549390

REPUBLICA-SE POR TEREM CONSTADO INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.814, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

EDITAL n. 26/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e a COORDENADORA-GERAL DO CONCURSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/DETRAN/MS, de 3 de abril de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/DETRAN/2014, por ordem crescente de classificação, por cargo e município de opção de vaga, conforme constante no Anexo I, sendo que no Anexo II constam os candidatos aprovados por cargo e município que se declararam negros e no Anexo III constam os candidatos aprovados por cargo e município que se declararam portadores de deficiência.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

VANESSA TERESINHA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
Coordenadora-Geral

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 26/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, POR ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA FINAL, POR CARGO E MUNICÍPIO DE OPÇÃO

Cargo: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049323016756	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	1	79,00
049323024176	EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA	2	78,33
049323016427	THIAGO PEREIRA DA SILVA	3	78,33
049323015978	AUGUSTO GONZALES OLIVER	4	66,00
049323013192	JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	5	65,33
049323011077	FRANCISCO DE ASSIS TITICO DA SILVA	6	53,33
049323014733	ALDECIO SANDIM SANTOS	7	53,33

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Município: ANASTACIO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322037103	EDILENE ARGUELHO RAMOS	1	35,00

Município: ANAURILANDIA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322034317	CLAUDIA YOSHIMI YAMAMOTO	1	36,00
049322034517	JÔSIE PAULA ALMEIDA BAGI GRISÓLIA	2	36,00

Município: ANGELICA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322011553	DIEGO DA SILVA NANTES	1	38,00
049322038207	GISLAINE CARDOSO RODRIGUES	2	36,00
049322156028	ROSANE ARARIPE PEIXOTO	3	35,00

Município: ANTONIO JOAO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322000878	ADRIANO PEREIRA BRUM	1	38,00
049322086741	WELITON DO NASCIMENTO LEITE	2	37,00
049322157608	DIONY ALVES MARQUES	3	35,00

Município: APARECIDA DO TABOADO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322158190	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	1	42,00
049322044438	RAQUEL BALBINO ROCHA	2	38,00

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322146800	FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	1	44,00
049322146877	FRANCIANE PARREIRA PEREIRA ALVES	2	40,00
049322160371	RENAN LOPES ALVES	3	37,00
049322078788	INGRID ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	4	37,00
049322155362	RENATO LOPES DE PAULA	5	37,00
049322007866	SEBASTIANA PACHE	6	36,00

Município: ARAL MOREIRA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322002227	JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO	1	37,00

Município: BANDEIRANTES

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322160678	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	1	36,00

Município: BATAGUASSU

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322157947	MAICON APARECIDO FONSECA	1	39,00
049322014144	THATIANY DE ALMEIDA GOMES	2	39,00

Município: BELA VISTA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322008286	OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR	1	36,00

049322159814	DAIANA DE MARCO	2	36,00
--------------	-----------------	---	-------

Município: BONITO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322157418	CARLA BEATRIZ KOSSA	1	40,00

Município: BRASILANDIA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322156600	JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS	1	37,00

Município: CAMAPUA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322012200	ALEX DE MELO FRANÇA	1	36,00
049322011600	LUCILENE SILVANO DA SILVA	2	35,00

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322157073	DIEGO ALVES DE MORAES	1	52,00
049322159147	KAREN CRISTINA SCARMAGNAN MARTELLI	2	50,00
049322017600	GENI ESTER BOSCHETTI DA SIVA	3	49,00
049322097067	LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA	4	49,00
049322160106	ARIOLDO CENTURIAO JUNIOR	5	48,00
049322108814	THAÍS GONÇALVES DA SILVEIRA	6	48,00
049322133505	DANIELA GOMES LEITE	7	47,00
049322161630	PEDRO CAVALCANTI MORTARI	8	46,00
049322159762	ANGELA DUTRA GOVEIA	9	45,00
049322161478	JAIRO HIDEKI NAGAO	10	44,00
049322015093	THAMIRES MEIRA DA SILVA	11	44,00
049322013040	LUZIA TEREZINHA DA SILVA	12	44,00
049322070746	LETICIA ALVES DOS DOS SANTOS ISEKI	13	43,00
049322159619	RODRIGO MAIA BRUSTOLONI	14	43,00
049322154494	LELAINE DE SOUZA SANTANA	15	42,00
049322159310	DANIELA HARUMI ARAKAKI	16	42,00
049322104608	ANDERSON SOUSA NOGUEIRA	17	41,00
049322106209	AMANDA YAMANAKA AKAMINE	18	41,00
049322161172	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	19	41,00
049322052824	ANDERSON DE OLIVEIRA	20	41,00
049322157977	RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO	21	41,00
049322007310	THIAGO MAEDA FAQUINELLO	22	41,00
049322057278	SÉRGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	23	40,00
049322008576	LILIAM DUARTE ARANTES	24	40,00
049322009604	LUCIO FERREIRA RODOVALHO	25	40,00
049322159659	THIAGO AUGUSTO ZANATO SANDIM	26	40,00
049322161938	MARIA DO CARMO LIMA	27	40,00
049322137750	ARIANE ALVES MARÇAL	28	40,00
049322084971	FERNANDO AUGUSTO FAGUNDES GONÇALVES	29	40,00
049322067540	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	30	40,00
049322015933	TAINARA MOURA DANTAS	31	40,00
049322159091	ARIADNE MOURA DA SILVA PEREIRA	32	40,00
049322145711	MIGUEL FLÁVIO POVH	33	40,00
049322157484	DENISMAR OSVALDO DE LIMA	34	39,00
049322143603	MARCELO MINEI NAKASONE	35	39,00
049322101305	MARLON PEREIRA BRASIL	36	39,00
049322000213	JOANNE ROMAO DE OLIVEIRA	37	39,00
049322005553	RENAN RODRIGUES BARRETO	38	38,00

049322136857	REGINALDO SOARES	39	38,00	049322013561	CLEIDE SILVA RIBEIRO	1	41,00
049322013044	WALKIRIA PEREIRA YOSHIMURA	40	38,00	049322012147	ANTONIO HENRIQUE SALGADO SAVEDRA	2	40,00
049322161216	GLAUBER OVANDO FRAIHA	41	38,00	049322050206	ÉLICA LUIZA DE OLIVEIRA	3	38,00
049322009402	GIULLIANO MIYAMOTO LUNA	42	38,00	049322099441	MAIRA CRISTINA DE SENA SILVA	4	36,00
049322013853	IRINEU RICARDO FILHO	43	38,00	049322156006	ROSILAINE CARDOSO GONÇALVES	5	36,00
049322142740	LYDIANE DE MORAES FERNANDES ALVARENGA	44	38,00	Município: CORUMBA			
049322016226	MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN	45	38,00	Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322000282	ROSELI DE JESUS BEZERRA	46	37,00	049322092212	DAYANE ALVES DE SOUZA	1	49,00
049322005872	LIDIA MARIE DE LIMA DO CARMO	47	37,00	049322002904	MARLENE MATEUS COQUEIRO	2	39,00
049322015715	DIEGO RODRIGUES DE BRITO	48	37,00	049322158691	RONILSON CAMPOS DE CARVALHO	3	38,00
049322009924	LUANNA THAYNNA FREITAS DE OLIVEIRA	49	37,00	049322017328	ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	4	35,00
049322005391	DENIS BARBOSA DE MELO	50	37,00	Município: COXIM			
049322160140	MARLETE ZAMIGNAN MANICA	51	37,00	Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322120223	ICARO ANICEZIO PAVON	52	37,00	049322157494	VERONICA VANELI PAGNAN	1	44,00
049322060142	JOAO VITOR BATISTA RICARDE	53	37,00	049322001775	KALINE BEZERRA DE LIMA	2	40,00
049322162085	LAÍS LAINY MORAES DOS SANTOS	54	36,00	049322013294	JULIANA PEREIRA MAMORÉ BRESSAN	3	38,00
049322156164	GEOVANNA DE PAULA BRAGA	55	36,00	049322143277	CLAUDIA HENRIQUES RIBEIRO	4	37,00
049322017539	EDSON ICHIIY	56	36,00	049322003133	ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA	5	36,00
049322162098	BRENO GERVAZONI BARBOZA	57	36,00	049322113109	VAGNER DA SILVA BEZERRA	6	36,00
049322158163	DÉBORA DE ALMEIDA ALVES	58	36,00	049322162406	THIAGO SOUZA TAVARES	7	35,00
049322047321	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	59	36,00	049322000332	DORVALINO CORREA JUNIOR	8	35,00
049322009328	LUDMILA SIMIOLI DA PAZ	60	36,00	049322081326	ANA KAROLINE JERÔNIMO DA SILVA	9	35,00
049322096207	JACKES DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA	61	36,00	049322110429	RONICLEI ALVES DE LIMA	10	35,00
049322061439	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	62	36,00	Município: DOIS IRMAOS DO BURITI			
049322159483	LARISSA GUERRA GAI	63	35,00	Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322004906	NEWTON SANTOS BARROS	64	35,00	049322054170	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	1	36,00
049322006432	LINCOLN MENDELSON MENDES MATRICARDI	65	35,00	Município: DOURADOS			
049322048443	RANAN WARSZAWSKI BARBOSA	66	35,00	Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322119271	KEYLA DE ARAUJO BARATELI FERRA DINIZ	67	35,00	049322044874	MARLON ZARATINI BEZERRA	1	50,00
049322000776	LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA	68	35,00	049322036105	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	2	40,00
049322103591	JEFFERSON CESAR DE SOUZA BRAGA	69	35,00	049322087879	ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA	3	40,00
049322157759	THALES DE ALMEIDA NAZARIO	70	35,00	049322013625	EMIRIA MUKAE	4	39,00
049322003159	KAROLINA DA SILVA TERRA	71	35,00	049322000364	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	5	39,00
049322089219	WHEYTTILLA FERNANDES DE SOUZA	72	35,00	049322098768	JESSICA DE DEUS SOUZA	6	38,00
049322005406	ANDRE GOMES MARTINS TERRA	73	35,00	049322007911	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	7	38,00
049322028671	GUILHERME HENRIQUE CHIMENES KUNZ	74	35,00	049322087999	FAGNER FERNANDO SANTANA	8	38,00
Município: CASSILANDIA				049322119959	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	9	37,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total	049322013570	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	10	37,00
049322000216	ERIKA DE MATOS ROCHA	1	36,00	Município: ELDORADO			
049322007433	SOLANGE APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	2	36,00	Inscrição	Nome	Classif.	Total
Município: CHAPADAO DO SUL				049322160203	ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS	1	37,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total	Município: FATIMA DO SUL			
049322051410	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MARTINS	1	37,00	Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322159046	ROBSON PAGNO HAACH	2	35,00	049322012902	NATÁLIA LEMOS MARTINS	1	41,00
Município: CORGUINHO				Município: FIGUEIRAO			
Inscrição	Nome	Classif.	Total	Inscrição	Nome	Classif.	Total
				049322130961	MARIELLE ALVES DE LIMA	1	42,00
				Município: IGUATEMI			
				Inscrição	Nome	Classif.	Total
				049322158152	ROSEMAR CRISTINA DE SOUZA FRANÇA	1	36,00
				Município: ITAPORA			

Inscrição	Nome	Classif.	Total		FLORES		
049322021884	MARLEI DOURADO RAMOS VIEIRA	1	40,00		049322023766	LEIA FERREIRA DE ABREU AGUIAR	336,00
Município: ITAQUIRAI					049322089747	ANDRE GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA	436,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total				
049322014108	JOÃO GILVAN MARCIANO	1	38,00		049322034952	FERNANDA DA SILVA ALVES	536,00
Município: IVINHEMA					049322075622	ADRIANA FLORES DA SILVA	635,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total		Município: NOVO HORIZONTE DO SUL		
049322014413	JULIANE MARCON SANTOS	1	44,00		Inscrição	Nome	Classif. Total
049322162338	MANOEL HENRIQUE VALENTIN	2	37,00		049322038761	JOSIANE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA	136,00
Município: JARAGUARI					Município: PARANAIBA		
Inscrição	Nome	Classif.	Total		Inscrição	Nome	Classif. Total
049322032313	IZABEL KARINE CORREIA DA SILVA TEIXEIRA	1	35,00		049322123751	PATRÍCIA DE FÁTIMA SILVA TASSI	139,00
Município: JARDIM					Município: PARANHOS		
Inscrição	Nome	Classif.	Total		Inscrição	Nome	Classif. Total
049322023168	KELLEY ALEXANDRE DA LUZ	1	39,00		049322161609	PATRICIA ELIANE DOS SANTOS MARIANO	135,00
049322157439	SUEILA NORBERTO DE PAULA	2	35,00		Município: PEDRO GOMES		
Município: JATEI					Inscrição	Nome	Classif. Total
Inscrição	Nome	Classif.	Total		049322147141	SUELI CORREA HENRIQUE	143,00
049322021986	LILIANE BUENO SIMON	1	38,00		049322021871	ANA KELLY CUNHA RAMOS	241,00
049322001277	BRUNO GIOVANI DE OLIVEIRA RIBEIRO	2	36,00		Município: PONTA PORA		
049322012677	CLAUDINEI SALES DE LIMA	3	35,00		Inscrição	Nome	Classif. Total
Município: JUTI					049322161644	FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS	139,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total		049322010644	JAQUELINE BRETCHNAIDER	236,00
049322041860	CRISTHOFERSON PAVANI DE FREITAS	1	45,00		049322067132	NADIA LOPES CORREIA DE LIMA	335,00
049322020750	JULIA BARROS DE ALMEIDA BENITES	2	37,00		Município: RIBAS DO RIO PARDO		
Município: LADARIO					Inscrição	Nome	Classif. Total
Inscrição	Nome	Classif.	Total		049322076302	NADJA DE LIMA MATIAS	137,00
049322074503	JUNIOR CESAR SANTOS DE ARRUDA	1	42,00		Município: RIO BRILHANTE		
049322009440	ROSANA DA SILVA	2	38,00		Inscrição	Nome	Classif. Total
Município: MIRANDA					049322013563	RAFAEL DANIEL BARBOSA	140,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total		049322009641	GEIZEBEL WILLE RIBEIRO	237,00
049322160481	ABNER AGUIAR FABRE	1	37,00		049322156885	LUCAS SOARES ROCHA	335,00
049322050346	OLIMPIA BATISTA DE SOUZA	2	36,00		Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO		
Município: MUNDO NOVO					Inscrição	Nome	Classif. Total
Inscrição	Nome	Classif.	Total		049322027569	NOEMISE MIRANDA COENE	139,00
049322006623	BIANCA PAULATTI	1	36,00		049322005102	THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA	236,00
Município: NAVIRAI					Município: SANTA RITA DO PARDO		
Inscrição	Nome	Classif.	Total		Inscrição	Nome	Classif. Total
049322083601	PATRÍCIA CUSTÓDIO FINOTO	1	51,00		049322125907	SUSAN TAKAYA	145,00
049322061470	LUYDH VILLA DA SILVA	2	39,00		Município: SIDROLANDIA		
049322125814	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	3	38,00		Inscrição	Nome	Classif. Total
049322102877	EDILSON JHONATAN PEREIRA RODRIGUES	4	38,00		049322014494	ROBERTO FARIAS GIMENES	138,00
049322157479	THIAGO ANGELO SANTO PIETRO	5	37,00		049322022706	MARCELO JUNIOR CARVALHO JARA	237,00
049322056636	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	6	36,00		049322118722	FLÁVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA	335,00
049322004937	KELLY ADRIANA ZANETE	7	36,00		Município: SONORA		
049322156828	CARLOS EDUARDO VERON DA SILVA	8	35,00		Inscrição	Nome	Classif. Total
Município: NOVA ALVORADA DO SUL					049322013542	OSANA ALVES DA FONSECA	135,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total		Município: TEREÑOS		
049322151542	MARLI MARTA MITTELSTADT	1	40,00		Inscrição	Nome	Classif. Total
Município: NOVA ANDRADINA					049322036092	SIMONE PIMENTEL ARGUELHO	145,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total		049322017656	VALESCA APARECIDA KRUGER	244,00
049322146203	SHEILA DURÃES BARBOSA SANTOS	1	45,00		049322093785	JOSÉ EDILSON DIAS BASILIO	343,00
049322014851	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA	2	39,00		049322159532	ROGER MASSAKI NISHIYAMA	440,00
					049322017742	DAYANE CRISTINA FERREIRA	537,00

	MARQUES			049330082770	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	1	39,00
049322135078	CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	6	35,00	049330023795	CARLA APARECIDA DE SOUZA	2	38,00
				049330003436	ASTÉRIA ARCE NUNES LARANGEIRA	3	35,00

Município: TRES LAGOAS

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322016681	JHONATAN WILKER PEREIRA DOS SANTOS	1	35,00
049322161963	LIGIA RODRIGUES	2	35,00

Cargo: ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS

Município: ANASTACIO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049329110498	JONATHAN DONAIRE SILVA	1	43,00
049329018888	MICHELLE ESCOLHANT FANAIA	2	37,00

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049329115330	GEOMAR MARTINS	1	35,00

Município: CORUMBA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049329157326	RUDY ALEXANDRE RONDON SUAREZ	1	37,00

Município: COXIM

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049329008961	DANIEL DOS SANTOS SILVA	1	38,00

Município: IVINHEMA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049329006256	JULIANE MARQUES FERREIRA	1	35,00
049329018667	ADRIANE MARCON	2	35,00

Município: NAVIRAI

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049329094382	GILSON DE SOUZA LEITE	1	37,00

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049329157467	BRUNO SILVA	1	39,00

Cargo: ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Município: AMAMBAI

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330059525	WILSON DOS SANTOS LIMA	1	40,00
049330000659	WILLIAN RAMOS MIRANDA	2	40,00
049330089763	JOSE CARLOS MIRANDA ROMEIRO	3	35,00

Município: ANASTACIO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330012919	ELAINA GOMES BORBA	1	37,00
049330012093	BEDSON RODRIGUES MACHADO	2	37,00

Município: APARECIDA DO TABOADO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330084432	CIRANO UBIRAJARA MELLO LALUCCI	1	36,00
049330004511	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	2	35,00

Município: AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330035263	NOELI DA SILVA	1	38,00

Município: BATAGUASSU

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330005916	WELTON BARROSO	1	36,00

Município: BATAYPORA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330125781	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	1	37,00

Município: BELA VISTA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
-----------	------	----------	-------

Município: BONITO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330024369	PAULO ROBERTO PORTELLA FILHO	1	40,00

Município: CAARAPO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330101646	EDIVAN SOARES DA SILVA	1	37,00

Município: CAMAPUA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330127110	LUCAS BRUNO CHAVES	1	39,00

Município: DEODAPOLIS

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330073439	WANDREI SANTOS MOURA	1	35,00

Município: DOIS IRMAOS DO BURITI

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330011145	VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	1	39,00

Município: DOURADINA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330087545	RONY VON IBANEZ MARTINS	1	38,00

Município: FIGUEIRAO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330002512	DAYANA MOREIRA DE LIMA	1	37,00

Município: IGUATEMI

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330072368	MARLON LUIS SANTANA	1	35,00
049330033201	JOAO PAULO CASARI ROMUALDO	2	35,00

Município: IVINHEMA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330064451	MARCELLA ANDRADE VIEIRA	1	44,00
049330158302	ADALTON JOSE RODRIGUES	2	40,00
049330004830	GIOVANE DA SILVA SANTOS	3	37,00

Município: JARDIM

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330022398	RILLER JUNIOR FELIX DA SILVA	1	35,00

Município: JUTI

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330007088	RODRIGO BRANDAO CARVALHO	1	35,00

Município: MUNDO NOVO

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330013716	EDSON ANTONIO DA SILVA	1	46,00
049330128084	MARCOS POLETI ALVES	2	44,00

Município: NAVIRAI

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330004502	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	1	41,00

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330002452	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	1	39,00
049330100503	TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	2	38,00
049330054079	GIZELE COELHO DE ALMEIDA MEIRELES	3	35,00

Município: PARANAIBA

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049330159510	IVAN MATEUS SALUSTIANO DE FREITAS	1	42,00
049330159268	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	2	36,00

Município: PEDRO GOMES				049325067510	JEAN CARLO SOUSA SARAVI	27	44,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total	049325012297	RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS	28	43,00
049330009655	RAONEY REZENDE RIBEIRO	1	35,00	049325023721	PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	29	43,00
Município: PONTA PORA				049325014564	JOÃO ANSELMO ANTUNES ROCHA	30	43,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total	049325009238	DONISETE CRISTOVAO MORTARI	31	43,00
049330161146	WILLIAM AQUINO SENER	1	46,00	049325158872	BEATRIZ CEGATI OZUNA	32	43,00
049330144645	GILIARD DOS SANTOS FLOR	2	40,00	049325013459	PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	33	43,00
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO				049325011930	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	34	43,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total	049325063305	EDUARDO FERRARI	35	42,00
049330010584	SERGIO CORREA DE MATOS	1	37,00	049325010112	LUCIANA RODRIGUES DE CARVALHO RAMOS	36	42,00
Município: SAO GABRIEL DO OESTE				049325124025	ALEXANDRE GUIMARAES INACIO	37	42,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total	049325008546	HUGO BOSCHETTI DA SILVA	38	41,00
049330045760	GLAUCIA NUNES SANTOS	1	38,00	049325098746	EMANUEL HENRIQUE DE LIMA	39	41,00
Município: SETE QUEDAS				049325158034	MIRIAM ROCHA DE LIMA	40	41,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total	049325160068	CASSIO SIMABUCO TIBANA	41	41,00
049330017176	SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY	1	35,00	049325014601	VALÉRIA REZENDE BRAGA	42	41,00
049330017162	MANASSES RODRIGUES BOY	2	35,00	049325014530	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	43	40,00
Município: SIDROLANDIA				049325008691	SILVANA ROCHA SILVA	44	40,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total	049325011857	RENATO ROSA INSABRALDE	45	40,00
049330162566	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA MACARINI	1	37,00	Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS			
Cargo: GESTOR DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO				Município: CAMPO GRANDE			
Município: CAMPO GRANDE				Inscrição	Nome	Classif.	Total
Inscrição	Nome	Classif.	Total	049326139315	DMITRI OLIVEIRA OSTROWSKY	1	54,00
049327120156	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES	1	40,00	049326122035	DERIK NOVAES CARDOSO	2	51,00
Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO				049326085206	BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA	3	50,00
Município: CAMPO GRANDE				049326121992	LETÍCIA YOZA	4	45,00
Inscrição	Nome	Classif.	Total	049326121907	ROBERTA IZEPI SILVA	5	45,00
049325068358	PRISCILLA EXEL MOREIRA DE ANDRADE	1	66,00	049326056581	FLAVIO FERREIRA FRANCO	6	44,00
049325015214	ALESSANDRA TOMELIN	2	55,00	049326122172	KARINA AMAYA SATO	7	43,00
049325067376	DAIANA SANTOS	3	54,00	049326156113	THAIS OSHITA ITO	8	43,00
049325089744	NAYARA ELENA LOPES NEVES	4	53,00	049326118873	IZADORA DE ALMEIDA CAVALCANTI	9	42,00
049325011772	DANIELA REIS DA COSTA HERTER	5	52,00	049326003608	JEAN CARLO LACERDA	10	42,00
049325009107	CAMILA TIAGO ALMEIDA	6	52,00	049326161109	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	11	42,00
049325006606	MICHELLE WILLIAMS GENEROSO SFFAIR	7	51,00	049326018099	KATY REJANE AZAMBUJA ALVES DE LIMA	12	42,00
049325122573	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	8	51,00	049326122237	NAYARA VEZZANI MIRANDA	13	42,00
049325001356	KEYLA PEREIRA YOSHIMURA	9	51,00	049326121773	PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO	14	40,00
049325011271	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	10	50,00	Cargo: GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO			
049325095803	WILLIAM GODOY PEREIRA	11	50,00	Município: CAMPO GRANDE			
049325157868	KAROLINA AFONSO DE ALMEIDA	12	49,00	Inscrição	Nome	Classif.	Total
049325160158	CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	13	49,00	049324009288	SORAYA DE ARAÚJO ALMEIDA	1	46,00
049325021969	JULIANA MACHADO PEREIRA LEAL	14	48,00	049324037008	ROSIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2	46,00
049325159694	ROCHELI UGULINI	15	48,00	049324022661	FÁBIO LIMA PEREIRA	3	44,00
049325002058	GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	16	48,00	049324159334	MYRNA WOLFF BRACHMANN DOS SANTOS	4	43,00
049325001170	RODRIGO GIATTI SODRE	17	48,00	049324162523	CLAUDIA TEODORO SIQUEIRA DE JESUS	5	42,00
049325160629	THIAGO RUSSO NANTES	18	47,00	049324127405	ANA CARLA SENA DO CARMO DE HUNGRIA	6	41,00
049325047986	AMANDA YABUSAME	19	47,00	049324014719	ANA PAULA DA SILVA GONSAGA	7	40,00
049325006984	ADRIANO NANTES PAIM	20	45,00	Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
049325154175	EDSON COSTA DOS SANTOS	21	45,00	Município: CAMPO GRANDE			
049325159247	MICHELE DE ANDRADE TORRES	22	44,00	Inscrição	Nome	Classif.	Total
049325025848	GIL KLEBER PEREIRA ALVES	23	44,00	049320014592	EUEDES LIMEIRA DA SILVA	1	45,00
049325000352	ROSA CLAUDIA FERREIRA BEZERRA	24	44,00				
049325160103	LUIS RICARDO GOMES DE ANDRADE	25	44,00				
049325016784	LEANDRO DA SILVA ANDRADE	26	44,00				

049320092619	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	2	43,00
--------------	-----------------------------------	---	-------

Cargo: TECNÓLOGO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049328000517	MICHELLY ANDREOTTI E SILVA	1	50,00
049328005283	IGOR MENDES GRANCE	2	43,00
049328012654	FÁBIO PALÁCIO BATISTA	3	41,00

ANEXO II AO EDITAL n. 26/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS NEGROS, COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, POR ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA FINAL, POR CARGO E MUNICÍPIO DE OPÇÃO.

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049322052824	ANDERSON DE OLIVEIRA	20	41,00
0493221101305	MARLON PEREIRA BRASIL	36	39,00
049322000282	ROSELI DE JESUS BEZERRA	46	37,00
049322047321	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	59	36,00

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049325154175	EDSON COSTA DOS SANTOS	21	45,00
049325012297	RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS	28	43,00

ANEXO III AO EDITAL n. 26/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, POR ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA FINAL, POR CARGO E MUNICÍPIO DE OPÇÃO

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.	Total
049325023721	PRISCILA LEMOS WORMSBECHER	29	43,00

EDITAL n. 9/2014– SAD/SED/ADM/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/ADM/2013, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação das candidatas, relacionadas abaixo, nomeadas através dos Decretos “P” n. 4.980 e n. 4.984, de 2 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial n. 8.812, de 3 de dezembro de 2014, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Classif.
042271138332	VALQUIRIA LEAL ROCHA	56ª

Município: JARDIM

Inscrição	Nome	Classif.
042271140937	ANA MARTA VASQUES DE SOUZA	3ª

2. Da Inspeção Médica

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.

Data: 19/12/2014.

Horário: 7h30min;

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;

2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho,

maiô de duas peças, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Anti-HCV;
- 13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- 16) Uréia;
- 17) HBSag;

2.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica;

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Auditório da Secretaria de Estado de Educação - Parque dos Poderes, Bloco V, Campo Grande/MS.

Data: 19/12/2014.

Horário: 10h;

3.2 – As candidatas aptas deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentarão a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- n) Declaração de Bens e Valores;
- o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

3.2.1 – As candidatas deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;

3.3 – As candidatas deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 10/2014 - SAD/SEPROTUR/IAgro
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEPROTUR/IAgro, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAgro)

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 4.782, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.808, de 27 de novembro de 2014, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

Data: 19/12/2014.

Horário: 7h30min.

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;

- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) TGO E TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12)) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
- 13) Colinesterase Plasmática;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 16) PCR (proteína C reativa);
- 17) Sorologia para Brucelose;
- 18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela;

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica;

2 – Da Posse:

- 2.1 – Do local, data e horário:
Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
Rua: Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande - MS, 79074-460.
Data: 19/12/2014.
Horário: 10h;
- 2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentarão a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
n) Comprovante de tipagem sanguínea;
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
p) Declaração de Bens e Valores;
q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- 2.2.1 – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco;
- 2.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.10/2014– SAD/SEPROTUR/IAGRO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA
Município: MS

Inscrição	Candidato	Class.
041262123533	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	69ª

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ENGENHARIA AGRONÔMICA
Município: MS

Inscrição	Candidato	Class.
041263122496	NELSON DE ALMEIDA BESSA JÚNIOR	12ª

EDITAL n. 11/2014 - SAD/AGEHAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/AGEHAB/2013, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL/AGEHAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato FRANCISCO CARLOS DA SILVA, nomeado através do Decreto “P” n.4.982, de 2 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.812, de 3 de dezembro de 2014, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

- 1.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Data: 19/12/2014.
Horário: 7h30min.

- 1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 1.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho e sunga, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Tipagem Sanguínea;
- 7) TGO E TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de ombro e punho bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Esquema Vacinal Completo;
- 13) Creatinina;
- 14) Colesterol total e frações;
- 15) Triglicerídeos;
- 16) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 17) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos).

- 1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

- 2.1 – Do local, data e horário:
Local: AGEHAB – Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua: Soldado PM Reinaldo de Andrade n. 108, Bairro: Tiradentes.
Data: 19/12/2014.
Horário: 10h.
- 2.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional, quando couber;
n) Comprovante de tipagem sanguínea;
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
p) Declaração de Bens e Valores;
q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

- 2.2.1 – O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

- 2.3 – O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 10/2014– SAD/SED/ADM/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/ADM/2013, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação das candidatas relacionados no anexo único a este Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 4.986, de 2 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Raio-X de tórax PA e perfil, com laudo;
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Anti-HCV;
- 13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- 16) Ureia;
- 17) HBSag.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

2.1 – Do local, data e horário:
Local: Auditório da Secretaria de Estado de Educação - Parque dos Poderes, Bloco V, Campo Grande/MS
Data: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentarão a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- n) Declaração de Bens e Valores;
- o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica.

2.3 – Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não

comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2014– SAD/SED/ADM/2013

Perícia Médica: 22/12/2014
Horário: 7h30min

Posse: 22/10/2014
Horário: 10h

Cargo:	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função:	AGENTE DE LIMPEZA
Município:	AQUIDAUANA
Inscrição	Nome
Classif.	
042271018221	THAMIRES DA SILVA LUGES
	8 º

Município:	CAMPO GRANDE
Inscrição	Nome
Classif.	
042271109328	DAIANI ROSA DA SILVA RODRIGUES
	74 º
042271142119	KATIA CILENE QUINTANA BORGES
	75 º
042271052276	DEBORA CRISTINA O SILVA BASILIO
	76 º

Município:	CORUMBÁ
Inscrição	Nome
Classif.	
042271129631	ILVA MARIA DA COSTA FERNANDEZ
	10 º
042271046165	CRISTIANE VILALVA DA SILVA CUELLAR
	11 º
042271142446	ROSALVA SOARES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
	12 º

Cargo:	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função:	AGENTE DE MERENDA
Município:	CAMPO GRANDE
Inscrição	Nome
Classif.	
042272045900	ANA LUCIA MAGALHÃES DE SOUZA
	552 º
042272015632	MARTA MARIA DE LIMA OLARTE
	66 º
042272022399	DINÁ FERREIRA MOTA FRANÇA
	67 º
042272142766	SIDNEIA MARA PRADO DE SOUZA EFFGEN
	68 º
042272135464	DANIELE LEITE CALIXTO ALBUQUERQUE
	69 º
042272138399	LIDINEI JOSEFA FEITOSA
	70 º
042272029019	FABIANE CRISTINA MAIA MIDON
	71 º
042272003882	SANDRA REGINA MACHADO VARGAS
	72 º

Perícia Médica: 22/12/2014
Horário: 13h

Posse: 22/10/2014
Horário: 15h

Cargo:	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função:	AGENTE DE MERENDA
Município:	CAMPO GRANDE
Inscrição	Nome
Classif.	
042272140072	SILVIA MARTINS FERREIRA
	73 º
042272044944	ZULEIDE MARIA MACEDO BARBOSA
	74 º
042272050545	TATIANI DIAS DOS SANTOS
	401 º

Município:	PARANAÍBA
Inscrição	Nome
Classif.	
042272129239	DIEICI FERREIRA DA SILVA
	4 º

Município:	TERENOS
Inscrição	Nome
Classif.	
042272143216	SIMONE RODRIGUES LEMOS
	3 º

Município:	TRÊS LAGOAS
Inscrição	Nome
Classif.	
042272139240	LUCINÉA PEREIRA GONÇALVES GOMES
	14 º

Cargo:	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função:	AGENTE DE MERENDA
Município:	MIRANDA
Inscrição	Nome
Classif.	
042272142361	EVANIR MUNHOZ
	3 º
042272142927	SUELI LUIZA DA SILVA
	4 º

Município: Inscrição Classif.	SÃO GABRIEL DO OESTE Nome	
042272138831	DARC COELHO CHAPARRA	3 º
042272129933	CEILA MARCIA DOS SANTOS	4 º
Cargo: Função:	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA	
Município: Inscrição Classif.	CAMPO GRANDE Nome	
042273141532	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	7 º
Cargo: Função:	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
Município: Inscrição Classif.	CAMPO GRANDE Nome	
042268044907	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS	239 º
042268109644	ANDRÉ VIANA DA SILVA	32 º
042268034605	REGIANE VIANA NUNES	33 º
Cargo: Função:	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS TÉCNICO DE BIBLIOTECA	
Município: Inscrição Classif.	CAMPO GRANDE Nome	
042270126394	ELOISA MONT SERRRAT MARTINS	12 º

EDITAL n. 12/2014 - SAD/AGEHAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/AGEHAB/2013, PARA
INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE
HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL/AGEHAB

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato ANDERSON SUSUMU KAZAMA, nomeado através do Decreto “P” n. 5.013, de 3 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

- 1.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Data: 22/12/20014
Horário: 7h30min

- 1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 1.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Tipagem Sanguínea;
- 7) TGO E TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de ombro e punho bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatria;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Esquema Vacinal Completo;
- 13) Creatinina;
- 14) Colesterol total e frações;
- 15) Triglicerídeos;
- 16) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 17) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos).

- 1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 – Da Posse:

- 2.1 – Do Local, Data e Horário:
Local: AGEHAB – Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua: Soldado PM Reinaldo de Andrade n. 108, Bairro Tiradentes;
Data: 22/12/2014
Horário: 10h

- 2.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
 - c) Cadastramento no CIC/CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
 - i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
 - j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
 - k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
 - l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
 - m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional, quando couber;
 - n) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - p) Declaração de Bens e Valores;
 - q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

- 2.2.1** – O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
 - d) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

- 2.3 – O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 19/2014 – SAD/SEJUSP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/PCMS/2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por ordem judicial, através dos Decretos “P” n. 5.034 e “P” n. 5.043, ambos de 5 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial n. 8.815, de 8 de dezembro de 2014 para **INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE e MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos
Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE
Função: PERITO CRIMINAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Inscrição n.	Nome	Mandado de Segurança n.
038229119315	YURI MALUF HOKAMA (sub judge)	1413403-56.2014.8.12.0000

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Função: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Inscrição n.	Nome	Mandado de Segurança n.
038232066261	PAULO ANDRE FERREIRA CUNHA	1407834-742014.8.12.0000

2. Da Inspeção Médica

- 2.1** – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Data: 22/12/2014.
Horário: 13h.

- 2.2** – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2.3** – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
- a) Raio-X da torax, em apneia;
 - b) Parasitológico de fezes;
 - c) Urina EAS;

- d) Lipidograma;

e) Glicemia (jejum);

f) Ureia;

g) Creatinina;

h) A.L.T;

i) Colesterol e frações;

j) ABO+RH;

k) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreira;

l) sorologia para Lues ou VDRL;

m) Hemograma completo;

n) Eletrocardiograma;

o) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativopara os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4 – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:
Local: Auditório da Academia de Polícia Civil de MS – Rua Osmar de Camargo, s/n – Bloco XV - Parque dos Poderes.
Data: 22/12/2014.
Horário: 15 h.

3.2 – Os candidatos deverão comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde apresentarão o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;

c) Cadastramento no CIC/CPF;

d) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo categoria "B" (valendo, para tanto, a provisória);

e) Cadastramento no PIS/PASEP;

f)Quitação com as obrigações militares, quando couber;

g) Certidão de Casamento ou Nascimento;

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

i)Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;

j)Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);

k) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;

l)Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

m) Comprovante de tipagem sanguínea;

n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;

o) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;

p) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;

q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;

r)6 fotos 3x4 coloridas;

s) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer no local, dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/FUNTRAB n. 1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

APROVA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no § 8º do art. 13 do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Classificação de Documentos e o respectivo índice e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução Conjunta.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/FUNTRAB n. 1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB/MS

ATIVIDADES-FIM

33 GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO
33.1 Diretrizes da política do trabalho

Assunto: 33.1.1 Ação para o Desenvolvimento do Trabalho e Proteção Social

- Espécie Documental: 33.1.1.1 Cartas para encaminhamento ao Mercado de Trabalho
- 33.1.1.2 Qualificação Civil
- 33.1.1.3 Requerimento Seguro-Desemprego
- 33.1.1.4 Ofício solicitando Carteira de Trabalho
- 33.1.1.5 Ofício encaminhando Relatórios de Acompanhamento de Mercado de Trabalho Formal e Informal
- 33.1.1.6 Ofício encaminhando Relatório Mensal de Carteira de Trabalho

33.2 Diretrizes para o Desenvolvimento da Economia Solidária

Assunto: 33.2.1 Ação para o incentivo ao Empreendedorismo Solidário

Espécie Documental: 33.2.1.1 Projeto para desenvolvimento da Economia Solidária

33.3 Diretrizes para o Planejamento, Prestação de Contas e Formalização de Convênios

Assunto: 33.3.1 Ação para o Planejamento, Prestação de Contas e Formalização de Convênio

- Espécie Documental: 33.3.1.1 Convênios Federais referentes ao Desenvolvimento das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPPTR
- 33.3.1.2 Relatório referente à demanda de Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC -
- 33.3.1.3 Prestações de Contas referentes às Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPPTR, desenvolvidas pela Funtrab /MS, no período do Plano
- 33.3.1.4 Relatórios Anuais Físico-descritivos das Ações executadas pela Funtrab/MS
- 33.3.1.5 Termos de Cooperação Mútua com Prefeituras para instalação de Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador, e similares
- 33.3.1.6 Ofício encaminhando Convênios Federais firmados com o Ministério do Trabalho e Emprego
- 33.3.1.7 Ofício encaminhando Convênio às Prefeituras, referente aos Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador
- 33.3.1.8 Ofício encaminhando proposta de Plano Plurianual ao Ministério do Trabalho e Emprego

33.4 Diretrizes para a Qualificação

Assunto: 33.4.1 Ação para a Qualificação Social e Profissional

- Espécie Documental: 33.4.1.1 Processos de contratação de entidades para execução de ações de qualificação social e profissional do Projovem Trabalhador Juventude Cidadã
- 33.4.1.2 Processos de Contratação de Entidades para execução de Ações de Qualificação Social e Profissional do Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional

ANEXO II À RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/FUNTRAB n. 1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB)

ATIVIDADE-FIM

33 GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO							
33.1 Diretrizes da Política do Trabalho							
ASSUNTOS (Referentes a)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade produtora (Arquivo Corrente)	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
33.1.1 Ação para o desenvolvimento do Trabalho e Proteção Social	33.1.1.1	Cartas para encaminhamento ao mercado de trabalho	1	1	X	-	
	33.1.1.2	Qualificação Civil	1	4	X	-	Portaria MTE n. 05/1995.
	33.1.1.3	Requerimento Seguro-desemprego		5	X	-	Constituição Federal, art. 7º, XXIX.
	33.1.1.4	Ofício solicitando Carteira de Trabalho	1	5	X	-	
	33.1.1.5	Ofício encaminhando Relatórios de Acompanhamento de Mercado de Trabalho Formal e Informal	1	5	X	-	
	33.1.1.6	Ofício encaminhando Relatório Mensal de Carteira de Trabalho	1	5	X	-	
33 GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO							
33.2 Diretrizes para o Desenvolvimento da Economia Solidária							
33.2.1 Ação para o incentivo ao Empreendedorismo Solidário	33.2.1.1	Projetos para desenvolvimento da Economia Solidária	Até aprovação de contas	20	-	X	
33 GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO							
33.3 Diretrizes para o Planejamento, prestação de Contas e Formalização de Convênios							
33.3.1 Ação para o Planejamento, Prestação de Contas e Formalização de Convênio	33.3.1.1	Convênios Federais referente ao Desenvolvimento das Ações do Sistema Públicos de Emprego, Trabalho e Renda - SPPTR	Até aprovação de contas	20	-	X	Portaria Interministerial n. 507/2011, art. 3º, § 3º e § 4º.
	33.3.1.2	Relatório referente à demanda de cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC	1	5	X	-	
	33.3.1.3	Prestação de Contas referentes às Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPPTR, desenvolvidas pela Funtrab/MS, no período do Plano.	1	-	-	X	Portaria Interministerial n. 507/2011, art. 3º, § 3º e § 4º.
	33.3.1.4	Relatórios Anuais físico-descritivos das Ações executadas pela Funtrab/MS	1	10	-	X	
	33.3.1.5	Termos de Cooperação Mútua com Prefeituras para instalação de Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador e similares	Até aprovação de contas	20	X	-	
	33.3.1.6	Ofício encaminhando Convênios Federais firmados com o Ministério do Trabalho e Emprego	1	5	X	-	
	33.3.1.7	Ofício encaminhando Convênio às Prefeituras, referente aos Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador	1	5	X	-	
	33.3.1.8	Ofício encaminhando proposta de Plano Plurianual ao Ministério do Trabalho e Emprego	1	5	X	-	
33 GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO							
33.4 Diretrizes para Qualificação							
33.4.1 Ação para a Qualificação Social e Profissional	33.4.1.1	Processos de contratação de entidades para execução de ações de qualificação social e profissional do Projovem Trabalhador Juventude Cidadã	Vigência	20	-	X	Portaria Interministerial n. 507/2011, art. 3º, § 3º e § 4º.
	33.4.1.2	Processos de contratação de entidades para execução de ações de qualificação social e profissional do Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional	Vigência	20	-	X	Portaria Interministerial n. 507/2011, art. 3º, § 3º e § 4º.

ANEXO III À RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/FUNTRAB n. 1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

ÍNDICE	
A	
Ação para a Qualificação Social e Profissional	33.4.1
Ação para o Desenvolvimento do Trabalho e Proteção Social	33.1.1
Ação para o incentivo ao Empreendedorismo Solidário	33.2.1
Ação para o Planejamento, Prestação de Contas e Formalização de Convênio	33.3.1
Ações de Qualificação Social e Profissional do Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional, Processos de Contratação de Entidades para execução de	33.4.1.2
Ações de qualificação social e profissional do Projovem Trabalhador Juventude Cidadã, Processos de contratação de entidades para execução de	33.4.1.1
Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPPTR, Convênios Federais referentes ao, Desenvolvimento das	33.3.1.1
Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPPTR, desenvolvidas pela Funtrab /MS, no período do Plano, Prestações de Contas referentes às	33.3.1.3
Ações executadas pela Funtrab/MS, Relatórios Anuais Físico-descritivos das	33.3.1.4
Acompanhamento de Mercado de Trabalho Formal e Informal, Ofício encaminhando Relatórios de	33.1.1.5
C	
Cartas para encaminhamento ao Mercado de Trabalho	33.1.1.1
Carteira de Trabalho, Ofício encaminhando Relatório Mensal de	33.1.1.6
Carteira de Trabalho, Ofício solicitando	33.1.1.4
Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador, e similares, Termos de Cooperação Mútua com Prefeituras para instalação de	33.3.1.5
Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador, Ofício encaminhando Convênio às Prefeituras, referente aos	33.3.1.7
Contratação de Entidades para execução de Ações de Qualificação Social e Profissional do Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional, Processos de	33.4.1.2
Convênio às Prefeituras, referente aos Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador, Ofício encaminhando	33.3.1.7
Convênio, Ação para o Planejamento, Prestação de Contas e Formalização de	33.3.1
Convênios Federais firmados com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ofício encaminhando	33.3.1.6
Convênios Federais referentes ao Desenvolvimento das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPPTR	33.3.1.1
Convênios, Diretrizes para o Planejamento, Prestação de Contas e Formalização de	33.3
Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Relatório referente à demanda de	33.3.1.2
D	
Desenvolvimento da Economia Solidária, Diretrizes para o	33.2
Desenvolvimento da Economia Solidária, Projeto para	33.2.1.1
Desenvolvimento das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPPTR, Convênios Federais referentes ao	33.3.1.1
Desenvolvimento do Trabalho e Proteção Social, Ação para o	33.1.1
Diretrizes da política do trabalho	33.1
Diretrizes para a Qualificação	33.4
Diretrizes para o Desenvolvimento da Economia Solidária	33.2
Diretrizes para o Planejamento, Prestação de Contas e Formalização de Convênios	33.3
E	
Economia Solidária, Diretrizes para o Desenvolvimento da	33.2
Economia Solidária, Projeto para desenvolvimento da	33.2.1.1
Empreendedorismo Solidário, Ação para o incentivo ao	33.2.1
Encaminhamento ao Mercado de Trabalho, Cartas para	33.1.1.1
Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional do Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional, Processos de Contratação de Entidades para	33.4.1.2
Execução de ações de qualificação social e profissional do Projovem Trabalhador Juventude Cidadã, Processos de contratação de entidades para	33.4.1.1
F	
Físico-descritivos das Ações executadas pela Funtrab/MS, Relatórios Anuais	33.3.1.4
Formalização de Convênio, Ação para o Planejamento, Prestação de Contas e	33.3.1
Formalização de Convênios, Diretrizes para o Planejamento, Prestação de Contas e	33.3
G	
GESTÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO	33
I	
Incentivo ao Empreendedorismo Solidário, Ação para o	33.2.1

Instalação de Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador, e similares, Termos de Cooperação Mútua com Prefeituras para	33.3.1.5
M	
Mercado de Trabalho Formal e Informal, Ofício encaminhando Relatórios de Acompanhamento de	33.1.1.5
Mercado de Trabalho, Cartas para encaminhamento ao	33.1.1.1
O	
Ofício encaminhando Convênio às Prefeituras, referente aos Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador	33.3.1.7
Ofício encaminhando Convênios Federais firmados com o Ministério do Trabalho e Emprego	33.3.1.6
Ofício encaminhando proposta de Plano Plurianual ao Ministério do Trabalho e Emprego	33.3.1.8
Ofício encaminhando Relatório Mensal de Carteira de Trabalho	33.1.1.6
Ofício encaminhando Relatórios de Acompanhamento de Mercado de Trabalho Formal e Informal	33.1.1.5
Ofício solicitando Carteira de Trabalho	33.1.1.4
P	
Planejamento, Prestação de Contas e Formalização de Convênio, Ação para o	33.3.1
Planejamento, Prestação de Contas e Formalização de Convênios, Diretrizes para o	33.3
Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional, Processos de Contratação de Entidades para execução de Ações de Qualificação Social e Profissional do	33.4.1.2
Política do trabalho, Diretrizes da	33.1
POLÍTICA DO TRABALHO, GESTÃO DA	33
Prestação de Contas e Formalização de Convênio, Ação para o Planejamento,	33.3.1
Prestação de Contas e Formalização de Convênios, Diretrizes para o Planejamento,	33.3
Prestações de Contas referentes às Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPPTR, desenvolvidas pela Funtrab /MS, no período do Plano	33.3.1.3
Processos de contratação de entidades para execução de ações de qualificação social e profissional do Projovem Trabalhador Juventude Cidadã	33.4.1.1
Processos de Contratação de Entidades para execução de Ações de Qualificação Social e Profissional do Plano Nacional de Qualificação Social e Profissional	33.4.1.2
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Relatório referente à demanda de Cursos do	33.3.1.2
Projeto para desenvolvimento da Economia Solidária	33.2.1.1
PRONATEC, Relatório referente à demanda de Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -	33.3.1.2
Proposta de Plano Plurianual ao Ministério do Trabalho e Emprego, Ofício encaminhando	33.3.1.8
Proteção Social, Ação para o Desenvolvimento do Trabalho e	33.1.1
Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPPTR, desenvolvidas pela Funtrab /MS, no período do Plano, Prestações de Contas referentes às Ações do Sistema	33.3.1.3
Q	
Qualificação Civil	33.1.1.2
Qualificação Social e Profissional, Ação para a	33.4.1
Qualificação, Diretrizes para a	33.4
R	
Relatório Mensal de Carteira de Trabalho, Ofício encaminhando	33.1.1.6
Relatório referente à demanda de Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC	33.3.1.2
Relatórios Anuais Físico-descritivos das Ações executadas pela Funtrab/MS	33.3.1.4
Relatórios de Acompanhamento de Mercado de Trabalho Formal e Informal, Ofício encaminhando	33.1.1.5
Requerimento Seguro-Desemprego	33.1.1.3
S	
Seguro-Desemprego, Requerimento	33.1.1.3
Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPPTR, Convênios Federais referentes ao Desenvolvimento das Ações do	33.3.1.1
SPPTR, Convênios Federais referentes ao Desenvolvimento das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda –	33.3.1.1
SPPTR, desenvolvidas pela Funtrab /MS, no período do Plano, Prestações de Contas referentes às Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda –	33.3.1.3
T	
Termos de Cooperação Mútua com Prefeituras para instalação de Centros Integrados de Atendimento ao Trabalhador, e similares	33.3.1.5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

República-se por conter incorreção no seu original publicado dia 13 de novembro de 2014 DOE 8.798, página 12.
Resolução N. 89/SES/MS
Campo Grande, 03 de novembro de 2014

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 22 de agosto de 2014 e em consonância com as Portarias GM/MS nº 1.340 de junho de 2012, GM/MS nº 899 de 23 de agosto de 2012 e GM/MS nº 131 de 22/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento intermunicipal de recursos financeiros dos Componentes I, II e III para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, dentro da estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da homologação pelo Ministério da Saúde, a ser publicada no Diário Oficial da União.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO

Remanejamento intermunicipal de recursos financeiros do Componente I para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos – Mato Grosso do Sul:

UF	Código IBGE	Município	Componente I
MS	500270	Campo Grande	(266.000,00)
MS	500190	Bataguassu	266.000,00

Remanejamento intermunicipal de recursos financeiros do Componente II para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos – Mato Grosso do Sul:

UF	Código IBGE	Município	Componente II
MS	500270	Campo Grande	(18.000,00)
MS	500769	São Gabriel do Oeste	18.000,00

Remanejamento intermunicipal (com intermediação da SES) de recursos financeiros do Componente III para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos – Mato Grosso do Sul:

UF	Código IBGE	Município	Componente III
MS	500270	Campo Grande	(100.000,00)
MS	500000	Gestão Estadual de Mato Grosso do Sul	100.000,00

Resolução n.º 114/SES/MS **Campo Grande, 01 de dezembro de 2014.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de melhoria da qualidade das informações que possibilitem o monitoramento, a avaliação e o gerenciamento das ações de detecção precoce, diagnóstico e tratamento do câncer, e

Considerando a Lei N.º 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei N.º 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 876, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS N.º 2.898, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a atualização do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia (PNQM);

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citologia na Prevenção no Câncer do Colo do Útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.394, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer (SISCAN) no âmbito do SUS, o qual tem por finalidade permitir o monitoramento das ações relacionadas à detecção precoce, à confirmação diagnóstica e ao início do tratamento de neoplasias malignas;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 783, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a Portaria GM/MS N.º 1.220, de 03 de junho de 2014, que altera o artigo 3º da Portaria 876/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a aplicação da Lei Nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Nota Técnica Conjunta CEAB/CAE/DAS/SES/MS Nº 01/2014, que dispõe sobre a normatização das responsabilidades técnicas estaduais e municipais e dos estabelecimentos de saúde que prestam serviço ao SUS em relação à implantação e implementação do Sistema de Informação de Câncer (SISCAN), conforme Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde Interino

ANEXO ÚNICO
NOTA TÉCNICA CONJUNTA CEAB/CAE/DAS/SES/MS Nº 01/2014
Responsabilidades técnicas estaduais e municipais em relação à implantação e implementação do Sistema de Informação de Câncer (SISCAN) e as atribuições dos estabelecimentos de saúde que realizam exames de mamografia, citopatologia e histologia e tratamento para câncer pelo SUS, em Mato Grosso do Sul.

1 - Responsabilidades da Gerência de Saúde da Mulher/CEAB/DGAS/SES na coordenação estadual do SISCAN:

I – Reprodução e distribuição dos formulários para requisições e resultados de exame citopatológico e histopatológico do Colo do Útero e da Mama e de mamografia para municípios e estabelecimentos de saúde.

II – Trabalho em parceria com a Coordenação Municipal Master do município sede do estabelecimento de saúde de referência:

a) Oferecer suporte técnico e capacitação/atualização para operacionalização do SISCAN.

b) Apoiar o Coordenador Municipal Master na implantação e implementação do SISCAN pelos estabelecimentos de saúde.

III – Notificação do gestor local do SUS em caso de atrasos na liberação de resultados dos exames pelos estabelecimentos de saúde.

IV – Colaboração à Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada e à Gerência Estadual da Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RADC):

a) Na avaliação da capacidade instalada;

b) Na implantação e implementação da RADC com destaque para as ações de controle do câncer de colo de útero e de mama;

c) Na efetivação da Qualificação Nacional em Citopatologia (QualiCito) e do Programa Nacional de Qualidade da Mamografia (PNQM) no âmbito estadual.

d) Por meio de apoio necessário à organização das ações de prevenção e controle do câncer nos municípios; e

e) No cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias de que trata o art. 2º da Lei nº 12.732 de 2012 e tomar as providências cabíveis, quando necessário e de acordo com sua competência.

VII – Apoio na implantação e implementação do SISCAN na rede hospitalar que realiza procedimentos cirúrgicos de colo do útero e de mama.

VIII – Gerenciamento das ações de Monitoramento Externo de Qualidade (MEQ) dos exames citopatológicos do colo de útero.

2 - Responsabilidades da Gerência de Atenção Especializada Ambulatorial/CAE/DGAS/SES:

I - Monitoramento da qualidade dos dados dos casos de câncer informados no SISCAN;

II – Análise e avaliação das informações acerca do tratamento de neoplasias malignas obtidas do Sistema;

III – Orientação a gestores e técnicos municipais sobre medidas para garantir o registro e atualização da base de dados do SISCAN, referente a todos os usuários atendidos em cada estabelecimento de saúde.

3 - Responsabilidades das Secretarias Municipais de Saúde que contam com estabelecimentos de saúde que utilizam o SISCAN, conforme a competência específica de gestor local do SUS:

I - Participar de capacitação/atualização convocada pela Gerência de Saúde da Mulher/CEAB/DGAS/SES – Coordenadora Estadual do SISCAN.

II – Replicar a capacitação a todos os profissionais dos estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS e que utilizam o SISCAN.

III - Liberar os cadastros de todos os profissionais que irão operacionalizar o Sistema, observando a atribuição de cada perfil.

IV - Fazer vinculação de 'Unidades de Saúde' a 'Prestadores de Serviços', de acordo com a Programação Pactuada Integrada - PPI da Assistência, ou outro instrumento que vier a substituí-la, conforme o Manual Operacional do SISCAN:

a) Cabe ao município contratante do 'Prestador de Serviço' vincular as 'Unidades de Saúde' do seu município e dos municípios referenciados.

V - Cobrar dos estabelecimentos de saúde que os resultados dos exames sejam liberados conforme cláusula existente no contrato ou congênera, em respeito às normas vigentes.

VI - Implantar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no seu território, com ênfase à Política Nacional para a Prevenção do Câncer:

a) Planejar e programar as ações e os serviços necessários para atender à população, operacionalizar a contratualização dos mesmos e pactuar assistência referenciada na respectiva Comissão Intergestores, quando não existir capacidade instalada no próprio município;

b) Pactuar regionalmente, por meio da Comissão Intergestores Regional (CIR), da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP), todas as ações e os serviços necessários para a prevenção e controle do câncer;

c) Garantir e monitorar o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias de que trata o art. 2º da Lei nº 12.732/2012, e tomar as providências cabíveis, quando necessário, de acordo com suas responsabilidades;

d) Solicitar aos estabelecimentos de saúde que realizam exames histopatológicos que os resultados dos mesmos sejam informados no SISCAN, quando de neoplasia maligna confirmada;

e) Implantar o SISCAN nos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia: Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), Centro de Assistência Especializada de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e Complexos - Hospital Geral com Cirurgia de Câncer de Complexo Hospitalar ou de Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar.

VII. Exigir padrões de qualidade e de avaliação da qualidade do exame citopatológico do colo do útero por meio do acompanhamento do desempenho dos laboratórios públicos e privados prestadores de serviços para o SUS, conforme preconizado pela Portaria GM/MS Nº 3.388/2013, que institui a Qualificação Nacional em Citopatologia (QualiCito) e do Programa Nacional de Qualidade da Mamografia (PNQM):

a) Promover e monitorar a qualidade da coleta do material citopatológico nas respectivas unidades de saúde, bem como, do seu armazenamento e transporte aos Laboratórios Tipo I e Tipo II de forma adequada e segura.

VIII – Implantar e coordenar o processo de implantação do SISCAN na rede hospitalar que realiza o procedimento cirúrgico de colo do útero e de mama.

IX - Monitorar a QualiCito e o PNQM.

X - Tomar as providências cabíveis quanto ao prestador de serviço que não esteja cumprindo as exigências estabelecidas nas Portarias da QualiCito e do PNQM, conforme o caso.

4 - Responsabilidades dos Estabelecimentos de Saúde vinculados ao SUS que realizam exames de Citologia, de Histologia do Colo do Útero e Mama e de Mamografia:

I - Participar de capacitação/atualização convocada pela Gerência de Saúde da Mulher/CEAB/DGAS/SES – Coordenadora Estadual do SISCAN.

II - Encaminhar as lâminas de citopatológico do colo do útero para o Laboratório de Monitoramento Externo de Qualidade (MEQ).

III – Cadastrar os profissionais no SISCAN observando a atribuição de cada perfil, de acordo com o cadastro dos mesmos no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

IV - Participar de capacitação/atualização convocada pela respectiva Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadora Municipal Master do SISCAN.

V - Participar das reuniões convocadas pela Gerência da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, do Grupo Condutor dessa Rede e dos Laboratórios de MEQ.

VI - Cumprir as exigências da Portaria GM/MS n.º 2898/13 da Qualidade da Mamografia e Portaria GM/MS n.º3388/13 da Qualificação Nacional em Citopatologia – QualiCito, conforme o caso.

VII - Receber somente pedidos de exames digitados no SISCAN:

a) Receber pacientes com requisições impressas diretamente do SISCAN ou requisições preenchidas manualmente e com número de protocolo, ambas já digitadas no Sistema.

b) Se o município não tiver tempo hábil para digitar o exame de mamografia no Sistema, quando for liberada a vaga pelo SISREG, poderá enviar a requisição pela paciente, porém devidamente preenchida e com dados atualizados do cartão SUS. Esta única exceção para digitação posterior no SISCAN visa à realização do exame na data agendada pelo Sistema de Regulação (SISREG).

VIII – Atentar quanto a Laudos e Resultados:

a) Liberar os resultados dos exames dentro do prazo estabelecido, conforme cláusula existente no contrato ou congêner e/ou pactuação realizada pela gestão municipal, na CIR ou CIB;

b) Os laudos do SUS devem ser liberados somente por meio do SISCAN;

c) Os laudos do SUS devem ser impressos via SISCAN e assinados pelo médico;

d) Comunicar o gestor local e estadual do SUS sobre problemas que interferiram na digitação do laudo e liberação do resultado dentro do prazo previsto.

e) Solicitar o ‘destravamento’ de laudo no Sistema, informando ao município o motivo, sendo este obrigatório quando ocorrer mudança de conduta e tratamento.

IX - Garantir que todos os exames de histopatologia, quando de neoplasia malignas confirmadas, sejam informados no SISCAN (Módulo Tratamento).

5 - Responsabilidades de estabelecimentos de saúde habilitados na assistência de alta complexidade em oncologia: Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), Centro de Assistência Especializada de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e Complexos - Hospital Geral com Cirurgia de Câncer de Complexo Hospitalar ou de Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar:

I - Garantir o registro no SISCAN e a manutenção da base de dados no Sistema de todos os usuários atendidos no estabelecimento de saúde:

a) Prestar assistência adequada e oportuna aos usuários com diagnóstico comprovado de neoplasia maligna, de acordo com as responsabilidades descritas na Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

b) Manter atualizado regularmente o SISCAN;

c) Garantir que todos os resultados dos exames histopatológicos realizados nos laboratórios próprios ou terceirizados, quando de neoplasia maligna confirmada, sejam registrados no SISCAN;

d) Garantir que os casos de neoplasias malignas que forem diagnosticados e tratados no estabelecimento sejam registrados no SISCAN conforme Portaria N.º1220/14 que alterou o artigo 3º da Portaria 876/13/GM/MS.

Resolução N. 111/SES/MS 03 de dezembro de 2014.

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia pela Resolução n. 83/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2014, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Coronel Sapucaia foi autorizado pela Resolução 83/SES/MS, publicada no DOE n. 8563, de 26/11/2013.

Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução;

Considerando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013, de 25/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, por mais 3 meses a partir de 03 de dezembro de 2014, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Coronel sapucaia	13.022.375/0001-02	aquisição de um veículo de Unidade Móvel de Saúde	27/4540/13

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 112/SES/MS 05 de dezembro de 2014.

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso pela Resolução n. 83/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2014, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Rio Verde de Mato Grosso foi autorizado pela Resolução 83/SES/MS, publicada no DOE n. 8563, de 26/11/2013.

Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução;

Considerando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013, de 25/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde de Mato Grosso, por mais 6 meses a partir de 05 de dezembro de 2014, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Rio Verde de Mato Grosso	16.656.280/0001-20	Aquisição de equipamentos hospitalares para atender ESF e Hospital Municipal	27/4644/13

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 113/SES/MS 04 de dezembro de 2014.

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã pela Resolução 002/SES/MS/2014.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2014, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Itaporã foi autorizado pela Resolução 002/SES/MS, publicada no DOE n.8606, p. 17, de 30/01/2014;

Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução;

Considerando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013, de 25/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã, por mais 3 meses a partir de 03 de dezembro de 2014, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Itaporã	11.749.846/0001-45	Investimento aquisição de equipamentos e aparelho de fisioterapia.	27/352/14

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5276/2014
PROCESSO N. º27/003.468/2014
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. **Comercial Isototal Ltda.**

OBJETO: O objeto do presente contrato é **aquisição de banho maria**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM n.º 331/2014** – com o objetivo de atender necessidades da Unidade Hospitalar do município de Coxim/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 5.676,99 (cinco mil seiscientos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE05276, emitida em 28/11/2014, no valor R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

DATA ASS: 05/12/2014
ASS: ANTONIO LASTORIA
SÉRGIO D. COUTINHO JÚNIOR

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5277/2014
PROCESSO N. º27/003.468/2014
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. **Comercial Isototal Ltda.**

OBJETO: O objeto do presente contrato é **aquisição de banho maria**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM n.º 175/2014 – Contrapartida**, com o objetivo de atender necessidades da Unidade Hospitalar do município de Coxim.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ R\$ 5.676,99 (cinco mil seiscientos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE05277, emitida em 28/11/2014, no valor R\$ 2.526,99 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

DATA ASS: 05/12/2014
ASS: ANTONIO LASTORIA
SÉRGIO D. COUTINHO JÚNIOR

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5278/2014
Processo N. º27/002.786/2014
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. **Comercial Isototal Ltda.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é **aquisição de cadeiras para doador de sangue**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM nº 015/2014**, com o objetivo de atender as necessidades do **Hemosul/MS**.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 124.999,95 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10303001129620000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE05278, emitida em 28/11/2014 no valor de R\$ 124.999,95 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DATA ASS: 05/12/2014
ASS: **ANTONIO LASTORIA**
SÉRGIO D. COUTINHO JÚNIOR

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 5285/2014
Processo N. 27/002.882/2014
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. **Comercial Campanário Ltda.**
OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de **material permanente**, em conformidade com as especificações constantes no PAM n.º 322/2014, com o objetivo de atender as necessidades do CETEL/SES/MS.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 7.312,00 (sete mil trezentos e doze reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001129600000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281 conforme Nota de Empenho n.º 5285/2014, emitida em 28/11/2014 no valor R\$ 7.312,00 (sete mil trezentos e doze reais).
DATA ASS: 05.12.2014
ASS: **ANTONIO LASTORIA**
JEFFERSON MATTOS DE FREITAS

Extrato do Contrato Nº 0105/2014/SES	Nº Cadastral 4633
Processo:	27/003.689/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP
Objeto:	Aquisição de capela de fluxo laminar, devidamente instalada.
Ordenador de Despesas:	Antonio Lastoria
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 10305001226770000 - ATIVIDADES LABORATORIAIS SUPORTE VIGILANCIA SAUDE-LACEN, Fontes de Recursos 0281080109 - INCENTIVO P/ OS LACEN -FINLACEN/PORT.2606/05, Natureza de Despesas 344905208 - APAR.EQUIP.UTENS. MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.
Valor:	R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 3 (três) meses.
Data da Assinatura:	05/12/2014
Assinam:	ANTONIO LASTORIA e SÉRGIO DUARTE COUTINHO JÚNIOR

Extrato do Contrato Nº 0120/2014/SES	Nº Cadastral 4660
Processo:	27/003.249/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E VIA VERDE EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
Ordenador de Despesas:	Antonio Lastoria
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 10305001226760000 - VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS, Fontes de Recursos 0281080046 - INCENTIVO A VIG. EM SAUDE CONF.PORT.1172/2004, Natureza de Despesas 333903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.
Valor:	R\$ 24.889,95 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	03/12/2014
Assinam:	ANTONIO LASTORIA e JORGE BARROS DA VEIGA

Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico n. 242/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições legais: Considerando que foi realizado o Pregão Eletrônico 242/2014, para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de lanças de ferro, portão para passagem de carro e portão social para atender a CVISA/CEREST, com resultado publicado no DOE n. 8787, p. 18, 29/10/2014; Considerando que não houve acordo acerca das indenizações das reformas, e com isso, inexistência de interesse público; Considerando o aviso da intenção de revogação do Pregão Eletrônico n. 242/2014 publicado no DOE n. 8.808, p. 21, de 27/11/2014;

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a revogação do Pregão Eletrônico 242/2014, realizado para a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de lanças de ferro, portão para passagem de carro e portão social, conforme determina o art. 49, da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretaria de Estado de Saúde

Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico n. 235/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições legais: Considerando que foi realizado o Pregão Eletrônico 235/2014, para contratação de empresa especializada em confecção, instalação e automação de portão de ferro para atender a CVISA/CEREST, com resultado publicado no DOE n. 8787, p. 19, 29/10/2014;

Considerando que não houve acordo acerca das indenizações das reformas, e com isso, inexistência de interesse público; Considerando o aviso da intenção de revogação do Pregão Eletrônico n. 235/2014 publicado no DOE n. 8.809, p. 21, de 28/11/2014;

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a revogação do Pregão Eletrônico 235/2014, realizado para a contratação de empresa especializada em confecção, instalação e automação de portão de ferro, conforme determina o art. 49, da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Extrato de Termo de Cooperação Mútua 27/2014/SED Processo n: 29/040315/2014 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ n. 03.015.475/0001-40 denominada SEJUSP/MS, com a interveniência da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO- AGEPEN/MS, CNPJ n. 03.983.632/0001-00 denominada AGEPEN/MS. Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores. Objeto: a reforma de carteiras escolares para Rede Estadual de Ensino pelos internos custodiados pela AGEPEN/MS através do Projeto Marcenaria, implantado no Sistema Penitenciário no ano de 2008. Valor: R\$ 427.500,00 em parcela única Programa de Trabalho: 12.122.0021.2709.0000, PI: CUSTEIOADM, Natureza da Despesa 33.90.39.20, Item 33920, Fonte 0108000000, Nota de crédito 2014NC00161, de 08/12/2014. Vigência: a partir da data da assinatura e término em 28/02/2015 Assinatura: 08/12/2014 ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059-04 Governador do Estado de Mato Grosso do Sul CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF N. 463.594.609-63 Secretária de Estado de Educação, em exercício – SED/MS DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO - CPF/MF n. 390.304.151-34 DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS. WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI - CPF/MF n. 179.756.207-00 SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS

Extrato de Convênio sob n. cadastral 24014 de 21/11/2014
Processo n: 29/023205/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Maracaju/MS, CNPJ/MF N.01.951.649/0001-50, denominada CONVENENTE, com interveniência da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: R\$120.933,96 em única parcela por conta da fonte 0120000000, PT 12.367.0021.2717.0000, PI COVEN2717, ND 33.50.41.06, item 34106, Nota de Empenho 2014NE03732 de 28/11/2014.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 28/02/2015
Assinatura: 28/11/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ELISEU DE ALMEIDA SILVA – CPF/MF N. 273.321.601-53
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Maracaju/MS – CONVENENTE
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE

Extrato do Contrato Nº 0939/2014/SED	Nº Cadastral 4581
Processo:	29/032.053/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E EDITORA E IMPRESSORA CENTRO OESTE LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de impressos de material instrucional para alfabetizadores das turmas do Programa Brasil Alfabetizado.
Ordenador de Despesas:	Maria Nilene Badeca da Costa
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 12366002127110000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, Fontes de Recursos 0112130028 - FNDE - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, Natureza de Despesas 333903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.
Valor:	R\$ 48.269,00 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	05/12/2014
Assinam:	CHEILA CRISTINA VENDRAMI e FERNANDO AUGUSTO SALZEDAS CRIVALENTE

RESOLUÇÃO/SED n. 2.907, de 8 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre o Calendário Escolar, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino dos municípios interioranos, para o ano de 2015, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º O ano escolar de 2015, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino dos municípios interioranos terá a duração de 210 (duzentos e dez) dias, sendo:

- I – 200 (duzentos) dias letivos;
- II – 5 (cinco) dias de jornada pedagógica;
- III – 5 (cinco) dias de Exames Finais.

Parágrafo único. No quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos 3 (três) sábados letivos, nas seguintes datas:

- I – 25 de abril;
- II – 30 de maio;
- III – 27 de junho.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas.

Art. 3º Do total dos 200 (duzentos) dias letivos serão destinados 15 (quinze) para aulas programadas, consideradas como letivas, sendo que:

- I – 8 (oito) dias serão de uso da unidade escolar;
- II – 7 (sete) dias serão de uso da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º Os dias previstos no inciso I poderão ser destinados a reuniões do Conselho de Classe, reuniões de estudos, atividades esportivas e culturais e outras.

§ 2º Os dias previstos no inciso II serão destinados para formação continuada conforme datas já definidas no Anexo Único desta Resolução, e os demais em datas que serão definidas pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º Quando a Secretaria de Estado de Educação não usar das datas a serem definidas para a sua Formação Continuada, nestas as aulas ocorrerão normalmente.

Art. 4º As aulas programadas regulamentadas por meio de Instrução Normativa n. 1/SUPED/SED/2008, e previstas em Calendário Escolar só serão permitidas nos casos da aplicação do previsto nos incisos I e II do Art. 3º desta Resolução.

Art. 5º Quando as unidades escolares decidirem pelo uso de 2 (dois) dias para a realização das reuniões bimestrais do Conselho de Classe, encontrar-se-á esgotado o uso da prerrogativa da estratégia metodológica das aulas programadas para outros fins.

Art. 6º Quando as unidades escolares estaduais e a Secretaria Municipal de Educação adotarem o Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução, os calendários das unidades escolares estaduais não serão passíveis de aprovação.

Art. 7º A decisão tomada conforme o disposto no artigo anterior deve ser comunicada formalmente ao Supervisor de Gestão Escolar, até a data de 15 de dezembro de 2014, que, até a data de 19 de dezembro de 2014 deverá comunicar, em caráter formal, à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED.

Parágrafo único. Na falta do Supervisor de Gestão Escolar, cabe a cada unidade escolar comunicar, em caráter formal, à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, a decisão tomada, até na data de 15 de dezembro de 2014.

Art. 8º Quando da não adoção do previsto no art. 6º desta Resolução, a Direção Colegiada de cada unidade escolar deverá elaborar o seu Calendário Escolar em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, visando, principalmente, a garantia do transporte escolar dos estudantes da zona rural.

§ 1º Cada Direção Colegiada deverá encaminhar seu Calendário Escolar, em 2 (duas) vias, ao Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, até a data de 15 de dezembro de 2014, para análise e aprovação.

§ 2º Quando da aprovação do Calendário Escolar pelo Supervisor de Gestão Escolar, este deverá encaminhar para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED uma via de cada Calendário Escolar, devidamente aprovado, até a data de 19 de dezembro de 2014.

§ 3º Em se tratando da análise e aprovação pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, esta devolverá uma via do Calendário Escolar para a unidade escolar interessada até na data de 19 de dezembro

de 2014.

Art. 9º Mediante absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.

§ 1º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e comunicada ao Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED da Secretaria de Estado de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º A alteração solicitada no Calendário Escolar só será realizada após a devolutiva da apreciação do Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED.

Art. 10. O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição no mês subsequente.

Art. 11. O descumprimento do disposto nos artigos 9º e 10 desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 12. O cumprimento parcial dos dias destinados à Secretaria de Estado de Educação não implicará a antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.

Art. 13. Quando dos dias previstos como feriados a unidade escolar não oferecerá nenhuma espécie de expediente, mas os dias considerados como não letivos são restritos ao professor e estudante, a não ser quando considerados como pontos facultativos, decretados pelo Poder Executivo Estadual, e a unidade escolar decidir por utilizá-los com este fim, o que não lhe é obrigatório.

Art. 14. O ano escolar e o ano letivo nas unidades escolares estaduais dos municípios interioranos iniciar-se-ão em 2 e 9 de fevereiro de 2015, respectivamente.

Art. 15. Cabe ao Supervisor de Gestão Escolar:

- I – divulgar esta Resolução nas unidades escolares estaduais de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação, determinando o seu cumprimento;
- II – agilizar e participar das reuniões das unidades escolares estaduais com a Secretaria Municipal de Educação, quando da aplicação do previsto no Art. 8º desta Resolução;
- III – acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares adotadas e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 16. Compete a cada Direção Colegiada fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 17. No Anexo Único desta Resolução, além de outras determinações, encontram-se definidos:

I – os períodos para a digitação dos resultados de aproveitamento e de frequência do estudante, por meio do Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE.

II – 4 (quatro) dias de Formação Continuada da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 18. Independente da adoção ou não do Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução, o previsto no Art. 1º e nos incisos I e II do Art. 17 desta Resolução não poderá ser alterado pelas unidades escolares.

Art. 19. Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhe couber.

Art. 20. Fica aprovado os Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 21. A presente Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2015, passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares estaduais dos municípios interioranos.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas de Educação/SED.

Art. 23. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando a Resolução/SED n. 2.804, de 9 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.907, de 8 de dezembro de 2014.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2015
MUNICÍPIOS INTERIOBANOS

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET
Janeiro	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	
Fevereiro	D	JP*	JP	JP	JP	JP	S	D	L** &	L	L	L	L	S	D	NL	F	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S				12
Março	D	L	L	L	L	L	S	D	L/FC	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22
Abril	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	F	L	L	L	SL	D	L	L	L	Lcc@		19
Mai	F	S	D	L\$ IDR	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L/FC	L	L	L	SL	D	21
Junho	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L		21
Julho	L	L	L	S	D	L	L	L	L	Lcc@	S	D	FE IDR	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE TDR	L&	L	L	L	8/4
Agosto	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	LFC	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	21
Setembro	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	Lcc@		21
Outubro	L& IDR	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	F	L	LTDR	F	NL	S	D	L	L	L	L	L/FC	S	D	L	L	L	F	L	S	18
Novembro	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L		20
Dezembro	L	L	L	L	S	D	Lcc	L IDR	L	L	L	S	D	L	L/FC	L/FC	L/ FC@#	EF	EF	D	EF	EF	EF+	RE	FE	S	D	RE TDR	RE	RE	RE	13

LEGENDA

F	Feriado	Total de dias letivos	200
FE	Férias	Total de dias para Jornada Pedagógica	05
S	Sábado	Total de dias destinados aos Exames Finais	05
D	Domingo	Total de dias do ano escolar	210
*	Início do ano escolar		
JP	Jornada Pedagógica	Início do ano escolar	02/02/2015
* *	Início do ano letivo	Início do ano letivo	09/02/2015
L	Dias letivos	Término do ano letivo	17/12/2015
&	Início de bimestre	Término do ano escolar	23/12/2015
@	Término de bimestre		
cc	Reunião do Conselho de Classe	Duração dos bimestres:	
#	Término do ano letivo	1º = 53 dias – Inicia em 4/2 e termina em 30/4.	
+	Término do ano escolar	2º = 50 dias – Inicia em 4/5 e termina em 10/7.	
RE	Recesso Escolar	3º = 46 dias – Inicia em 28/7 e termina em 30/9.	
FC	Dias destinados a Formação Continuada da SED	4º = 51 dias – Inicia em 1/10 e termina em 17/12.	
EF	Período destinado aos Exames Finais		
IDR	Início de digitação de resultados bimestrais – SGDE		
TDR	Término de digitação de resultados bimestrais – SGED		
NL	Dia não letivo		
SL	Sábados letivos		

RESOLUÇÃO/SED n. 2.908, de 8 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre o Calendário Escolar Padrão nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Município de Campo Grande, para o ano de 2015, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º As unidades escolares estaduais do Município de Campo Grande/MS, no ano de 2015, cumprirão Calendário Escolar Padrão conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. O Calendário Escolar Padrão terá a duração de 207 (duzentos e sete) dias, sendo:

- I – 200 (duzentos) dias letivos;
- II – 2 (dois) dias de jornada pedagógica;
- III – 5 (cinco) dias de Exames Finais.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas.

Art. 3º Do total dos 200 (duzentos) dias letivos serão destinados 15 (quinze) para aulas programadas, consideradas como letivas, sendo que:

- I – 8 (oito) dias serão de uso da unidade escolar;
- II – 7 (sete) dias serão de uso da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º Os dias previstos no inciso I poderão ser destinados a reuniões do Conselho de Classe, reuniões de estudos, atividades esportivas e culturais e outros.

§ 2º Os dias previstos no inciso II serão destinados para formação continuada conforme datas já definidas no Anexo Único desta Resolução, e os demais em datas que serão definidas pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º Quando a Secretaria de Estado de Educação não usar das datas a serem definidas para a sua formação continuada, nestas as aulas ocorrerão normalmente.

Art. 4º As aulas programadas regulamentadas por meio da Instrução Normativa n. 1/SUPED/SED/2008 e previstas em Calendário Escolar só serão permitidas nos casos da aplicação do previsto nos incisos I e II do Art. 3º desta Resolução.

Art. 5º Quando a unidade escolar decidir pelo uso de 2 (dois) dias para a realização das reuniões bimestrais do Conselho de Classe, encontrar-se-á esgotado o uso da prerrogativa da estratégia metodológica das aulas programadas para outros fins.

Art. 6º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar Padrão.

§ 1º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar Padrão deverá ser justificada e comunicada ao Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, à Coordenadoria de Normatização de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º A alteração solicitada no Calendário Escolar Padrão só será realizada após a devolutiva da apreciação do Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED.

Art. 7º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar Padrão, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final de mês será permitida a reposição no mês seguinte.

Art. 8º O descumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 9º O cumprimento parcial dos dias destinados para a formação continuada da Secretaria de Estado de Educação não implicará na antecipação do término do ano letivo e do ano escolar, conforme o que dispõe o § 3º do artigo 3º desta Resolução.

Art. 10. Quando dos dias previstos como feriados a unidade escolar não oferecerá nenhuma espécie de expediente, mas os dias considerados como não letivos são restritos ao professor e estudante, a não ser quando considerados como pontos facultativos, decretados pelo Poder Executivo Estadual, e a unidade escolar decidir por utilizá-los com este fim, o que não lhe é obrigatório.

Art. 11. Os dias considerados como letivos não poderão ser assegurados após o período destinado aos Exames Finais e estes não poderão ser antecipados sem que tenha cumprido os 200 (duzentos) dias considerados como letivos.

Art. 12. O ano escolar e o ano letivo nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Município de Campo Grande iniciar-se-ão em 2 e 4 de fevereiro de 2015, respectivamente.

Art. 13. Cabe ao Supervisor de Gestão Escolar:

- I - divulgar esta Resolução nas unidades escolares estaduais de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação, determinando o seu cumprimento;
- II – acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares adotadas e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 14. Compete a cada Direção Colegiada fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 15. No Anexo Único desta Resolução, além de outras determinações, encontram-se definidos os períodos para a digitação dos resultados de aproveitamento e de frequência do estudante, por meio do Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE.

Art. 16. Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhe couber.

Art. 17. O Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU cumprirá esta Resolução naquilo que lhe couber.

Art. 17. Fica aprovado o Calendário Escolar Padrão de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 18. A presente Resolução, a partir de 1ª de janeiro de 2015, passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares estaduais do Município de Campo Grande.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas de Educação – SUPED, da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1ª de janeiro de 2015, revogando a Resolução/SED n. 2.803, de 9 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.908, de 8 de dezembro de 2014.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2015
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET
Janeiro	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	
Fevereiro	D	JP*	JP	L*®&	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	F	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S			15
Março	D	L	L	L	L	L	S	D	L/FC	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22
Abril	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	F	L	L	L	Lcc ®	D	L& IDR	L	L	L		19
Mai	F	S	D	L	L	L	L	L TDR	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L/FC	L	L	L	S	D	20
Junho	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L		20
Julho	L	L	L	Lcc ®	D	FE IDR	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE TDR	S	D	FE	L&	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	4/9
Agosto	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L/FC	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	F	L	L	S	D	L	20
Setembro	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L		21
Outubro	L	L	Lcc ®	D	L& IDR	L	L	L	L	S	D	F	NL	NL	F	NL TDR	S	D	L	L	L	L	LFC	S	D	L	L	F	L	L	S	17
Novembro	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		20
Dezembro	L	L	L	L	Lcc	D	L IDR	L	L	L	L	S	D	L/FC	L/FC	L/ FC®#	EF	EF	EF	D	EF	EF+	RE	RE	RE	S	D	RE/ TDR	RE	RE	RE	13

LEGENDA

F	Feriado	Total de dias letivos	200
FE	Férias	Total de dias para Jornada Pedagógica	02
S	Sábado	Total de dias destinados aos Exames Finais	05
D	Domingo	Total de dias do ano escolar	206
*	Início do ano escolar	Início do ano escolar	02/02/2015
JP	Jornada Pedagógica	Início do ano letivo	04/02/2015
* *	Início do ano letivo	Término do ano letivo	16/12/2015
L	Dias letivos	Término do ano escolar	22/12/2015
&	Início de bimestre	Duração dos bimestres: 1º = 52 dias – Inicia em 4/2 e termina em 25/4. 2º = 48 dias – Inicia em 27/4 e termina em 4/7. 3º = 53 dias – Inicia em 21/7 e termina em 3/10. 4º = 47 dias – Inicia em 5/10 e termina em 16/12.	
@	Término de bimestres		
cc	Reunião do Conselho de Classe		
#	Término do ano letivo		
+	Término do ano escolar		
RE	Recesso Escolar		
FC	Dias destinados a Formação Continuada da SED		
EF	Período destinado aos Exames Finais		
IDR	Início de digitação de resultados bimestrais – SGDE		
TDR	Término de digitação de resultados bimestrais – SGED		
NL	Dia não letivo		

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 227, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a aprovação do acompanhamento e avaliação das Metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, 2014-2015.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 04 de novembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Resolução CNAS Nº 32, de 31 de outubro de 2013, que Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e dá outras providências,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o acompanhamento e a avaliação das metas do pacto de aprimoramento da gestão do Estado de Mato Grosso do Sul, período de 2014 a 2015.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 051/2014 do Processo nº. 238/CEAS/MS/2014.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2014.

Valdereis Freitas de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 228, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da avaliação do Conselho Estadual de Assistência Social da atual situação do controle social no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 04 de novembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a avaliação do Conselho Estadual de Assistência Social da atual situação do controle social no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 052/2014 do Processo nº. 239/CEAS/MS/2014.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2014.

Valdereis Freitas de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 229, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Censo Conselho do Sistema Único de Assistência Social – CENSO SUAS 2014 – Questionário Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 04 de novembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Censo do Sistema Único de Assistência Social – CENSO SUAS 2014 – Questionário Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 053/2014 do Processo nº. 240/CEAS/MS/2014.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2014.

Valdereis Freitas de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 230, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da execução do Programa Bolsa Família em Mato Grosso do Sul, no período de 2013 a 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 04 de novembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a execução do Programa Bolsa Família em Mato Grosso do Sul, no período de 2013 a 2014.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 054/2014 do Processo nº. 241/CEAS/MS/2014.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2014.

Valdereis Freitas de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 231, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da execução das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil em Mato Grosso do Sul, período 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 04 de novembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a execução das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil no Estado de Mato Grosso do Sul, período 2014.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 055/2014 do Processo nº. 242/CEAS/MS/2014.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2014.

Valdereis Freitas de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 233, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira de serviços/programas do governo federal/Sistema Único de Assistência Social, exercício 2013.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia extraordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 24 de novembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira de serviços/programas do governo federal - Sistema Único de Assistência Social, exercício 2013.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 056/2014 do Processo nº. 243/CEAS/MS/2014.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2014.

Valdereis Freitas de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 234, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, exercício 2013.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia extraordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 24 de novembro de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, exercício 2013.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 057/2014 do Processo nº. 244/CEAS/MS/2014.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2014.

Valdereis Freitas de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 358, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 18 de novembro de 2014, e

Considerando a disponibilização orçamentária para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o exercício de 2015, o total de R\$ 14.454.507,19, sendo R\$ 12.880.442,98 destinado ao cofinanciamento para os Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando os princípios norteadores estabelecidos pelo Governo do Estado;

Considerando as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2012;

Considerando o Decreto nº 13.111/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do SIGS Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), destinado ao cofinanciamento das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social dos municípios de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2015.

Art. 2º Os princípios norteadores da partilha dos recursos do FEAS, são:

- a. Repasse de recursos fundo a fundo.
- b. Que não haja redução no repasse de recursos do FEAS para os Municípios, tendo como referência o Piso Linear de 2014.
- c. Cumprimento das metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento da Gestão de MS.
- d. Regras claras e transparentes.
- e. Respeitar a autonomia da Gestão Municipal e a participação dos Conselhos Municipais de Assistência Social na partilha dos recursos.
- f. Fundamentação legal e científica.

Art. 3º O recurso destinado ao FEAS para os FMAS, referente ao cofinanciamento das ações socioassistenciais foram divididos em dois blocos: Piso Linear, Plus e Adicionais.

Art. 4º O Piso Linear é destinado para todos os municípios, de acordo com o número total da população e domicílios em situação de pobreza, até meio salário mínimo per capita, conforme dados oficiais do Censo IBGE 2010.

Parágrafo único: O recurso destinado para o Piso Linear foi partilhado em 50% conforme o total de habitantes por município, tendo como referência R\$ 0,20 por habitante/mês, e o restante conforme o total de domicílios em situação de pobreza, tendo como referência R\$ 2,00 por domicílio/mês.

Art. 5º O Piso Linear deverá ser investido obrigatoriamente na concessão de Benefícios Eventuais e, prioritariamente, no cofinanciamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial, em consonância com a NOB SUAS 2012.

Parágrafo único: O recurso destinado para a concessão dos benefícios eventuais, de que trata o *caput* do artigo, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do total recebido como Piso Linear.

Art. 6º O Plus é um valor adicional ao Piso Linear para atender as demandas apresentadas na Política de Assistência Social em Mato Grosso do Sul, em consonância com as diretrizes nacionais.

Parágrafo único: Para o exercício de 2015, o Plus será destinado a priori para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Conurbações Internacionais, Regionalização, Potencialização e Expansões.

Art. 7º O Plus CREAS é destinado para os municípios habilitados na gestão plena ou básica do SUAS, que não possuem cofinanciamento federal para o Piso Fixo de Média Complexidade, mediante assinatura do Termo de Aceite.

§ 1º Para o exercício de 2015, o cofinanciamento mensal será no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os municípios que formalizaram o Termo de Aceite em 2014, e não foram contemplados com a expansão do Fundo Nacional de Assistência Social nem com a proposta pactuada de Regionalização.

§ 2º O Plus CREAS é destinado ao município mediante formalização do Termo de Aceite até ser contemplado com o cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Piso Fixo de Média Complexidade.

§ 3º O CREAS contemplado com o cofinanciamento do FEAS - Plus, deverá funcionar de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais legislação vigente, e ainda, ser preenchido o Censo SUAS - CREAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Art. 8º O Plus Conurbações Internacionais é destinado para os municípios localizados em área de conurbação com município dos países vizinhos (“cidades gêmeas”) que fazem fronteira com o Estado de Mato Grosso do Sul, para atender a demanda de Proteção Social Básica e/ou Especial dessas regiões, tendo em vista o alto índice de risco e violência e vulnerabilidade social dessas áreas.

§ 1º O Plus Conurbações Internacionais é destinado de acordo com o porte populacional dos municípios contemplados:

I – R\$ 2.000,00 para os municípios de pequeno porte I, são eles: Coronel Sapucaia, Mundo Novo, Paranhos e Porto Murtinho.

II – R\$ 4.000,00 para o município de pequeno porte II: Bela Vista

III – R\$ 8.000,00 para os municípios de médio e grande porte, são eles: Corumbá e Ponta Porã.

§ 2º O recurso do Plus Conurbações Internacionais deverá ser investido no Serviço Especializado em Abordagem Especial a ser executado pelos CREAS.

Art. 9º Os recursos adicionais partilhados para a complementação de 50% no total do valor do cofinanciamento do FNAS serão destinados para os municípios contemplados e que formalizaram o aceite para:

- I – Centro Dia;
- II – Residência Inclusiva;
- III – Serviço de Acolhimento para Adultos.

Parágrafo único: Para os novos Termos de Aceite que porventura forem formalizados pelos Municípios junto ao Governo Federal, com a anuência do Governo do Estado, que exigirem o cofinanciamento estadual, o valor correspondente será concedido no exercício subsequente, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS.

Art. 10 Os recursos adicionais destinados para a potencialização do Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente, proporcionando a cobertura de 100% desse atendimento para os Municípios do Estado, tendo como referência o valor mensal de R\$ 500,00 por vaga disponibilizada.

Art. 11 Os recursos adicionais partilhados para a Regionalização, contemplarão o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) ofertado nos CREAS, proporcionando a ampliação da cobertura do atendimento para os Municípios do Estado.

§1º Conforme Termo de Aceite formalizado junto ao MDS, serão implantados dois CREAS regionais de execução direta do Estado, sendo um na Região Central e outro na Grande Dourados. O terceiro CREAS do Termo será partilhado em 4 (quatro) CREAS locais, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.

§2º Será disponibilizado Termo de Aceite e Compromisso para os Municípios de Alcínópolis e Costa Rica, referente ao parágrafo anterior, para o atendimento dos Municípios de Figueirão e Paraíso das Águas, com adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 12 Os recursos do cofinanciamento do FEAS poderão ser investidos com despesas a classificar, exceto o destinado para concessão de benefícios eventuais, que deverá ser investido em sua totalidade em despesas correntes (custeio).

Art. 13 O órgão gestor municipal de assistência social deverá elaborar a partilha dos recursos oriundos do cofinanciamento do FEAS, por meio de critérios técnicos em consonância com a legislação vigente do SUAS, observando a presente Resolução, e ainda, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: Caso o CMAS delibere a alteração no critério de partilha do FEAS para a rede de atendimento socioassistencial, durante o exercício, a SETAS deverá ser comunicada imediatamente, juntamente com a documentação comprobatória do ato e o Sistema de Informação atualizado.

Art. 14 As unidades contempladas com o cofinanciamento do FEAS, devem executar ações socioassistenciais (programas, projetos, serviços e benefícios) de forma planejada, permanente e continuada, e ainda, estarem regularizadas e funcionando de acordo com a legislação vigente do SUAS.

§ 1º No caso de ações executadas por unidades privadas (não governamentais), devem estar obrigatoriamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º As unidades privadas contempladas com recursos do FEAS deverão estar cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e no SIGS Rede SUAS MS, Módulo CMAS, no controle das inscrições, e ainda, ser formalizado Termo de Convênio juntamente com o Plano de Aplicação dos recursos.

Art. 15 Os municípios contemplados com o cofinanciamento do FEAS deverão realizar audiência pública, até o término do exercício de 2015, apresentando os investimentos executados na Política Municipal de Assistência Social durante o exercício, devendo, ainda, publicar a origem dos recursos do cofinanciamento da rede socioassistencial local, e enviar à SETAS relatório com cópia da lista de presença.

Art. 16 A SETAS repassará aos FMAS regularmente os recursos do cofinanciamento do FEAS no banco, agência e conta corrente informados no Sistema de Informação SIGS Rede SUAS MS.

Parágrafo único: Caso haja mudança da conta, durante o exercício, a SETAS deverá ser comunicada oficialmente e o sistema devidamente atualizado.

Art. 17 Fica o órgão gestor municipal de assistência social responsável pelo monitoramento das ações socioassistenciais contempladas com o cofinanciamento do FEAS, assim como, o Conselho Municipal de Assistência Social no controle social de tais ações.

Art. 18 A execução dos recursos será acompanhada pela SETAS e pelo Conselho Estadual de Assistência Social, observadas as respectivas competências de modo a verificar a regularidade dos atos praticados e a prestação eficiente dos serviços socioassistenciais.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 358, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.
PLANILHA DA PARTILHA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), EXERCÍCIO 2015.

Nº Ord	Município	Total População (IBGE 2010)	Domicílios Pobres (IBGE 2010)	Piso Linear	Total FEAS 2015* (Mês)	Total FEAS 2015 (Ano)
1	Agua Clara	14424	1130	5.144,80	5.144,80	61.737,60
2	Alcínópolis	4569	356	2.000,00	6.500,00	78.000,00
3	Amambaí	34730	4183	15.312,00	15.312,00	183.744,00
4	Anastácio	23835	2916	10.599,00	10.599,00	127.188,00
5	Anaurilândia	8493	902	3.502,60	8.502,60	102.031,20
6	Angélica	9185	731	3.299,00	3.299,00	39.588,00
7	Antônio João	8208	1227	4.095,60	4.095,60	49.147,20
8	Aparecida do Taboado	22320	1629	7.722,00	8.979,30	107.751,60

9	Aquidauana	45614	5305	19.732,80	19.732,80	236.793,60
10	Aral Moreira	10251	1444	4.938,20	4.938,20	59.258,40
11	Bandeirantes	6609	681	2.683,80	2.683,80	32.205,60
12	Bataguassu	19839	1682	7.331,80	7.964,55	95.574,60
13	Batayporã	10936	1113	4.413,20	5.413,20	64.958,40
14	Bela Vista	23181	2979	10.594,20	15.594,20	187.130,40
15	Bodoquena	7985	993	3.583,00	6.083,00	72.996,00
16	Bonito	19587	1842	7.601,40	7.601,40	91.216,80
17	Brasilândia	11826	968	4.301,20	4.301,20	51.614,40
18	Caarapó	25767	2538	10.229,40	11.229,40	134.752,80
19	Camapuã	13625	1317	5.359,00	5.359,00	64.308,00
20	Campo Grande	786797	48341	254.041,40	312.651,90	3.751.822,80
21	Caracol	5398	671	2.421,60	2.421,60	29.059,20
22	Cassilândia	20966	1560	7.313,20	7.313,20	87.758,40
23	Chapadão do Sul	19648	920	5.769,60	6.880,50	82.566,00
24	Corguinho	4862	614	2.200,40	2.200,40	26.404,80
25	Coronel Sapucaia	14064	2112	7.036,80	9.036,80	108.441,60
26	Corumbá	103703	9556	39.852,60	52.852,60	634.231,20
27	Costa Rica	19695	1469	6.877,00	12.377,00	148.524,00
28	Coxim	32159	3121	12.673,80	12.673,80	152.085,60
29	Deodápolis	12139	1019	4.465,80	4.465,80	53.589,60
30	Dois Irmãos do Buriti	10363	1445	4.962,60	4.962,60	59.551,20
31	Douradina	5364	584	2.240,80	2.240,80	26.889,60
32	Dourados	196035	12406	64.019,00	76.358,70	916.304,40
33	Eldorado	11694	1309	4.956,80	5.956,80	71.481,60
34	Fátima do Sul	19035	1739	7.285,00	10.285,00	123.420,00
35	Figueirão	2928	242	2.000,00	2.000,00	24.000,00
36	Glória de Dourados	9927	838	3.661,40	3.661,40	43.936,80
37	Guia Lopes da Laguna	10366	1348	4.769,20	4.769,20	57.230,40
38	Iguatemi	14875	1562	6.099,00	6.099,00	73.188,00
39	Inocência	7669	678	2.889,80	2.889,80	34.677,60
40	Itaporã	20865	2439	9.051,00	9.051,00	108.612,00
41	Itaquiraí	18614	1840	7.402,80	7.402,80	88.833,60
42	Ivinhema	22341	1826	8.120,20	10.120,20	121.442,40
43	Japorã	7731	1298	4.142,20	4.142,20	49.706,40
44	Jaraguari	6341	728	2.724,20	2.724,20	32.690,40
45	Jardim	24346	2429	9.727,20	9.727,20	116.726,40
46	Jateí	4011	441	2.000,00	2.000,00	24.000,00
47	Juti	5900	752	2.684,00	2.684,00	32.208,00
48	Ladário	19617	1948	7.819,40	7.819,40	93.832,80
49	Laguna Carapã	6491	676	2.650,20	7.650,20	91.802,40
50	Maracaju	37405	2557	12.595,00	12.595,00	151.140,00
51	Miranda	25595	3304	11.727,00	11.727,00	140.724,00
52	Mundo Novo	17043	1487	6.382,60	8.727,05	104.724,60
53	Naviraí	46424	3463	16.210,80	16.210,80	194.529,60
54	Nioaque	14391	2051	6.980,20	9.480,20	113.762,40
55	Nova Alvorada do Sul	16432	1270	5.826,40	5.826,40	69.916,80
56	Nova Andradina	45585	3613	16.343,00	18.463,50	221.562,00
57	Novo Horizonte do Sul	4940	511	2.010,00	2.010,00	24.120,00
58	Paraíso das Águas	4723	285	2.000,00	2.000,00	24.000,00
59	Paranaíba	40192	3113	14.264,40	17.730,90	212.770,80
60	Paranhos	12350	1923	6.316,00	8.316,00	99.792,00
61	Pedro Gomes	7967	992	3.577,40	8.577,40	102.928,80
62	Ponta Porã	77872	8682	32.938,40	49.188,40	590.260,80
63	Porto Murtinho	15372	1838	6.750,40	8.750,40	105.004,80
64	Ribas do Rio Pardo	20946	2029	8.247,20	8.247,20	98.966,40
65	Rio Brilhante	30663	2508	11.148,60	11.148,60	133.783,20
66	Rio Negro	5036	538	2.083,20	2.197,80	26.373,60
67	Rio Verde de Mato Grosso	18890	1864	7.506,00	8.058,60	96.703,20
68	Rochedo	4928	575	2.135,60	2.135,60	25.627,20
69	Santa Rita do Pardo	7259	812	3.075,80	3.075,80	36.909,60
70	São Gabriel do Oeste	22203	1412	7.264,60	8.776,35	105.316,20
71	Selvíria	10780	1357	4.870,00	4.870,00	58.440,00
72	Sete Quedas	6287	593	2.443,40	2.443,40	29.320,80
73	Sidrolândia	42132	5072	18.570,40	18.570,40	222.844,80
74	Sonora	14833	1432	5.830,60	5.830,60	69.967,20
75	Tacuru	10215	1585	5.213,00	5.213,00	62.556,00
76	Taquarussu	3518	382	2.000,00	2.000,00	24.000,00
77	Terenos	17146	2143	7.715,20	11.715,20	140.582,40
78	Três Lagoas	101791	6147	32.652,20	36.580,50	438.966,00

79	Vicentina	5901	579	2.338,20	2.338,20	28.058,40
TOTAL		2.453.747	203.964	901.315,60	1.071.555,45	12.858.665,40

* Piso linear e recursos adicionais.

RECURSOS ADICIONAIS – FEAS 2015

Nº Ord	Muni-cípio	Plus CREAS	Plus Conurba-ção Interna-cional	Regionaliza-ção CREAS	Potencializa-ção Acolhimento Criança e Adolescente	Expansão FEAS Centro Dia	Expansão FEAS Residência Inclusiva	Expansão FEAS Acolhimento Adulto
1	Água Clara							
2	Alcinópolis			4.500,00				
3	Amambai							
4	Anastácio							
5	Anaurilândia	5.000,00						
6	Angélica							
7	Antônio João							
8	Aparecida do Taboado							
9	Aquidauana							
10	Aral Moreira							
11	Bandeirantes							
12	Bataguassu							
13	Batayporã				1.000,00			
14	Bela Vista		4.000,00		1.000,00			
15	Bodoquena			2.500,00				
16	Bonito							
17	Brasilândia							
18	Caarapó				1.000,00			
19	Camapuã							
20	Campo Grande					20.000,00	20.000,00	5.000,00
21	Caracol							
22	Cassilândia							
23	Chapadão do Sul							
24	Corguinho							
25	Coronel Sapucaia		2.000,00					
26	Corumbá		8.000,00					5.000,00
27	Costa Rica			4.500,00	1.000,00			
28	Coxim							
29	Deodápolis							
30	Dois Irmãos do Buriti							
31	Douradina							
32	Dourados							
33	Eldorado				1.000,00			
34	Fátima do Sul				3.000,00			
35	Figueirão							
36	Glória de Dourados							
37	Guia Lopes da Laguna							
38	Iguatemi							
39	Inocência							
40	Itaporã							
41	Itaquiraí							
42	Ivinhema				2.000,00			
43	Japorã							
44	Jaraguari							
45	Jardim							
46	Jateí							
47	Juti							
48	Ladário							
49	Laguna Carapã	5.000,00						
50	Maracaju							
51	Miranda							
52	Mundo Novo		2.000,00					
53	Naviraí							
54	Nioaque			2.500,00				
55	Nova Alvorada do Sul							
56	Nova Andradina							
57	Novo Horizonte do Sul							
58	Paraíso das Águas							
59	Paranaíba				1.000,00			
60	Paranhos		2.000,00					
61	Pedro Gomes	5.000,00						
62	Ponta Porã		8.000,00				5.000,00	3.250,00
63	Porto Murtinho		2.000,00					

64	Ribas do Rio Pardo						
65	Rio Brilhante						
66	Rio Negro						
67	Rio Verde de Mato Grosso						
68	Rochedo						
69	Santa Rita do Pardo						
70	São Gabriel do Oeste						
71	Selvíria						
72	Sete Quedas						
73	Sidrolândia						
74	Sonora						
75	Tacuru						
76	Taquarussu						
77	Terenos			4.000,00			
78	Três Lagoas						
79	Vicentina						
Total Mês		15.000,00	28.000,00	14.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Total Ano		180.000,00	336.000,00	168.000,00	180.000,00	240.000,00	300.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.950/2012.
III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ sob o n.º 02.552.710/0001-26.

OBJETO: Inclusão no Termo de Cessão original dos bens descritos no Termo de Responsabilidade n. 325/2014, e a exclusão do Termo de Cessão Original do bem descrito no Termo de Responsabilidade n. 106/2012, ambos integrantes do processo. Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

AMPARO LEGAL

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 14 de dezembro de 2014.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20. Antonio Lastória/Prefeito - CPF 979.942.438-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.487/2014.
TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Aquidauana – CNPJ sob o n.º 03.452.299/0001-03.

OBJETO: Cessão de Uso de equipamento de informática descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n.º 309/2014, consistindo em: *Microcomputador proc padrão X86, memória de 02Gb, Kit multimídia, gabinete padrão, monitor 18,5, LCD e Nobreak 1400VA, interface padrão USB, chave embutida liga/desliga, alarme sonoro, entrada bivolt, marca SMS, visando à execução do Projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais*, decorrente do Convênio SICONV nº 793536/2013-SENACON/MJ.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 29 de outubro de 2014.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20. José Henrique Gonçalves Trindade/Prefeito - CPF 202.142.781-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/001.509/2014.
TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Naviraí – CNPJ sob o n.º 03.155..934/0001-90.

OBJETO: Cessão de Uso de equipamento de informática descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n.º 302/2014, consistindo em: *Microcomputador proc padrão X86, memória de 02Gb, Kit multimídia, gabinete padrão, monitor 18,5, LCD e Nobreak 1400VA, interface padrão USB, chave embutida liga/desliga, alarme sonoro, entrada bivolt, marca SMS, visando à execução do Projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais*, decorrente do Convênio SICONV nº 793536/2013-SENACON/MJ.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 28 de novembro de 2014.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20. Leandro Peres de Matos/Prefeito - CPF 785.767.681-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/002.045/2014.
TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Costa Rica – CNPJ sob o n.º 15.389.596/0001-30.

OBJETO: Cessão de Uso de equipamento de informática descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n.º 312/2014, consistindo em: *Microcomputador proc padrão X86, memória de 02Gb, Kit multimídia, gabinete padrão, monitor 18,5, LCD e Nobreak 1400VA, interface padrão USB, chave embutida liga/desliga, alarme sonoro, entrada bivolt, marca SMS, visando à execução do Projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais*, decorrente do Convênio SICONV nº 793536/2013-SENACON/MJ.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 28 de novembro de 2014.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20. Waldeli dos Santos Rosa/Prefeito - CPF 326.120.019-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de cinco (5) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do Auto(s) de Lançamento e da Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiro os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Embasamento legal: art. 53, §1º, III, §2º, III da lei estadual nº 4.335, de 10.04.2013.

Razão Social:DULAR ELETRO MOVEIS LTDA - CNPJ: 04.755109/0005 – AV. DIAS BARROSO, 618 BAIRRO CENTRO, BATAGUASSU-MS, Processo: 31/504.553/2014, de 16/09/2014.

4ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS Rua Santa Teresa, 205 – São Francisco, Bataguassu MS CEP: 79780-000

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs

Telefone: (0xx67) 3541-3400

Pablo Diego Barros de Jesus – CAPITÃO QOBM

Matrícula 35251021

Comandante Bombeiros Bataguassu MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
EDITAL/PGE/MS/Nº28, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.			
O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.			
Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.			
Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A F da Silva Móveis	Alim. 26859 E	28.370.186-2	Bandeirantes
A F da Silva Móveis	Alim. 26866 E	28.370.186-2	Bandeirantes
A F Santana & Cia Ltda	Alim. 26742 E	28.303.742-3	Dourados
Agro MS Comércio Representações de Produtos Agrícolas Ltda	Alim. 26848 E	28.345.034-7	Dourados
Amaury Martins Ribeiro	Alim. 25064 E	28.238.265-8	Campo Grande
Ana Carolina Bortoliero	Alim. 23341 E	28.357.167-5	Campo Grande
Ana Carolina Bortoliero	Alim. 23342 E	28.357.167-5	Campo Grande
Ana Ester Bertani Di Benedetto	Ttd. 333 D	28.346.846-7	Nova Andradina
Antonio Rodrigues de Oliveira	Alim. 22683 E	489.379.751-49	Costa Rica
Ariane Thabbata Bezerra Barboza	Alim. 660 M	28.382.134-5	Campo Grande
Candial Valensuelo Franco	Alim. 665 M	28.381.002-5	Ponta Porã
Comercial de Alimentos Ribas do Rio Pardo Ltda	Alim. 26174 E	28.324.281-7	Ribas do Rio Pardo
Custodio Caballero Álvares	Alim. 27415 E	28.295.291-8	Dourados
E A Distribuidora de produtos de Limpeza Ltda	Alim. 26849 E	28.368.584-0	Naviraí
Espólio de Lucy Rocha Albaneze	Alim. 20763 E	28.512.585-0	Corumbá
Espólio de Lucy Rocha Albaneze	Alim. 20774 E	28.512.586-9	Corumbá
Espólio de Lucy Rocha Albaneze Condomínio	Alim. 20775 E	28.655.449-6	Corumbá
Exportadora e Importadora Topazio Ltda	Alim. 20509 E	28.312.735-0	Ponta Porã
Fátima Martins Teixeira	Alim. 26966 E	28.366.573-4	Campo Grande
Fênix Bel Instituto de Beleza Ltda	Alim. 548 M	28.354.977-7	Campo Grande
Gilberto Oliveira Alves	Alim. 26377 E	28.308.558-4	Três Lagoas
Global Med Hospitalar EIRELI EPP	Ttd. 538 D	28.321.719-7	Campo Grande
J B Salles de Lima	Alim. 26757 E	28.362.615-1	Corumbá
José Charupa Rodrigues	Alim. 26037 E	162.565.061-20	Campo Grande
Julio Cesar Bittencourt	Alim. 668 M	28.352.740-4	Campo Grande
Kebec Indústria e Comércio Ltda	Alim. 15380 E	28.319.414-6	Paranaíba
Kebec Indústria e Comércio Ltda	Alim. 15381 E	28.306.695-4	Paranaíba
Kebec Indústria e Comércio Ltda	Alim. 15383 E	28.306.695-4	Paranaíba
Kebec Indústria e Comércio Ltda	Alim. 24733 E	28.306.695-4	Paranaíba
Lan Center Conveniências EIRELI	Alim. 26524 E	28.341.903-2	Itaquiraí
Luz do Pantanal Comércio de Areia Ltda	Ttd. 567 D	28.303.399-1	Campo Grande
Marília Aparecida Ferreira	Alim. 26709 E	28.295.231-4	Campo Grande

Max Móveis Para Escritório Papeleria e Informática Ltda	Alim. 26904 E	28.355.938-1	Dourados
Montadora Industrial São Miguel Ltda	Alim. 17290 E	28.343.199-7	Dourados
Paranaíba Telecom Indústria de Telefones Celulares Ltda	Ttd. 536 D	28.362.233-4	Paranaíba
Petroquem Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda	Alim. 26956 E	28.340.869-3	Paranaíba
Petroquem Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda	Alim. 26955 E	28.340.869-3	Paranaíba
Petroquem Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda	Alim. 26954 E	28.340.869-3	Paranaíba
Petroquem Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda	Ttd. 444 D	28.340.869-3	Paranaíba
Reciclare Comércio de Produtos e Serviços Ltda	Alim. 26333 E	28.366.548-3	Campo Grande
Reciclare Comércio de Produtos e Serviços Ltda	Alim. 26332 E	28.366.548-3	Campo Grande
Rosana Rocha Martins	Alim. 26821 E	28.341.165-1	Laguna Carapã
Silvia Márcia Palma	Alim. 25980 E	28.357.728-2	Sete Quedas
Starpetro Importadora e Exportadora Ltda	Alim. 26863 E	28.319.551-7	Ponta Porã
Starpetro Importadora e Exportadora Ltda	Alim. 26862 E	28.319.551-7	Ponta Porã
Teodoro Cabral Barbosa	Alim. 26885 E	28.658.847-1	Bela Vista
VIQL Vicentino's Industrial Química Ltda	Alim. 26597 E	28.290.076-4	Bandeirante - PR

EDITAL/PGE/MS/N.º 27, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, abre concurso de promoção de Procurador do Estado por antiguidade para a Segunda Categoria e designa relator para o processo.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X e 48, c/c artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e Resolução PGE/MS/N.º 223, de 11 de novembro de 2014, **convoca** Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o dia 17 de dezembro de 2014, às 14:30 horas, a realizar-se no Gabinete do Procurador-Geral do Estado, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado, da Terceira Categoria para a Segunda Categoria e **designa** a Procuradora do Estado Vanessa de Mesquita, representante da Terceira Categoria, como relatora.

Campo Grande, MS, 8 de dezembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima
Procurador-Geral Adjunto do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato de Adesão Nº 004/2014 ao Contrato Corporativo Nº 010/2014
Nº Cadastral 0003/2014-AGEPEN
Processo nº
Partes:

31/600.232/2014
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO e VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA.

Objeto:

Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de encomendas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I)e demais anexos, partes integrantes do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Programa de Trabalho 14.421.0029.2742.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:
Valor:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. R\$ 399.040,08 (Trezentos e noventa e nove mil, quarenta reais e oito centavos)

Data de Assinatura:
Do Prazo:

26/11/2014
O contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo Nº 10/2014.

Assinam:

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, ODENIR PAULA DA SILVA e THIÊ HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0305/2014/AGESUL Nº Cadastral 4630
Processo:
Partes:

19/101.588/2014
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Objeto:

REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA: MS/472, SOBRE O CÔRREGO DA ONÇA (KM 40,000) - TRECHO: ENTRº MS/060 - ENTRº BR/267, EXTENSÃO DE 17,00 M, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Valor:

R\$ 67.412,78 (sessenta e sete mil e quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos)

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura:
Assinam:

03/12/2014
MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LEANDRO COSTA FILHO

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0313/2014/AGESUL Nº Cadastral 4623
Processo:
Partes:

19/101.794/2014
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GSA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto:

REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA: MS/338, SOBRE O CÔRREGO RIBEIRÃO DOS DOURADOS - TRECHO: ENTRº BR/262-ENTRº MS/456-SANTA RITA DO PARDO-ENTRº MS/295, EXTENSÃO DE 24,50 M, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Valor:

R\$ 23.837,26 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura:
Assinam:

04/12/2014
MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GILMAR FLORES BEZERRA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0314/2014/AGESUL Nº Cadastral 4629
Processo:
Partes:

19/101.541/2014
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CHL CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto:

REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA: MS/325, SOBRE A VAZANTE LV (KM 53,200) - TRECHO: MORRO DO AZEITE - FAZENDA SÃO SIMÃO, EXTENSÃO DE 12,00 M, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Valor:

R\$ 41.647,13 (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos)

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura:
Assinam:

04/12/2014
MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LAURA APARECIDA DE SOUZA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0315/2014/AGESUL Nº Cadastral 4625
Processo:
Partes:

19/101.542/2014
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto:

REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA: MS/325, SOBRE A VAZANTE LII (KM 49,800) - TRECHO: MORRO DO AZEITE - FAZENDA SÃO SIMÃO, EXTENSÃO DE 18,00 M, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Valor:

R\$ 57.700,44 (cinquenta e sete mil e setecentos reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura:
Assinam:

04/12/2014
MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ADELICIO DE SOUZA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0316/2014/AGESUL Nº Cadastral 4673
Processo:
Partes:

19/101.652/2014
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GSA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto:

REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA: MS/228, SOBRE A VAZANTE XXXIX KM 84,900 - TRECHO: LAMPÃO ACESSO - FAZENDA ALEGRIA, EXTENSÃO DE 12,00 M, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Maria Wilma Casanova Rosa
Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Valor:

R\$ 51.296,46 (cinquenta e um mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 04/12/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GILMAR FLORES BEZERRA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0318/2014/AGESUL Nº Cadastral 4678

Processo: 19/101.422/2014

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA

Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA: MS/228, SOBRE O RIO NEGRINHO KM 6,000 - TRECHO: ENTRº MS/080 - FAZENDA IMACULADA, EXTENSÃO DE 35,00 M, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.

Valor: R\$ 135.803,38 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e três reais e trinta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 04/12/2014

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JULIO CESAR STIIRMER

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL		
Despacho da Ordenadora de Despesas Com fulcro no art. 16 da Lei 8666/93, a AGIOSUL torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesa, referente novembro de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.026/2014	ND: 339039	NE: 00188
Valor: 500,00	Data: 14/11/2014	
Favorecido: ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
Objeto: Reforço do saldo empenho 2014NE00121 para atender despesa com fornecimento de vale transporte.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo: 13/300.026/2013	ND: 339039	NE: 00189
Valor: 30,00	Data: 14/11/2014	
Favorecido: ASSETUR – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
Objeto: Reforço do empenho 2014NE00122, para atender despesa com serviço de rastreamento dos cartões de vale transporte.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.005/2014	ND: 339047	NE: 00190
Valor: 2.000,00	Data: 14/11/2014	
Favorecido: PASEP		
Objeto: Reforço do empenho 2014NE00003, para atender despesa com PASEP sobre a receita.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00191
Valor: R\$ 85.640,00	Data: 25/11/2014	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, novembro de 2014.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00192
Valor: R\$ 1.736,15	Data: 25/11/2014	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, novembro de 2014.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319016	NE: 00193
Valor: R\$ 410,00	Data: 25/11/2014	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, novembro de 2014.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319094	NE: 00194
Valor: R\$ 1.375,84	Data: 25/11/2014	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, novembro de 2014.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00195
Valor: R\$ 3.611,50	Data: 25/11/2014	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, novembro de 2014.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319016	NE: 00196
Valor: R\$ 1.535,00	Data: 25/11/2014	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, novembro de 2014.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319016	NE: 00197
Valor: R\$ 660,00	Data: 25/11/2014	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, novembro de 2014.		

Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319016	NE: 00198
Valor: R\$ 3.779,00	Data: 25/11/2014	
Favorecido: Vencimento e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, novembro de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 alterações.		
Processo n. 13/300.004/2014	ND: 319013	NE: 00199
Valor: 3.870,00	Data: 25/11/2014	
Favorecido: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social		
Objeto: Reforço do empenho 2014NE00012 para atender despesa com INSS patronal, novembro de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo n. 13/300.001/2014	ND: 319013	NE: 00200
Valor: 2.410,00	Data: 25/11/2014	
Favorecido: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul		
Objeto: Empenho para atender despesa com CASSEMS patronal, novembro de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93		
Processo n. 13/300.002/2014	ND: 319113	NE: 00201
Valor: R\$ 14.632,45	Data: 25/11/2014	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV patronal novembro de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93		
Processo n. 13/300.003/2014	ND: 319113	NE: 00202
Valor: R\$ 5.560,00	Data: 27/11/2014	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV, novembro de 2014, art. 117, da Lei n. 3.150/2005.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93		
Processo n. 13/300.003/2014	ND: 319197	NE: 00203
Valor: R\$ 6.332,00	Data: 27/11/2014	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV, novembro de 2014, art. 122, da Lei n. 3.150/2005.		

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013130 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501150/2008

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (Seprotur) – CNPJ 0..926.712/0001-61 e a Missão Salesiana de Mato Grosso – Universidade Católica Dom Bosco- CNPJ nº 03.226.149/001-81, sediada em Campo Grande.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Oitava do Convênio, iniciando-se em 06/11/2014 até 05/11/2016.

Amparo Legal: Decreto 87.497 de 18/08/1982, Lei nº 2.080 de 26/11/1996, Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução Sefaz n. 2093/07, Parecer CNE/CEB nº. 35/2003, Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Resolução nº 01 de 21/01/2004 do Conselho Nacional da Educação e da Câmara de Educação Básica.

Data da Assinatura: 05/11/2014

Assinam: **José Antônio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, **Paulo Engel** - CPF nº 359.688.009-25 pela Seprotur e **Altair Gonçalo Monteiro da Silva** - CPF nº. 177.761.391-49 pela UCDB.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501038/2013 TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 050/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46 sediada em Campo Grande - MS e a Sociedade Beneficente Bom Samaritano- CNPJ nº. 16.035.834/0001-72 sediado em Porto Murtinho/MS.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o uso de um veículo, conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/03 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Vigência: 02.12.2014 a 01.12.2016

Data da Assinatura: 02.12.2014

Assinam: **José Antônio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Fernando Euripedes Ferreira Marques**- CPF nº. 294.395.311-34 Permissionário.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.562/2010 PSEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 107/2010

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Instituto Brasileiro de Inovações Pró-Sociedade Saudável Centro Oeste - IBISS – CNPJ nº03.906.058/0001-97.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a devolução do veículo placa HRR 6902 e a acedência pela Permitente do veículo placa HQH 9106 e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Oitava do Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/03 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Vigência: 06.12.2014 a 05.12.2016

Data da Assinatura: 03.12.2014

Assinam: **José Antônio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Clemência Bitancourt Donatti** - CPF nº. 298.341.391-87, Permissionário.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3249 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 012.020 do produto SCORPION, registro no MAPA nº 000494 da empresa DOW AGROSCIENCES, com a reclassificação do produto pela ANVISA da classe toxicológica IV- Pouco Tóxico para a Classe Toxicológica III- Medianamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º3250 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

RESOLVE:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 119.002
- Nome do requerente (registrante): GENBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
- Nome comercial do produto (marca): ERRADICUR
- Nome técnico do produto (agente biológico): TEBUCONAZOL
- Classe: FUNGICIDA
- Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de dezembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº029/2014.

Processo: nº21/201.574/2012.
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pela Diretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF nº309.069.701-72 e a **ASSOCIAÇÃO NAÇÕES UNIDAS DO UIRAPURU – ANUPU – NIOAQUE/MS**, com sede no assentamento UIRAPURU em Nioaque/MS, zona rural, representado pelo seu Presidente, Valdenir dos Santos e o Sr. Ivaldo Cordeiro Costa, responsável pelo curral móvel.
Objeto: Fornecimento pela IAGRO, do curral metálico, para realização da Vacinação do rebanho bovino contra Febre Aftosa, nas propriedades da **ASSOCIAÇÃO NAÇÕES UNIDAS DO UIRAPURU – ANUPU – NIOAQUE/MS**.
Prazo: 12(doze) meses a contar de sua assinatura.
Data Assinatura: 03 de novembro de 2014.
Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela **IAGRO**, Valdenir dos Santos e o Sr. Ivaldo Cordeiro Costa, pela **ASSOCIAÇÃO NAÇÕES UNIDAS DO UIRAPURU-ANUPU-NIOAQUE/MS**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.090, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	003561/2014
CNH:	0740046479	Registro/PGU:	05346249985
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1200798	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JVE2255	Nº Pontos:	0007

Data/hora/local:	08/02/2014 23:30 ESTRADA VICINAL LINHA GAUCHA C/LINHA PORTEIRA - NOVO HORIZONTE
Tipificação:	5282- DEIX O COND ENVOL EM ACIDEN C/VITIMA DE PRE

CONDUTOR:	ARLETE DE LIMA FERREIRA	NÚMERO PROCESSO:	005659/2014
CNH:	0531244753	Registro/PGU:	00664353321
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00309264LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOK5646	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/05/2014 13:52 3019-AV. DORVALINO DOS SANTOS, Nô 811 - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JORGE LUIZ PINTO MARTINS	NÚMERO PROCESSO:	005688/2014
CNH:	0686578714	Registro/PGU:	05369336324
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0155301	Órgão Autuador:	1290510
Placa:	HRC2304	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/05/2014 09:06 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DANIEL RUFINO DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	005777/2014
CNH:	0463026621	Registro/PGU:	04139656541
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00304298LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CVM8504	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/05/2014 15:31 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RENATA ERNESTA FREDI GONCALVES	NÚMERO PROCESSO:	005816/2014
CNH:	0907790492	Registro/PGU:	04720214571
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00307219LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC5043	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/05/2014 15:47 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAUDIO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	005866/2014
CNH:	0531069523	Registro/PGU:	02436349247
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0410003	Órgão Autuador:	1290510
Placa:	HQP5502	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/05/2014 02:00 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASÍLIA / SENTIDO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCELO HENRIQUE AMORIM LOPES	NÚMERO PROCESSO:	005361/2014
CNH:	0861395893	Registro/PGU:	05650669297
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1556319	Órgão Autuador:	1290510
Placa:	NRV2354	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/06/2014 18:00 EZEQUIEL FERREIRA LIMA C/ AV ERNESTO GEISEL - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo mal		

CONDUTOR:	MARCIAL BENITES TROCHE	NÚMERO PROCESSO:	006008/2014
CNH:	0808022674	Registro/PGU:	00770562890
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0429954	Órgão Autuador:	1290510
Placa:	HTJ3574	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/06/2014 20:45 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO BATISTA FERREIRA DE FARIAS JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	006097/2014
CNH:	0221723976	Registro/PGU:	04096542979
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
Nº auto:	B108130428	Órgão Autuador:	100
Placa:	JYF3172	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	22/12/2011 17:45 BR-267 KM-374 UF-MS - MARACAJU		
Tipificação:	5169- DIR SOB A INFL DE ALCOL EM NIVEL SUP A 6DC		

CONDUTOR:	JOAO GILBERTO MARCONDES	NÚMERO PROCESSO:	006015/2014
CNH:	0211698181	Registro/PGU:	00924530696
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00317317LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTV9770	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/07/2014 21:10 3025-AV.HAYEL BOM FAKER,4600-COMUN. CATOLICA - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO GILBERTO MARCONDES	NÚMERO PROCESSO:	006016/2014
CNH:	0211698181	Registro/PGU:	00924530696
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00317323LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTV9770	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/07/2014 22:12 3068-AV. BRASIL, 131 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE RICARDO GUITTI GUIMARO	NÚMERO PROCESSO:	006031/2014
CNH:	0861303071	Registro/PGU:	03292694848
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0162879	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRU2609	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/07/2014 21:33 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PAULO ROBERTO FAUSTINO	NÚMERO PROCESSO:	006049/2014
CNH:	0906337520	Registro/PGU:	02611267107
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1537152	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BHF9056	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/07/2014 20:10 RUA ESPIRITO SANTO DE FRONTE O N274 - COSTA RICA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	LAERCIO DOS REIS	NÚMERO PROCESSO:	006060/2014
CNH:	0362321640	Registro/PGU:	01537705358
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00317818LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BIX6341	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/07/2014 12:07 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADILSON DE SOUZA MACIEL	NÚMERO PROCESSO:	006075/2014
CNH:	0529824250	Registro/PGU:	05517942697
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00317775LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTN6182	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/07/2014 09:21 RODOVIA MS-276,N650-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BON - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	UYLAS BARROS SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006080/2014
CNH:	0427714201	Registro/PGU:	00117821229
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1563828	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSI0594	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/06/2014 22:00 AV EURICO SEBASTIAO FERREIRA N390 CENTRO - RIO VERDE DE MATO G		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	PETERSON CAMBUHY ALBARELLO	NÚMERO PROCESSO:	006082/2014
CNH:	0529197772	Registro/PGU:	00192141905
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0430711	Órgão Atuador:	290510
Placa:	OOL0502	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/06/2014 02:46 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FABIANO GOMES DAS NEVES	NÚMERO PROCESSO:	006089/2014
CNH:	0910061177	Registro/PGU:	00262301413
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0162667	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTW3526	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/07/2014 05:13 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.498 B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALCIDES RODRIGUES PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	006098/2014
CNH:	0362405185	Registro/PGU:	00705545170
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00319287LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRM5357	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/07/2014 11:38 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO DOMINGOS DE ALMEIDA	NÚMERO PROCESSO:	006101/2014
CNH:	0904414940	Registro/PGU:	00152668619
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0265501	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRX0658	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/07/2014 12:35 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO GIALDI	NÚMERO PROCESSO:	006102/2014
CNH:	0031196698	Registro/PGU:	00266806259
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00319426LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSI7793	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/07/2014 04:49 R.PONTA PORA, N 6305 - SENTIDO CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PLACIDIO ADAO TEIXEIRA	NÚMERO PROCESSO:	006112/2014
CNH:	0522556733	Registro/PGU:	00137752199

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1525179	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTD4868	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/07/2014 20:52 RUA PANDIA CALOGERAS X GEOVANI TOSCANO DE BRI - AQUIDAUANA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	ORLANDO RIQUELMES	NÚMERO PROCESSO:	006115/2014
CNH:	0321937642	Registro/PGU:	00024615582
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00318869LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HPC0208	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/07/2014 16:05 RODOVIA MS 060,KM362,PROX. AO FRIGORIFICO JBS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NEUSA OLIVIA ARAUJO	NÚMERO PROCESSO:	006116/2014
CNH:	0072083890	Registro/PGU:	00545791094
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0163377	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSS5614	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/07/2014 02:45 AV.DR.GUNTER HANS, 4.313 SENTIDO BAIRRO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS MARCELINO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006117/2014
CNH:	0862613391	Registro/PGU:	00121128610
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0433619	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRF3757	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/07/2014 14:40 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE PANIAGO VILELA	NÚMERO PROCESSO:	006119/2014
CNH:	0426286722	Registro/PGU:	01611588220
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00319511LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTA4724	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/07/2014 13:33 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCIA APARECIDA FRANCISCO DE MELOS	NÚMERO PROCESSO:	006121/2014
CNH:	0740096473	Registro/PGU:	01932796232
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00319219LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	KMS2810	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/07/2014 06:37 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANA MARIA HERNANDES	NÚMERO PROCESSO:	006123/2014
CNH:	0862617672	Registro/PGU:	00036451590
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00319483LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	EVI2425	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/07/2014 11:35 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CICERO BORGES	NÚMERO PROCESSO:	006134/2014
CNH:	0734220677	Registro/PGU:	00608040393
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0163389	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRM2790	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/07/2014 08:59 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX. AO N6210 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARILUCIA HAERTER ARMOA	NÚMERO PROCESSO:	006136/2014
CNH:	0222791728	Registro/PGU:	00843781832
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00318663LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRU7832	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/07/2014 11:28 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAMIRO LUIZ MENDES	NÚMERO PROCESSO:	006140/2014
CNH:	0525788854	Registro/PGU:	00368779438
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1621562	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRL0049	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/07/2014 00:10 AV DR. SABINO DO PATROCINIO PROX R DOS FERROV - AQUIDAUANA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	OZANETE CECILIA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006151/2014
CNH:	0319845910	Registro/PGU:	00272071563
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		

Nº auto:	00319168LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EQP1699	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/07/2014 16:00 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FLAVIANO GONCALVES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006154/2014
CNH:	0320846350	Registro/PGU:	00101020620
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0432951	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NSB2006	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/07/2014 02:45 AV. DUQUE DE CAXIAS PROX. N. 1628(CMO) SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NELSON DIAS ROCHA	NÚMERO PROCESSO:	006162/2014
CNH:	0263660091	Registro/PGU:	01100327251
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00318802LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DSX3258	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/07/2014 10:35 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADAO LEMES CARDOZO	NÚMERO PROCESSO:	006166/2014
CNH:	0263555692	Registro/PGU:	00399120640
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0434001	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRQ3771	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/07/2014 14:47 AV.P.HERACLITO J.D. FIGUEIREDO C/R. VERIDIANA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCO ANTONIO VELASQUES	NÚMERO PROCESSO:	006170/2014
CNH:	0686632550	Registro/PGU:	00063519045
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0406769	Órgão Autuador:	290510
Placa:	MNS4891	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	03/05/2014 11:53 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SEN - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	MS1548799	Órgão Autuador:	290510
Placa:	MNS4891	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	07/05/2014 15:20 R.13 DE MAIO, 2824 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone c		
Nº auto:	EMV0417764	Órgão Autuador:	290510
Placa:	MNS4891	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	29/05/2014 07:49 AV. GURY MARQUES EM FRENTE A RODOVIARIA, C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0420633	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSY6517	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	05/06/2014 09:45 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0420683	Órgão Autuador:	290510
Placa:	MNS4891	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	05/06/2014 12:14 AV. GURY MARQUES EM FRENTE A RODOVIARIA, C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0421305	Órgão Autuador:	290510
Placa:	MNS4891	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	07/06/2014 04:27 AV. GURY MARQUES EM FRENTE AO TER. GUAICURUS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMA0421334	Órgão Autuador:	290510
Placa:	MNS4891	Nº Pontos:	0055
Data/hora/local:	07/06/2014 05:15 AV. NELLY MARTINS COM R. HENRIQUE ARAGAO (C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 061, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de **suspensão do direito de conduzir veículos automotores** pelo prazo especificado:

CONDUTOR:	AGNALDO DA SILVA ASSIS		
Registro/PGU:	04228899879	CNH:	0321011388
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	002728/2014		

CONDUTOR:	LUIZ JOSE ALVES		
Registro/PGU:	03351928832	CNH:	0162048123
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	002850/2014		

CONDUTOR:	GILBERTO PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	03082644278	CNH:	0462139206
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	003337/2014		

CONDUTOR:	RICARDO CARVALHO CRISTALDO		
Registro/PGU:	03755034808	CNH:	0808067628
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176V/5320-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	003368/2014		

CONDUTOR:	ANA CLAUDIA BARCELOS DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	00818536110	CNH:	0977250020
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	002644/2014		

CONDUTOR:	ADRIANO PIRES DA SILVA		
Registro/PGU:	02286471590	CNH:	0578431160
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176II/5290-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	002030/2012		

CONDUTOR:	CELIO SALUSTIANO DA SILVA		
Registro/PGU:	01565395009	CNH:	0756686361
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	005013/2012		

CONDUTOR:	APARECIDO ALVES DE BRITO		
Registro/PGU:	02348537453	CNH:	0527006260
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003399/2014		

CONDUTOR:	MARCILIO MUNIZ PEREIRA		
Registro/PGU:	00484191411	CNH:	0896484353
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-0	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	031519/2013		

CONDUTOR:	VALDENICE LUIZA DA SILVA MARQUES		
Registro/PGU:	04458697741	CNH:	0743396886
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	010805/2012		

CONDUTOR:	SERGINEI GOMES		
Registro/PGU:	01368088028	CNH:	0463008123
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	002701/2014		

CONDUTOR:	VALDIR BIACO		
Registro/PGU:	04468358250	CNH:	0764139155
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	005138/2012		

CONDUTOR:	ALLAN MEDEIROS LIMA		
Registro/PGU:	00317408721	CNH:	0808509094
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	001757/2014		

CONDUTOR:	ELOI OLANDA VIANA		
Registro/PGU:	04199023301	CNH:	0740017549
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002581/2014		

CONDUTOR:	RENATA ALVES CELESTINO		
Registro/PGU:	04262918048	CNH:	0625803512
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	002769/2014		

CONDUTOR:	DIOGO BARBOSA LIMA		
Registro/PGU:	01839260003	CNH:	0529113137
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	010229/2013		

CONDUTOR:	ALEXSSANDRO BULHOES BRAGA		
Registro/PGU:	04425902495	CNH:	0908465984
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003998/2014		

CONDUTOR:	MAXSUEL BORGES VICENTE		
Registro/PGU:	04504747427	CNH:	0772043434
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	011786/2012		

CONDUTOR:	MARCIO GABRIEL		
Registro/PGU:	02317504731	CNH:	0790762803
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-0	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	010664/2013		

CONDUTOR:	WANDHER DUARTE RAMOS		
Registro/PGU:	04068777943	CNH:	0800396118
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	005082/2012		

CONDUTOR:	ELOI OLANDA VIANA		
Registro/PGU:	04199023301	CNH:	0740017549
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003116/2014		

CONDUTOR:	WANDHER DUARTE RAMOS		
Registro/PGU:	04068777943	CNH:	0800396118
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	005081/2012		

CONDUTOR:	ELOI OLANDA VIANA		
Registro/PGU:	04199023301	CNH:	0740017549
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001329/2014		

CONDUTOR:	ADILSON GONCALVES		
Registro/PGU:	01210893389	CNH:	0796743577
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-0	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	031554/2013		

CONDUTOR:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA BARBOSA		
Registro/PGU:	00594534257	CNH:	0690348955
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-0	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	000683/2012		

CONDUTOR:	ALEXSSANDRO BULHOES BRAGA		
Registro/PGU:	04425902495	CNH:	0908465984
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003999/2014		

CONDUTOR:	GILSON PEREIRA		
Registro/PGU:	01271847176	CNH:	0316711890
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003263/2014		

CONDUTOR:	DIMAS JOSE DOS SANTOS CONCEICAO		
Registro/PGU:	04539552604	CNH:	0743491632
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	035246/2013		

CONDUTOR:	ROOSEVELT BELMONT DE SANTANA		
Registro/PGU:	03415218225	CNH:	0221867517
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	3 MES(ES)
PROCESSO:	010125/2012		

CONDUTOR:	JULIANO BATISTA OLEGARIO		
Registro/PGU:	03251005728	CNH:	0531118601
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	000791/2014		

CONDUTOR:	AUGUSTO PEREIRA STEFANELLO		
Registro/PGU:	03857791040	CNH:	0529032745
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035730/2013		

CONDUTOR:	JOAO BATISTA SILVA DE BRITO		
Registro/PGU:	03486757447	CNH:	0527237590
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035422/2013		

CONDUTOR:	MARCELO PEREIRA LEO		
Registro/PGU:	02809252014	CNH:	0057960614
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035187/2013		

CONDUTOR:	GILSON XIMENES ALVES		
Registro/PGU:	03963937211	CNH:	0523283980
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035089/2013		

CONDUTOR:	ALMIR MENDONCA VILHALVA		
Registro/PGU:	00324549042	CNH:	0319804210
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035315/2013		

CONDUTOR:	FELICIANO FERREIRA VIEIRA		
Registro/PGU:	00080767097	CNH:	0364704001
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035159/2013		

CONDUTOR:	GILSON XIMENES ALVES		
Registro/PGU:	03963937211	CNH:	0523283980
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035088/2013		

CONDUTOR:	MARCELINO URBIETA		
Registro/PGU:	04220039193	CNH:	0625858678
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034986/2013		

CONDUTOR:	DANIEL PEREIRA GONCALVES		
Registro/PGU:	04386918763	CNH:	0522579301
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	010241/2013		

CONDUTOR:	MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTTO		
Registro/PGU:	01364674508	CNH:	0317617383
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035017/2013		

CONDUTOR:	LUIZ ALEXANDRE GUIMARAES DA SILVA		
Registro/PGU:	03909158027	CNH:	0427813641
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035724/2013		

CONDUTOR:	ALCIDES DIAS NETO		
Registro/PGU:	02209110495	CNH:	0265340222
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035199/2013		

CONDUTOR:	EUGENIO TEIXEIRA RODRIGUES		
Registro/PGU:	00124652166	CNH:	0743396684
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	000933/2014		

CONDUTOR:	WELLINGTON MIKE SANTANA DA SILVA		
Registro/PGU:	05488670709	CNH:	0743302230
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035521/2013		

CONDUTOR:	FLAVIO HENRIQUE SILVA		
Registro/PGU:	02416024617	CNH:	0804259940
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003007/2014		

CONDUTOR:	CLAUDIA GOMES CORDOBA		
Registro/PGU:	00374349815	CNH:	0910240266
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035171/2013		

CONDUTOR:	ANTENOR PEDROZIANO DA SILVA		
Registro/PGU:	04962883168	CNH:	0427795437
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	011275/2012		

CONDUTOR:	JEMERSON DE CAMARGO		
Registro/PGU:	04163339744	CNH:	0212045543
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035536/2013		

CONDUTOR:	CLEONICE DIAS MARTINS		
Registro/PGU:	04175410604	CNH:	0460287401
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	033429/2013		

CONDUTOR:	NILTON SANCHES		
Registro/PGU:	00509628059	CNH:	0907991518
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035165/2013		

CONDUTOR:	DAMIAO CUSTODIO DA SILVA		
Registro/PGU:	04625378720	CNH:	0862770691
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003331/2014		
CONDUTOR:	LAURELINO MISNAGA DUARTE		
Registro/PGU:	01127894084	CNH:	0060751406
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035317/2013		
CONDUTOR:	ALEXANDRE BARBOSA		
Registro/PGU:	02066618591	CNH:	0526024869
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035149/2013		
CONDUTOR:	ROBERTO CELIO FERREIRA DE MATOS		
Registro/PGU:	01407020991	CNH:	0462149160
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244IV/7064-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	012283/2012		
CONDUTOR:	PAULO CESAR GARCIA XAVIER		
Registro/PGU:	00509151803	CNH:	0222756674
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176V/5320-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	031087/2013		
CONDUTOR:	DANIELY APARECIDA VOLMAN CASTILHO		
Registro/PGU:	05374163201	CNH:	0685236164
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	000519/2014		
CONDUTOR:	ANA VILMA SOUSA ARANDA		
Registro/PGU:	01889046937	CNH:	0688380285
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035337/2013		
CONDUTOR:	PEDRO VALENTIM SIEBERT		
Registro/PGU:	00199443635	CNH:	0623782143
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	033624/2013		
CONDUTOR:	CARLOS FARIAS PEDROSO		
Registro/PGU:	03879906832	CNH:	0425916590
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244V/7072-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035619/2013		
CONDUTOR:	HUGO GOMES CAZAROTTO		
Registro/PGU:	05074677512	CNH:	0525999073
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035113/2013		
CONDUTOR:	LUIZ EUGENIO DE ARRUDA		
Registro/PGU:	04077957097	CNH:	0527065330
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035327/2013		
CONDUTOR:	ANDRE ORTEGA DE GOES		
Registro/PGU:	05511000867	CNH:	0743469641
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	002943/2014		
CONDUTOR:	MARCO ANTONIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02879438799	CNH:	0741345780
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035011/2013		
CONDUTOR:	MARCELO SILVA DE CARVALHO		
Registro/PGU:	01376503062	CNH:	0667918195
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035028/2013		
CONDUTOR:	JOAO BATISTA SILVA DE BRITO		
Registro/PGU:	03486757447	CNH:	0527237590
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035420/2013		
CONDUTOR:	VANESSA CRISTINA PAES		
Registro/PGU:	01566040000	CNH:	0862506967
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003685/2014		

CONDUTOR:	RAFAEL LINO DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	03751276508	CNH:	0740104678
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001896/2014		
CONDUTOR:	EVANDER BENTO FERNANDES		
Registro/PGU:	04989478105	CNH:	0906434825
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035740/2013		
CONDUTOR:	ROBSON LUIZ CAMARGO ALEXANDRE		
Registro/PGU:	02451839507	CNH:	0163415093
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035133/2013		
CONDUTOR:	ANDERSON EVANGELISTA BRUM		
Registro/PGU:	03680294363	CNH:	0907870132
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	000646/2014		
CONDUTOR:	LUIZ ALEXANDRE GUIMARAES DA SILVA		
Registro/PGU:	03909158027	CNH:	0427813641
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035725/2013		
CONDUTOR:	DINA TERESINHA FARIAS ROCHA		
Registro/PGU:	01858464116	CNH:	0907710724
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035300/2013		
CONDUTOR:	JUNIOR SOCOVOSKI KAISER		
Registro/PGU:	04127864788	CNH:	0526962985
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035050/2013		
CONDUTOR:	IVAN MATIAS NOGUEIRA		
Registro/PGU:	00483529699	CNH:	0209296900
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035456/2013		
CONDUTOR:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Registro/PGU:	02802059495	CNH:	0425914271
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035387/2013		
CONDUTOR:	ALEXANDRE BARBOSA		
Registro/PGU:	02066618591	CNH:	0526024869
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035307/2013		
CONDUTOR:	JULIO CARDOSO FELIX		
Registro/PGU:	05265034116	CNH:	0809200040
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001221/2014		
CONDUTOR:	ROBERTO GUIMARAES LEONEL		
Registro/PGU:	00275555050	CNH:	0364620365
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035173/2013		
CONDUTOR:	ALEXANDRE BARBOSA		
Registro/PGU:	02066618591	CNH:	0526024869
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035308/2013		
CONDUTOR:	ECILDA MENDES DE CASTRO		
Registro/PGU:	03708487576	CNH:	0266981340
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035148/2013		
CONDUTOR:	NEUBER DE SOUZA QUEIROZ		
Registro/PGU:	03419446553	CNH:	0805539379
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001420/2014		
CONDUTOR:	EZEQUIEL STELLE		
Registro/PGU:	02259028400	CNH:	0522532589
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001767/2014		

CONDUTOR:	IVAN MATIAS NOGUEIRA		
Registro/PGU:	00483529699	CNH:	0209296900
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035455/2013		

CONDUTOR:	GUSTAVO LEAL DA SILVA		
Registro/PGU:	05359554478	CNH:	0686551901
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035717/2013		

CONDUTOR:	DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04136835509	CNH:	0529835956
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034996/2013		

CONDUTOR:	MARCIO ISMAR MELOUIDES		
Registro/PGU:	04202602296	CNH:	0426092527
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035428/2013		

CONDUTOR:	ANDERSON SILVA GARCIA		
Registro/PGU:	05188387102	CNH:	0528999415
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002964/2014		

CONDUTOR:	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MATOS		
Registro/PGU:	00785905253	CNH:	0527143037
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035176/2013		

CONDUTOR:	ALUISIO FRANCISCO REIS		
Registro/PGU:	01667614804	CNH:	0185500637
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036780/2013		

CONDUTOR:	JAILTON BENTO		
Registro/PGU:	00314134683	CNH:	0163386576
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035136/2013		

CONDUTOR:	FAGNER MARTINS TORO		
Registro/PGU:	04416079705	CNH:	0742170166
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035117/2013		

CONDUTOR:	JOAO BATISTA SILVA DE BRITO		
Registro/PGU:	03486757447	CNH:	0527237590
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035421/2013		

CONDUTOR:	CLEYTON DE OLIVEIRA SILVA		
Registro/PGU:	04702858334	CNH:	0807719249
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035732/2013		

CONDUTOR:	ALEXANDRE BARBOSA		
Registro/PGU:	02066618591	CNH:	0526024869
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035150/2013		

CONDUTOR:	EDSON FERNANDES ALVES		
Registro/PGU:	02331245247	CNH:	0805516003
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 ° 4 9/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004152/2014		

CONDUTOR:	ANDRE GONZALEZ SANTOS		
Registro/PGU:	00382239377	CNH:	0862466808
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004142/2014		

CONDUTOR:	ALEXANDRE BARBOSA		
Registro/PGU:	02066618591	CNH:	0526024869
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035309/2013		

CONDUTOR:	ALEXANDRE BARBOSA		
Registro/PGU:	02066618591	CNH:	0526024869
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035306/2013		

CONDUTOR:	GUSTAVO BARROS DIAS		
Registro/PGU:	00600929142	CNH:	0910073753
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035201/2013		

CONDUTOR:	JOSINEY DA SILVA ARISTIMUNHA		
Registro/PGU:	05039407230	CNH:	0861396187
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244IV/7064-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	011818/2012		

CONDUTOR:	MARCELO LUIZ PEREIRA DE ABREU		
Registro/PGU:	02319814871	CNH:	0685317885
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035183/2013		

CONDUTOR:	MARCOS ROBERTO DE ANDRADE		
Registro/PGU:	05477413607	CNH:	0741358586
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	000645/2014		

CONDUTOR:	MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00368769736	CNH:	0860154910
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035129/2013		

CONDUTOR:	EDUARDO FRAGA NOGUEIRA		
Registro/PGU:	04809641615	CNH:	0525802788
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	036379/2013		

CONDUTOR:	RENATO AUGUSTO CAPOVILLA PENHA		
Registro/PGU:	04413815828	CNH:	0211084969
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034858/2013		

CONDUTOR:	SANDRA REGINA CAMPOS BARBOSA		
Registro/PGU:	02166384012	CNH:	0531122442
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035194/2013		

CONDUTOR:	VALDEMAR ABREU DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02169952604	CNH:	0623593769
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I ° 4 9/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	036873/2013		

CONDUTOR:	PAULO SERGIO BERTAZZI RODRIGUEZ		
Registro/PGU:	02896921133	CNH:	0688368845
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035152/2013		

CONDUTOR:	NOEMI TEIXEIRA		
Registro/PGU:	04615818796	CNH:	0743354911
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035190/2013		

CONDUTOR:	MARIO AUGUSTO JAVARY BAREM		
Registro/PGU:	03222568925	CNH:	0115718341
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035302/2013		

CONDUTOR:	MARILDA SANTOS DA SILVA		
Registro/PGU:	03240816324	CNH:	0525781246
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035441/2013		

CONDUTOR:	ANDERSON EVANGELISTA BRUM		
Registro/PGU:	03680294363	CNH:	0907870132
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	000647/2014		

CONDUTOR:	EVODIO RUIZ		
Registro/PGU:	02964006593	CNH:	0741293154
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	001997/2014		

CONDUTOR:	FERNANDO DIAS DANIEL		
Registro/PGU:	03932289775	CNH:	0910297989
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035512/2013		

CONDUTOR:	ALDO MONGES PALACIO		
Registro/PGU:	03714365519	CNH:	0319705174
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035169/2013		

CONDUTOR:	LEANDRO D ORNELLAS PACIFICO		
Registro/PGU:	04059278640	CNH:	0460275375
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035015/2013		

CONDUTOR:	JOSE CLAUBERTO FARIA		
Registro/PGU:	00011626312	CNH:	0862542854
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035174/2013		

CONDUTOR:	JOSE DANIEL GOMES FILHO		
Registro/PGU:	00257703144	CNH:	0792070667
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-0	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	011872/2012		

CONDUTOR:	LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00064765358	CNH:	0363623765
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176V/5320-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	031931/2013		

CONDUTOR:	NESTOR MARASKI DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01124635688	CNH:	0363146493
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035722/2013		

CONDUTOR:	MARIO AUGUSTO JAVARY BAREM		
Registro/PGU:	03222568925	CNH:	0115718341
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035301/2013		

CONDUTOR:	EVANILDES ATAIDE FAGUNDES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04285814084	CNH:	0529188752
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034993/2013		

CONDUTOR:	GUSTAVO CONCEICAO CORREA MEYER		
Registro/PGU:	00550801338	CNH:	0864691237
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	031606/2013		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0026/2010/DETRAN

Nº Cadastral 1139

Processo: 31/703.676/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e IRMÃOS ROQUE LTDA -ME

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 026/2010/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28/11/2014 e término em 27/11/2015.

Ordenador de Despesas: Carlos Henrique dos Santos Pereira
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamentam, bem como demais normas legais pertinentes.

Do Prazo: 28/11/2014 à 27/11/2015

Data de Assinatura: 24/5/11/2014

Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e ROBERTO ROQUE DOS SANTOS VIEIRA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2014 – CONVÊNIO 069/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo do convênio por mais 12 (Doze) meses, com término previsto para o dia 06 de Dezembro de 2015.

PROCESSO Nº 01.165/2013/GEDES/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 05.12.2014

ASSINAM: SANESUL: Sr.Victor Dib Yabek Filho
Sra. Ligimeire Nogueira Porto
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS: Sra. Márcia Maria de Souza da Costa Moura de Paula

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A OURO VERDE GUINDASTES E COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviço emergencial de locação de guindaste para substituição do transformador de 5MVA-69/4, 16KV da EAT de Dourados, Gerência Regional Grande Dourados, conforme justificativa técnica do Processo Administrativo nº 01118/2014.

PRAZO: 45 (Quarenta e cinco) dias e o prazo para execução de serviços será de 04 (quatro) dias, ambos contados a partir da ocorrência do evento.

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

RECURSOS: Próprios Conta: 41.301

PROCESSO: Nº 01.118/2014/GEMA/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Lademar Luiz de Aguiar Filho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2014 – PE Nº 039/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A HEXIS CIENTÍFICA S.A

OBJETO: Aquisição de equipamentos para realização de análises no Laboratório Central e nos Laboratórios Regionais, para atender às necessidades da SANESUL, Lote(s) 02, 15 e 19, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 21.275,89 (Vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

RECURSOS: Próprios Conta: 41.207

PROCESSO ORIGINAL: Nº 00.011/2014/GECSA/SANESUL

PROCESSO SECUNDÁRIO: Nº 01.040/2014/GECSA/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 05.12.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sra. Elena Eiko Kawamoto Gaboni

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 005/2014 – TP Nº 056/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E IMPERPLAN – IMPERMEABILIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 4.303,99 (Quatro mil trezentos e três reais e noventa e nove centavos)

PROCESSO: Nº 00.820/2014/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 08.12.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. José Pedro Martinez P. de Camargo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2014 – CONVITE Nº 007/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A ND2 ENGENHARIA – EIRELI.

OBJETO: Execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tacuru-MS/SANESUL, diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: 01 (Um) mês, contados a partir da emissão da Ordem de serviço.

VALOR: R\$ 86.027,33 (Oitenta e seis mil vinte e sete reais e trinta e três centavos)

RECURSOS: Próprios Conta: 16.200.709

PROCESSO: Nº 00.731/2014/GEPRO/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 05.12.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
CONTRATADA: Sr. Nelson Fontoura Corrêa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2014 - CT 121/2014 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A LAVORI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo contrato por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, com término previsto para o dia 30 de Maio de 2015

PROCESSO Nº 00.349/2014/GEPRO/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 28.11.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
CONTRATADA: Sr. Carlos A Iberto Bueno de Oliveira

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FCMS nº. 044/14 de 08 de dezembro de 2.014.

Torna público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria “P” FCMS N.º 064/2013, de 22 de agosto de 2.013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS nº. 8.503 de 28 de agosto de 2.013, página 60.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do artigo 22 da Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e do artigo 59 e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 60 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003,

RESOLVE:

I- Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial do projeto cultural “Brasil em Cédulas e Moedas na Visão de um Colecionador – Catálogo Visual”, processo nº. 09/625.082/2012, Termo de Outorga nº. 020569/12, proponente: José Rodrigues Pinto, valor do projeto R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), realizada pela comissão instaurada através da Portaria supracitada;

II- Do resultado: Resultado satisfatório. O produto, objeto do Termo foi entregue.

Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE/ Nº003/FUNDECT/2014
NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23/200.718/2014

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial **NOTIFICA** o Sr **ANDRELSON WELLINGTON RINALDI**, a comparecer à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), na Rua São Paulo, nº 1.436, Vila Célia, Campo Grande/MS, a contar da data desta publicação até o dia **18 DE DEZEMBRO DE 2014**, para apresentação de contas referente à concessão de auxílio financeiro para o projeto de pesquisa científica intitulado “Desenvolvimento, caracterizações e aplicações de materiais híbridos nanoestruturados”, celebrado através do Termo de Outorga nº 134/2010 – SIAFEM 017216 – Chamada FUNDECT nº 14/2009-UNIVERSAL.

Campo Grande- MS, 09 de dezembro de 2014.

Alice Signorini Feldens Carromeu
Presidente da Comissão TCE – FUNDECT

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE/ N°004/FUNDECT/2014
NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23/200.716/2014

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial **NOTIFICA** o Sr **ABY JAINE DA CRUZ MONTES MOURA**, a comparecer à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), na Rua São Paulo, nº 1.436, Vila Célia, Campo Grande/MS, a contar da data desta publicação até o dia **18 DE DEZEMBRO DE 2014**, para apresentação de contas referente à concessão de auxílio financeiro para o projeto de pesquisa científica intitulado “Detecção de DNA genômico de Enterococcus faecium e E. faecalis em sangue de recém nascidos no Serviço de Neonatologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul”, celebrado através do Termo de Outorga nº 039/2012 – SIAFEM 020580 – Chamada FUNDECT/ CNPq nº 08/2009-PPP.

Campo Grande- MS, 09 de dezembro de 2014.

Alice Signorini Feldens Carromeu
Presidente da Comissão TCE – FUNDECT

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE/ N°005/FUNDECT/2014
NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23/200.716/2014

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial **NOTIFICA** a Sr.^a **ONILDA SANCHES NINCÃO**, a comparecer à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), na Rua São Paulo, nº 1.436, Vila Célia, Campo Grande/MS, a contar da data desta publicação até o dia **18 DE DEZEMBRO DE 2014**, para apresentação de contas referente à concessão de auxílio financeiro para o projeto de pesquisa científica intitulado “Práticas de letramento em língua Terena em escolas indígenas do Pantanal sul-mato-grossense: usos, significados culturais e identitários”, celebrado através do Termo de Outorga nº 099/2009 – SIAFEM 017168 – Chamada FUNDECT nº 14/2009-UNIVERSAL.

Campo Grande- MS, 09 de dezembro de 2014.

Alice Signorini Feldens Carromeu
Presidente da Comissão TCE – FUNDECT

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE/ N°006/FUNDECT/2014
NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23/200.717/2014

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial **NOTIFICA** a Sr.^a **ONILDA SANCHES NINCÃO**, a comparecer à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), na Rua São Paulo, nº 1.436, Vila Célia, Campo Grande/MS, a contar da data desta publicação até o dia **18 DE DEZEMBRO DE 2014**, para apresentação de contas referente à concessão de auxílio financeiro para o projeto de pesquisa científica intitulado “Raízes do saber: reavaliar, repensar e ampliar o ensino da Língua Terena em Aquidauana”, celebrado através do Termo de Outorga nº 020/2011 – SIAFEM 017359 – Chamada FUNDECT nº 01/2010-PPMS.

Campo Grande- MS, 09 de dezembro de 2014.

Alice Signorini Feldens Carromeu
Presidente da Comissão TCE – FUNDECT

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE/ N°007/FUNDECT/2014
NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23/200.715/2014

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial **NOTIFICA** a Sr.^a **ELIANE GREICE DAVANCO NOGUEIRA**, a comparecer à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), na Rua São Paulo, nº 1.436, Vila Célia, Campo Grande/MS, a contar da data desta publicação até o dia **18 DE DEZEMBRO DE 2014**, para apresentação de contas referente à concessão de auxílio financeiro para o projeto de pesquisa científica intitulado “Diálogos e acompanhamento: itinerários para a formação de professores iniciantes do Estado de Mato Grosso do Sul”, celebrado através do Termo de Outorga nº 019/2011 – SIAFEM 017365 – Chamada FUNDECT nº 01/2010-PPMS.

Campo Grande- MS, 09 de dezembro de 2014.

Alice Signorini Feldens Carromeu
Presidente da Comissão TCE – FUNDECT

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 8815 DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2014, PAG 12 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 144/2014, PROCESSO N°23/200.460/2014 SIAFEM N° 023796.
ONDE SE LÊ: Assinam: – Admír dos Anjos
CPF 840.630.689-00 – Outorgado
LEIA-SE: Assinam: – Ademir dos Anjos
CPF 840.630.689-00 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato publicado no DO nº. 8.815 de 08 de dezembro de 2014, fl: 86

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO n.º 058/2014

PROCESSO Nº 21.400.186/2014

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ESPAÇO LIVRE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 00.296.330/0001-76, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação do Centro de Convenções “Arquiteto Rubens Gil de Camillo” do seguinte espaço: Auditório Manoel de Barros para “Enceramento Escola Espaço Livre” no dia 03 de dezembro de 2014.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato a Locatária pagará à Locadora o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2014.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS pela Locadora e, ROSANA CLAUDIA GONÇALVES TRAD, portadora do CPF n.º 466.350.841-34, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 8/2014
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” n. 4.259, de 06 de Outubro de 2014, **resolve:**

Convocar os candidatos relacionados no anexo único, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a comparecem munidos da documentação constante no item 9.1 do Edital nº 01/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 8/2014
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

DATA: 15 de dezembro de 2014

HORÁRIO: 08h30min às 11h30min

LOCAL: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aereo Rancho IV

Nome Candidato	Classif.	Em Substituição	Motivo
Gabriela Bispo da Silva	66	Wanderson Umar G. Francisco	Desligamento
Alexandra Portela Santana	67	Krishina Marquinez N. de Barros	Desligamento
Geisy Souza do Nascimento	68	Maria Helena Teodoro Pinheiro	N ã o Compareceu
Silvia Lopes	69	Glaice Rosimari Leite	N ã o Compareceu

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 143, de 27 de novembro de 2014.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 144, de 27 de novembro de 2014.

Aprova a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 144, de 27 de novembro de 2014.

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 1º O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação, área de concentração Educação, Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, tem por objetivo formar especialistas em educação em nível de pós-graduação *lato sensu*, visando ao atendimento da demanda regional, possibilitando a melhoria de práticas educativas e políticas sócio-interativas educacionais, a melhoria da qualidade do ensino nos diversos níveis educacionais e o fortalecimento das linhas e grupos de pesquisa em Educação da UEMS, vislumbrando a possibilidade de abertura de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* na área de Educação.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso é composta por um conjunto de 9 (nove) disciplinas obrigatórias, totalizando 24 (vinte e quatro) créditos, perfazendo um total de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 3º Além das disciplinas obrigatórias o aluno deverá elaborar um trabalho de conclusão de curso, cuja carga horária não será computada na carga horária prevista para as disciplinas.

Art. 4º O Curso oferecerá o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) vagas.

Art. 5º O Curso terá a duração mínima de 12 (doze) e a máxima de 18 (dezoito) meses, em caráter temporário.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 6º Poderão inscrever-se para o Curso de Especialização em Educação os portadores de diploma de ensino superior de todas as áreas do conhecimento, reconhecidos pelos órgãos competentes.

Art. 7º As orientações e os documentos para inscrição dos candidatos no processo seletivo serão publicados e divulgados em edital específico.

Art. 8º A seleção dos candidatos inscritos será feita por uma comissão organizadora, composto por professores do curso, em duas etapas: prova escrita e entrevista.

§ 1º A prova escrita terá caráter eliminatório.

§ 2º A entrevista terá caráter classificatório.

§ 3º Os critérios para a etapa eliminatória e classificatória serão previstos em edital específico.

Art. 9º A matrícula deverá ser realizada junto à Coordenação do Curso, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula;

II - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento – 1 (uma) fotocópia;

III - cédula de identidade 1 (uma) fotocópia;

IV - título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição – 1 (uma) fotocópia;

V - cadastro de pessoa física – 1 (uma) fotocópia;

VI - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino 1 (uma) fotocópia;

VII - 1 – (uma) fotografia 3x4 recente;

VIII - histórico escolar do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia;

IX - diploma do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia.

§ 1º As fotocópias dos documentos serão autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso.

§ 2º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 10. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas.

§ 1º Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao aluno que obter, no mínimo, conceito C, de acordo com a seguinte escala:

Tabela de Equivalência	
Conceito	Nota
A	9,0 a 10,0
B	8,0 a 8,9
C	7,0 a 7,9
D	0 a 6,9

§ 2º Os critérios de avaliação serão definidos pelos respectivos docentes das disciplinas, observando que deverão aferir no mínimo uma nota no encerramento da disciplina.

§ 3º A frequência às atividades é obrigatória e não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina.

§ 4º O aluno reprovado em uma disciplina ficará impedido de apresentar e defen-

der o trabalho de conclusão de curso.

CAPÍTULO IV
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 11. Além das atividades disciplinares o aluno deverá elaborar um trabalho de conclusão de curso, na forma de monografia, que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado, devendo ser apresentado a uma banca examinadora definida pelas linhas de pesquisa.

§ 1º A apresentação da monografia será realizada oral e publicamente, diante da banca examinadora, sendo considerado reprovado o aluno que receber conceito inferior a “C”.

§ 2º A banca examinadora será composta pelo orientador, presidente da banca, e por 2 (dois) membros definidos pelo colegiado.

§ 3º A defesa da monografia somente poderá ser realizada após a aprovação e conclusão dos créditos.

§ 4º A orientação dos discentes será definida no término do Processo Seletivo, mantendo uma paridade entre orientandos e docentes das linhas de pesquisa.

§ 5º A versão final da monografia deverá ser entregue à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de defesa, em versão digital e impressa encadernada em capa dura.

CAPÍTULO V
APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS, DESLIGAMENTO DO CURSO E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 12. A critério do Colegiado do Curso, os créditos obtidos em outro curso de mesmo nível poderão ser aproveitados, desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do total de créditos do Curso.

Parágrafo único. Os créditos obtidos em turmas anteriores, equivalentes ao mesmo curso em execução, poderão ser aproveitados na totalidade.

Art. 13. Será desligado do curso o aluno que:

I - não atender às exigências para conclusão no prazo estipulado em calendário acadêmico e neste Regulamento;

II - obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou conceito “D” em 1 (uma) disciplina;

III - tiver sido reprovado na apresentação e defesa da monografia.

Art. 14. Dado o caráter do Curso não será permitido ao aluno trancamento de matrícula.

CAPÍTULO VI
DA OBTENÇÃO DOS CERTIFICADOS

Art. 15. Será concedido certificado de conclusão de curso ao aluno que:

I - completar, com aprovação, o número de créditos previstos;

II - for aprovado na avaliação da monografia pela banca examinadora;

III - não possuir débitos na biblioteca e demais órgãos da UEMS.

CAPÍTULO VII
DOS ALUNOS ESPECIAIS

Art. 16. A aceitação do aluno especial ficará a critério do colegiado do curso, ouvido o professor responsável pela disciplina.

Parágrafo único. Após a matrícula dos alunos regulares, a coordenação do curso publicará na página da UEMS/Unidade Universitária de Paranaíba, Edital específico com as vagas e prazos para inscrição e aceitação de alunos especiais.

CAPÍTULO VIII
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO CURSO

Art. 17. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação terá seu colegiado constituído por professores que ministram disciplinas no curso e um discente titular com um suplente.

Parágrafo único. O presidente do Colegiado será o Coordenador do Curso e o representante discente titular e suplente será escolhido pelos alunos do Curso.

Art. 18. Compete ao Colegiado do Curso:

I - eleger e assessorar a coordenação do curso na execução e acompanhamento das suas atividades;

II - propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) o calendário do curso;

III - estabelecer diretrizes para elaboração dos planos de ensino e aprovar programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes ou grupos de docentes;

IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e atividades complementares do curso;

V - designar professores integrantes do quadro docente do curso para proceder à seleção dos candidatos;

VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitada as normas vigentes e o projeto de curso aprovado;

VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;

VIII - definir número de vagas, critérios para inscrição e o prazo para matrícula do aluno especial;

IX - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos de pós-graduação;

X - aprovar orientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;

XI - aprovar banca para julgamento de monografia;

XII - apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do curso, no âmbito de sua competência;

XIII - propor à PROPP reformulação/adequação do projeto pedagógico para aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);

XIV - acompanhar o curso de pós-graduação no que diz respeito ao desempenho dos alunos e na utilização dos recursos;

XV - acompanhar a execução curricular do curso, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem à garantia do seu padrão de qualidade;

XVI - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição;

XVII - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do curso;
XVIII - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do curso;
XIX - deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
XX - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

Art. 19. O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação terá um Coordenador, membro do quadro efetivo da UEMS e ministrante de disciplina no curso, eleito pelos seus pares, de acordo com as normas vigentes na UEMS.

Art. 20. São atribuições do Coordenador do Curso:
I - coordenar e supervisionar a execução do curso;
II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;
III - executar as regulamentações propostas;
IV - elaborar proposta de calendário acadêmico e encaminhar à PROPP para providências cabíveis;
V - solicitar à DPG publicação de edital em Diário Oficial (DO) com a relação dos candidatos aprovados no curso;
VI - receber, conferir e encaminhar ao órgão competente, para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
VII - comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas, dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;
VIII - encaminhar, ao órgão competente, o registro de frequência e de avaliação das disciplinas devidamente preenchido e assinado pelo professor e coordenador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
IX - publicar edital de composição das bancas de monografia;
X - encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) as atas de defesa de monografia, após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso;
XI - encaminhar, à Biblioteca da Unidade Universitária sede do curso, 1 (um) exemplar impresso encadernado em capa dura e 1 (uma) versão digitalizada de cada monografia aprovada, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final;
XII - expedir declarações relativas às atividades do curso;
XIII - manter atualizada a página *Web* do curso;
XIV - organizar e divulgar a produção científica do curso;
XV - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
XVI - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação;
XVII - encaminhar com parecer do colegiado do curso as adequações/reformulações do projeto pedagógico à Divisão de Pós-Graduação;
XVIII - participar dos órgãos colegiados superiores, conforme legislação interna vigente.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no âmbito de suas competências.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 145, de 27 de novembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 146, de 27 de novembro de 2014.

Aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 146, de 27 de novembro de 2014.

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO HUMANO

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano tem por objetivo contribuir para a formação e o preparo de profissionais que atuem de forma direta ou indireta na assistência à pessoa idosa, ou que tenham interesse e possibilidade de atuar no cuidado e na atenção da população idosa.

Art. 2º O curso terá a carga horária total de 405 (quatrocentas e cinco) horas em disciplinas obrigatórias, que corresponde a 27 (vinte e sete) créditos.

Parágrafo único. Além das disciplinas obrigatórias o aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso, cuja carga horária não será computada na carga horária prevista para as disciplinas.

Art. 3º O curso, de caráter temporário, terá a duração mínima de 12 (doze) meses e a máxima de 18 (dezoito) meses, sendo que o tempo destinado para oferecimento das disciplinas e trabalho de conclusão de curso será previsto em calendário acadêmico aprovado pelo CEPE.

Art. 4º O curso funcionará com um mínimo de 12 (doze) vagas e máximo de 30 (trinta) vagas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 5º O Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano terá um coordenador, membro do quadro efetivo da UEMS e ministrante de disciplinas, eleito por seus pares para um mandato em conformidade com a legislação vigente.

Art. 6º São atribuições do Coordenador:
I - *coordenar e supervisionar a execução do curso*;
II - convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
III - executar as regulamentações propostas;
IV - elaborar proposta de calendário acadêmico e encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) para providências cabíveis;
V - solicitar à Divisão de Pós-Graduação (DPG) a publicação de Edital em Diário Oficial da relação dos candidatos aprovados no curso;
VI - receber, conferir e encaminhar ao órgão competente, para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
VII - comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;
VIII - encaminhar, ao órgão competente, o registro de frequência e de avaliação das disciplinas devidamente preenchido e assinado pelo professor e coordenador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
IX - publicar edital de composição das bancas de julgamento do trabalho de conclusão de curso;
X - encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) as atas de defesa do trabalho de conclusão de curso, após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso;
XI - encaminhar, à Biblioteca da Unidade Universitária sede do curso, 1 (um) exemplar impresso e 1 (uma) versão digitalizada do artigo científico aprovado pela banca, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final;
XII - expedir declarações relativas às atividades do curso;
XIII - organizar e divulgar a produção científica do curso;
XIV - administrar recursos oriundos das taxas de inscrição do Processo Seletivo;
XV - encaminhar com parecer do Colegiado do Curso as adequações e/ou reformulações do projeto pedagógico à DPG, quando necessário;
XVI - providenciar para que sejam preenchidos os formulários de avaliação do curso (formulários dos alunos, dos professores e do coordenador do curso) e encaminhar à DPG antes do encerramento do curso;
XVII - manter atualizada a página web do curso;
XVIII - participar dos órgãos colegiados superiores conforme legislação vigente da UEMS.

Art. 7º O Colegiado do Curso será constituído pelos professores que ministram disciplinas no curso, respeitada a representação discente.

§ 1º O presidente do Colegiado será o Coordenador do Curso eleito por seus pares;

§ 2º O representante dos alunos será escolhido pelos alunos do curso.

Art. 8º Compete ao Colegiado do Curso:
I - eleger e assessorar a Coordenação do Curso na execução e acompanhamento das suas atividades;
II - propor à PROPP o calendário do curso;
III - estabelecer diretrizes para elaboração dos planos de ensino e aprovar programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos professores ou grupos de professores;
IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e atividades complementares do curso;
V - designar professores integrantes do quadro de professores do curso para proceder à seleção dos candidatos;
VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitadas as normas vigentes e o projeto de curso aprovado;
VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;

- VIII - definir número de vagas, critérios para inscrição e o prazo para matrícula do aluno especial;
- IX - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos de pós-graduação;
- X - aprovar orientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- XI - aprovar banca para julgamento de trabalho de conclusão de curso;
- XII - apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do curso, no âmbito de sua competência;
- XIII - propor à PROPP reformulação/adequação do projeto pedagógico para aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);
- XIV - acompanhar o Programa de Pós-Graduação no que diz respeito ao desempenho dos alunos e na utilização dos recursos;
- XV - acompanhar a execução curricular do curso, avaliar seus resultados e propor à DPG medidas que visem à garantia do seu padrão de qualidade;
- XVI - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição;
- XVII - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do curso;
- XVIII - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do curso;
- XIX - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 9º Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, profissionais graduados, portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento.

Art. 10. O processo de seleção será realizado por uma comissão legalmente constituída, formada por professores do curso, de acordo com Portaria publicada no DO/MS.

Art. 11. A seleção dos candidatos inscritos será feita por meio de análise de currículo Lattes.

Parágrafo único. A análise de currículo terá caráter classificatório segundo critérios estabelecidos pela comissão organizadora e previstos em edital de abertura do processo seletivo.

Art. 12. A matrícula será efetuada junto à coordenação do curso, pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados no edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula;
- II - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento – 1 (uma) fotocópia;
- III - cédula de identidade 1 (uma) fotocópia;
- IV - cadastro de pessoa física – 1 (uma) fotocópia;
- V - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VI - histórico escolar do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original;
- VII - diploma do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original;
- VIII - título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição – 1 (uma) fotocópia;
- IX - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino - 1 (uma) fotocópia.

§ 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

§ 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com o original” contendo além do nome desta instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável.

§ 3º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VI e VII, no dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar um certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

§ 4º A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas em edital.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Art. 13. As disciplinas serão obrigatórias, sendo que cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas.

Parágrafo único. Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e, no mínimo, conceito “C”, conforme a tabela de equivalência entre nota e conceito que segue na Tabela abaixo:

Tabela de Equivalência entre Nota e Conceito		
Conceito	Significado	Equivalência Numérica
A	Excelente (aprovado com direito a créditos)	9,0 a 10,0
B	Bom (aprovado com direito a créditos)	8,0 a 8,9
C	Regular (aprovado com direito a créditos)	7,0 a 7,9
D	Insuficiente (reprovado sem direito a créditos)	0,0 a 6,9

Art. 14. O aluno reprovado em disciplina seja por conceito inferior a C, seja por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), não poderá realizar defesa do trabalho de conclusão de curso.

CAPÍTULO V
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15. Além das avaliações previstas para cada disciplina, o aluno deverá apresentar, publicamente, como trabalho de conclusão de curso, um artigo científico.

§ 1º O tema escolhido para pesquisa deverá estar vinculado à temática e objetivos específicos do curso.

§ 2º A apreciação do artigo científico será realizada oral e publicamente, diante de uma banca examinadora composta por 3 (três) professores, dentre os quais, um é o

orientador e presidente da banca examinadora.

§ 3º O artigo deverá ser aprovado pela banca examinadora com, no mínimo, conceito C.

§ 4º A versão final do artigo científico deverá ser entregue à Coordenação do Curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa, em versão digital e impressa.

§ 5º O prazo máximo para entrega do trabalho a ser avaliado não poderá exceder a data prevista para o término do curso.

Art. 16. O aluno com conceito inferior a C, atribuído pela banca examinadora, terá direito a uma reapresentação, em nova data estabelecida pelo Colegiado de Curso, que não poderá ultrapassar a data prevista para o término do curso.

CAPÍTULO VI
DOS DOCENTES E DA ORIENTAÇÃO

Art. 17. O corpo docente do curso será constituído por pelo menos 50% (cinquenta por cento) de professores com título de mestre ou doutor, obtido em programa recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 18. Os docentes que ministrarão disciplinas e orientarão os trabalhos de conclusão de curso deverão ser portadores de título de mestre ou doutor, com validade nacional.

CAPÍTULO VII
DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E DESLIGAMENTO DO CURSO

Art. 19. A critério do Colegiado do Curso, as disciplinas cursadas em cursos anteriores do mesmo nível poderão ser aproveitadas desde que não ultrapasse, 30% do total de créditos do curso e que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária e tenham sido cursadas no máximo há 2 (dois) anos do início do curso.

Parágrafo único. A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao Coordenador do Curso, acompanhada do histórico escolar correspondente e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do Curso.

Art. 20. O aluno que não atender às exigências para conclusão do curso no prazo estipulado no regulamento será automaticamente desligado.

§ 1º O aluno reprovado em qualquer disciplina, ou na defesa do trabalho de conclusão de curso, será automaticamente desligado do curso.

§ 2º O aluno desligado do curso poderá solicitar à DRA um certificado constando somente as disciplinas cursadas, nas quais tenha sido aprovado.

CAPÍTULO VIII
DA OBTENÇÃO DOS CERTIFICADOS

Art. 21. Será concedido certificado de especialista ao aluno que:

- I - completar, com aprovação, o número de créditos previstos;
- II - obtiver aprovação na avaliação do trabalho de conclusão de curso;
- III - não possuir débitos com a biblioteca e demais órgãos da Universidade.

CAPÍTULO IX
DO ALUNO ESPECIAL

Art. 22. Cada disciplina permitirá alunos em caráter especial, desde que aceite pelo Colegiado do Curso e pelo responsável da disciplina, atendendo às seguintes condições:

- I - o aluno especial não poderá cursar mais do que 2 (duas) disciplinas do curso;
- II - terá prioridade o aluno especial que tiver participado do processo seletivo;
- III - o aluno deverá encaminhar uma solicitação à Coordenação do Curso reque-rendo a matrícula nas disciplinas de seu interesse.

§ 1º Os prazos e critérios para seleção de matrícula para aluno especial serão definidos em Edital específico.

§ 2º Os alunos de caráter especial farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela DRA.

CAPÍTULO X
DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 23. Dado o caráter do curso, não será permitido trancamento de matrícula.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no âmbito de suas competências.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 147, de 27 de novembro de 2014.

Altera o Regulamento do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” Ensino em Saúde, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os arts. 7º e 21, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.181, de 10 de maio de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º O credenciamento e credenciamento dos docentes do Programa será feito pelo colegiado, a qualquer tempo, devendo o professor interessado obedecer aos critérios mínimos estabelecidos pelo colegiado do Programa, por este Regulamento e demais legislações em vigor:

- I - critérios para o credenciamento de docente permanente:
- a) orientar ou ter orientado projetos de iniciação científica ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou pós-graduação *stricto e/ou lato sensu* a contar da data de solicitação do credenciamento;
 - b) produção intelectual, na forma de artigo, livro e/ou capítulo de livro e/ou trabalho completo em evento, com índice de produtividade, no mínimo, igual ao exigido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para conceito 3 (três) da Área de Ensino;
 - c) participar de, pelo menos, um projeto de pesquisa e/ou extensão, evidenciando sua adequação às linhas de pesquisa do Programa, o qual deverá ser, preferencialmente, financiado por agências de fomento;
 - d) parecer do colegiado favorável ao credenciamento.

- II - critérios para o credenciamento:
- a) comprovar orientação de acordo com as normas do Programa;
 - b) participar, de pelo menos um projeto de pesquisa ou extensão financiado por agências de fomento ou coordenar projeto de pesquisa aprovado em âmbito institucional;
 - c) comprovar 4 (quatro) orientações em iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso em cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu*, sendo, no mínimo, 2 (duas) em iniciação científica, definidos de acordo com a área de avaliação da CAPES;
 - d) comprovar atuação no ensino de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, sendo que, na pós-graduação *stricto sensu*, o docente deverá comprovar pelo menos 2 (duas) ofertas de disciplinas;
 - e) comprovar produção intelectual mínima, na forma de artigo, livro e/ou capítulo de livro e/ou trabalho completo em evento, com índice de produtividade, no mínimo, igual ao exigido pela CAPES para conceito 3 (três) da Área de Ensino;
 - f) parecer do colegiado do Programa favorável ao credenciamento.

- III - critérios para o credenciamento de docentes colaboradores:
- a) orientar ou ter orientado projetos de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso em cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu*, de acordo com as normas do Programa;
 - b) participar de, pelo menos, um projeto de pesquisa ou extensão, evidenciando sua adequação às linhas de pesquisa do Programa, o qual deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento, de acordo com as normas do Programa;
 - c) comprovar a publicação mínima de 2 (dois) artigos científicos definidos de acordo com a área de avaliação da Capes, anterior à solicitação de credenciamento, em periódicos cadastrados nos estratos de A1 a B3 do sistema Qualis da Área de Ensino/Capes; e
 - d) parecer do colegiado favorável ao credenciamento.

§ 1º Em caso de credenciamento e credenciamento do professor aposentado como docente permanente ou docente colaborador serão aplicados os critérios previstos neste artigo e demais normas vigentes.

§ 2º O descredenciamento de docentes do quadro permanente do Programa se dará quando não satisfeitas todas as alíneas do inciso II por decisão do colegiado ou a pedido do docente.

§ 3º Os docentes descredenciados do quadro permanente poderão passar para a condição de docente colaborador, desde que satisfeito o previsto no inciso III.

§ 4º No caso de profissionais externos à UEMS, a proposta de credenciamento deverá ser encaminhada ao colegiado do Programa para as devidas providências, obedecendo aos critérios descritos nos incisos I e III, e em concordância com os parâmetros da CAPES.”

“Art. 21.

§ 1º

Tipo de Atividade	Número de Créditos
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
.....	
Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de eventos, avaliados pelo Sistema de Classificação “Qualis” da CAPES da Área de Ensino .	1

.....

§ 4º”

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 148, de 27 de novembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 149, de 27 de novembro de 2014.

Aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 149, de 27 de novembro de 2014.

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, na modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), tem como objetivo desenvolver habilidades e competências nos profissionais de saúde, vinculados aos serviços que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), para atuarem na vigilância das doenças transmissíveis.

Art. 2º O curso será ofertado, em caráter temporário, na forma presencial, na Unidade Universitária de Dourados, sendo ofertado 40 (quarenta) vagas.

Art. 3º O curso terá a duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 18 (dezoito) meses para a integralização de todas as atividades obrigatórias.

Art. 4º A estrutura curricular do curso será modular, desenvolvida em 11 (onze) módulos e terá a carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas, estando incluso o trabalho de conclusão de curso.

Parágrafo único. A carga horária de cada módulo será constituída por unidades de créditos, sendo que cada unidade corresponderá a 15 (quinze) horas de atividades de trabalho.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO CURSO

Art. 5º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, da UEMS, terá seu Colegiado constituído por professores que ministram módulos no curso e por um representante discente.

§ 1º O presidente do Colegiado será o Coordenador do Curso eleito por seus pares.

§ 2º O representante dos alunos será eleito pelos seus pares.

Art. 6º Compete ao Colegiado do Curso:

- I - eleger e assessorar a Coordenação do Curso na execução e acompanhamento das suas atividades;
- II - propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) o calendário do curso;
- III - estabelecer diretrizes para elaboração dos planos de ensino e aprovar programas de módulos e critérios de avaliação propostos pelos professores ou grupos

de professores;

IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de módulos e atividades complementares do curso;

V - designar professores integrantes do quadro de professores do curso para proceder à seleção dos candidatos;

VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitadas as normas vigentes e o projeto de curso aprovado;

VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;

VIII - definir número de vagas, critérios para inscrição e o prazo para matrícula do aluno especial;

IX - decidir sobre aproveitamento de módulos obtido em outros cursos de pós-graduação;

X - aprovar orientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;

XI - aprovar banca para julgamento de trabalho de conclusão de curso;

XII - apreciar e deliberar as questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do curso, no âmbito de sua competência;

XIII - propor à PROPP reformulação/adequação do projeto pedagógico para aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG);

XIV - acompanhar o Curso de Pós-Graduação no que diz respeito ao desempenho dos alunos e na utilização dos recursos;

XV - acompanhar a execução curricular do curso, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem à garantia do seu padrão de qualidade;

XVI - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição;

XVII - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do curso;

XVIII - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do curso;

XIX - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Epidemiologia das Doenças Transmissíveis terá um Coordenador, membro do quadro efetivo da UEMS e ministrante de módulos no curso, eleito pelos seus pares, para um mandato de acordo com as normas vigentes na UEMS.

Art. 8º São atribuições do coordenador do curso:

I - coordenar e supervisionar a execução do curso;

II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;

III - executar as regulamentações propostas;

IV - elaborar mapas de lotação dos professores, dentro do prazo estabelecido pelo órgão competente;

V - elaborar proposta de calendário acadêmico e encaminhar à PROPP para providências cabíveis;

VI - solicitar à DPG publicação de edital em Diário Oficial (DO) com a relação dos candidatos aprovados no curso;

VII - receber, conferir e encaminhar ao órgão competente para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;

VIII - comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em módulos dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;

IX - encaminhar, ao órgão competente, o registro de frequência e de avaliação dos módulos devidamente preenchido e assinado pelo professor e coordenador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do módulo;

X - publicar edital de composição das bancas para julgamento dos trabalhos de conclusão de curso;

XI - encaminhar à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) as atas de defesa do trabalho de conclusão de curso, após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso;

XII - encaminhar, à Biblioteca Central da UEMS, 1 (um) exemplar impresso encadernado em capa dura e 1 (uma) versão digitalizada de cada trabalho de conclusão de curso aprovada, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final;

XIII - expedir declarações relativas às atividades do curso;

XIV - manter atualizada a página *Web* do curso;

XV - organizar a elaboração e divulgação da produção científica do curso;

XVI - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;

XVII - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação;

XVIII - providenciar para que sejam preenchidos formulários de avaliação do curso (formulários dos alunos, dos professores e do coordenador do curso) e encaminhar à DPG antes do encerramento do curso;

XIX - encaminhar como parecer do colegiado do curso as adequações/reformulações do projeto pedagógico à DPG.

Art. 9º São atribuições do professor de cada módulo:

I - elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;

II - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para o desenvolvimento do curso à linguagem nos momentos de atividades a distância;

III - realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para os momentos de atividade a distância;

IV - adequar e disponibilizar, para o coordenador do curso, o material didático nas diversas mídias;

V - participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

VI - desenvolver as atividades docentes do módulo em oferta nos momentos de atividades a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso;

VII - desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;

VIII - elaborar as avaliações previstas para o módulo nos prazos determinados, assim como coordenar a correção das mesmas;

IX - apresentar ao coordenador de curso, ao final do módulo ofertado, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento do módulo;

X - participar das atividades de docência dos módulos curriculares do curso, desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;

XI - desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos momentos de atividades a distância;

XII - elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições;

XIII - conhecer o projeto pedagógico do curso de atuação e o material didático do módulo ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.

Art. 10. São atribuições do professor orientador:

I - elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;

II - acompanhar o desempenho do aluno, orientando-o em todas as questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades;

III - participar, como membro nato e presidente, da banca examinadora;

IV - solicitar, mediante justificativa, o desligamento do orientando;

V - exercer outras atividades definidas pelo Colegiado do curso.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 11. Poderão se inscrever portadores de diploma de Curso Superior, devidamente reconhecido pelo órgão competente, que sejam profissionais da área da saúde, vinculadas aos serviços de vigilância em saúde integrantes do SUS.

Art. 12. A seleção dos candidatos inscritos será realizada pela análise de *Currículo Lattes*.

§ 1º A análise de currículo terá caráter classificatório, segundo critérios estabelecidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

§ 2º Os critérios para seleção, bem como as orientações e documentos para inscrição dos candidatos ao processo seletivo, serão divulgadas em edital específico.

Art. 13. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados em edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - requerimento de matrícula;

II - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento – 1 (uma) fotocópia autenticada;

III - cédula de identidade 1 (uma) fotocópia autenticada;

IV - título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição – 1 (uma) fotocópia autenticada;

V - cadastro de pessoa física – 1 (uma) fotocópia autenticada;

VI - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino 1 (uma) fotocópia autenticada;

VII - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

VIII - histórico escolar do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original;

IX - diploma do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original;

X - holerite ou declaração que comprove a condição de profissionais de saúde, vinculados ao SUS.

§ 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

§ 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela Secretaria Acadêmica do Curso.

§ 3º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos, VIII e IX, no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação dos alunos será formativa e somativa, sendo que a formativa será realizada no decorrer do curso tendo como base a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades teóricas presenciais, e o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso, e a somativa será realizada em cada módulo de acordo com os critérios estabelecidos pelos docentes.

Parágrafo único. Os créditos relativos a cada módulo só serão conferidos ao aluno que obtiver, no mínimo, conceito “C”, de acordo com a seguinte escala:

Tabela de equivalência:		
De 9,0 a 10,0		A
De 8,0 a 8,9		B
De 7,0 a 7,9		C
De 0 a 6,9		D

CAPÍTULO V
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 15. Além das avaliações previstas para cada módulo, o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso no formato de artigo científico (projeto de pesquisa) ou manual técnico (projeto aplicativo).

Parágrafo único. Somente poderá proceder à apresentação e defesa do trabalho de conclusão do curso, o aluno que tiver sido aprovado em todos os módulos ofertados pelo curso.

Art. 16. O trabalho de conclusão de curso poderá ser desenvolvido por meio de projetos de pesquisa ou projetos aplicativos desde que surjam a partir da prática com vistas à solução de problemas oriundos da demanda do serviço.

Art. 17. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido e apresentado individualmente, devendo ser aprovado por banca examinadora com, no mínimo, conceito “C”.

Art. 18. A apresentação final dos trabalhos de conclusão de curso será realizada através de Workshop, organizado pela coordenação do curso e pelos docentes orientadores, com a participação de 3 (três) especialistas na área de doenças transmissíveis e vigilância em saúde, externos ao curso, que juntos farão a apreciação e avaliação dos trabalhos.

Art. 19. A versão final do trabalho de conclusão do curso deverá ser entregue à Coordenação do Curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa, em versão digital e impressa.

Parágrafo único. O prazo máximo para entrega do trabalho avaliado não poderá exceder a data prevista para o término do curso.

Art. 20. O aluno com conceito inferior a “C”, atribuído pela banca examinadora, terá direito a uma reapresentação, em nova data estabelecida pelo Colegiado de Curso, que não poderá ultrapassar a data prevista em calendário para o término do curso.

CAPÍTULO VI
DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS, DO DESLIGAMENTO, DO TRANCAMENTO

DA MATRÍCULA

Art. 21. Os créditos obtidos em outros cursos, do mesmo nível, poderão ser aproveitados, desde que, o número desses créditos não ultrapasse 30% (trinta por cento) do mínimo total de créditos do curso e que haja compatibilidade entre carga horária e conteúdo.

Art. 22. O aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e conceito inferior a “C” em qualquer um dos módulos do curso, e/ou não apresentar para banca examinadora o trabalho de conclusão de curso no prazo previsto no regulamento, será desligado do curso.

Art. 23. Dado o caráter temporário do curso, não será permitido trancamento de matrícula.

CAPÍTULO VII
DOS ALUNOS ESPECIAIS

Art. 24. Cada módulo permitirá alunos em caráter especial, desde que aceito pelo Colegiado do Curso e pelo responsável do módulo, atendendo às seguintes condições:

- I - o aluno especial não poderá cursar mais que 2 (dois) módulos do curso;
- II - terá prioridade o aluno especial que tiver participado do processo seletivo;
- III - o aluno deverá encaminhar uma solicitação à Coordenação do Curso requerendo a matrícula nos módulos de seu interesse.

§ 1º Os prazos e documentos de matrícula para aluno especial serão definidos em Edital específico.

§ 2º Os alunos em caráter especial farão jus a um certificado, constando somente os módulos cursados, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).

CAPÍTULO VIII
DA OBTENÇÃO DOS CERTIFICADOS

Art. 25. Para obter o certificado de especialista, o aluno deverá atender às seguintes exigências:

- I - completar, com aprovação, o número de créditos previstos;
- II - ser aprovado na avaliação do trabalho de conclusão de curso;
- III - não possuir débitos com a biblioteca e demais órgãos da UEMS.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no âmbito de suas competências.

Dourados, 27 de novembro de 2014.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/12/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Edital nº49/2014– PROPP/UEMS, 05 de dezembro de 2014.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO
PROFISSIONAL DA UEMS

Processo Seletivo 2014
DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais dada pela Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, ante a conclusão dos trabalhos da banca de professores da comissão do processo seletivo, e, considerando o Edital de abertura nº 40/2014/PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 8.764 em 24 de setembro de 2014, homologa e torna público o **Edital de Resultado Final do Processo Seletivo de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, mestrado profissional, da UEMS** – Unidade Universitária de Campo Grande, e convoca para matrícula.

1. Relação dos Candidatos Aprovados

1.1. Candidatos classificados dentro do limite das vagas (até 25 vagas):

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Final
1º	José Flávio Rodrigues Siqueira	8,9
2º	Aroldo Alcantara de Paula Souza	8,9
3º	Fernando Fidelis Ribeiro	8,4
4º	Fátima Aparecida do Nascimento	8,3
5º	Adão Luciano Machado Gonçalves	8,2
6º	Caroline Correia Maciel	8,2
7º	Anaide Bremm	8,1
8º	Fabiano Francisco Soares	8,1
9º	Danise Regina Rodrigues da Silva	8,1
10º	Andressa Santos	8,0
11º	Lenine Ferreira da Silva	8,0
12º	Mareide Lopes de Arruda	7,9
13º	Jonathan Olafson Fernandes	7,8
14º	Melissa Azevedo Nogueira	7,8
15º	Cristiane Ribeiro Cabral Rocha	7,8
16º	Rosimeire da Silva Rosa Moura	7,8
17º	Mireli Figueiredo Chaves Banzatto	7,8
18º	Méllissa Lopes de Souza Moraes Rodrigues	7,7
19º	Márcia Cristina Paganini Piva	7,6
20º	Lucimar de Lima Franco	7,6
21º	Saulo Cassimiro	7,5
22º	Gisela Silva Suppo D'Andréa	7,5
23º	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	7,4
24º	Alessandra Ferreira Braga Carrilho	7,4
25º	Paulo Eduardo Silva Galvão	7,4

1.2. Candidatos classificados para lista de espera:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Final
26º	Lucimar Lima da Silva	7,4

27º	Maria Arlete Leite Ribeiro Cabral	7,3
28º	Giovana Barreto Nogueira Scavassa	7,3
29º	Luzimeire de Souza James Guimarães	7,3
30º	Rita de Cássia Ribeiro Benites	7,2
31º	Ronilva de Araújo Pereira	7,2
32º	Gisele Ferreira da Silva de Oliveira	7,2
33º	Vinícius Gomes Arruda	7,1
34º	Lourdes Casanova de Almeida	7,0
35º	Katiuscia Ferreira Roskosz	7,0
36º	Idelcides Gutierre Dengue	7,0

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato da Matrícula:

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1 deverão se matricular nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2015, das 10h às 15h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, Mestrado Profissional da UEMS, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Rua dos Dentistas, 500, Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, Campo Grande-MS munido dos seguintes documentos:

- a) original da Cédula de Identidade – RG;
- b) original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) original do título de eleitor e comprovante da última votação;
- d) original certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) original da certidão de nascimento ou casamento;
- f) original do histórico escolar da graduação;
- g) original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- h) 01 (uma) foto 3x4.

2.2. O candidato classificado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “h”; perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo/2015 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, Mestrado Profissional da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, no âmbito de suas competências.

Dourados-MS, 05 de dezembro de 2014.

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – CNPJ 02.386.443/0001-98 – Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 3 Setor 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.407/03 e Decreto Federal n. 6.514/08.

COMPROMISSADO: **AUTO POSTO RICÃO LTDA**, com endereço na Avenida Presidente Vargas n. 3932, Aparecida do Taboado-MS

OBJETO: Conversão da multa ambiental referente ao auto de infração n. 07391 em projetos ambientais e serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014

ASSINAM:

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

HENRIQUE NOBILE NETO

CPF 805.604.588-00

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4362

Despachos de 28 de novembro de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/028103-7 Serviços Agropecuários Paulista Ltda, 14/105106-0 Pós Colheita Agronegócios Ltda, 14/108853-2 Menezes & Benedetti Ltda, 14/108947-4 J.P. Comercio De Combustíveis Ltda, 14/108997-0 Ideal Móveis Planejados Ltda, 14/111202-6 Oliveira & Freitas Fitness Ltda, 14/113269-8 Impar Consultoria Hospitalar Ltda, ALTERA-CAO: 14/059489-2 Haidar & Alhaj Ltda Me, 14/064622-1 Moraes & Pizutto Ltda - Me, 14/081284-9 C H O F Transportadora E Serviços De Manutenção Ltda - Me, 14/091591-5 Unidiesel Bombas E Bicos Ltda - Me, 14/105105-1 Ágil Organizações Contábeis Ltda - Me, 14/108673-4 Mari Transporte E Turismo Eireli, 14/108680-7 Rocha & Cia Incorporadora E Construtora Ltda - Epp, 14/108756-0 Lr Distribuidora De Rações Ltda - Epp, 14/108869-9 Alice Modas Ltda - Me, 14/108875-3 Jd Serviços E Transportes Rodoviaris Ltda - Me, 14/108932-6 Rm Auto Center Ltda - Me, 14/108965-2 Mineração Tozzi Junqueira Ltda - Me, 14/109746-9 Picetti Implementos Ltda - Epp, 14/110454-6 Papa & Rios Ltda - Me, 14/110874-6 Bonutt Indústria E Comércio De Carnes Ltda, 14/110982-3 Oxinal Oxigênio Nacional Ltda - Epp, 14/111334-0 Matriz Distribuidora E Comércio Ltda, 14/111556-4 Souza Comercio De Produtos Nutricionais E Hospitalares Ltda, 14/111893-8 Newtec - Comércio Representação Importação E Exportação De Ferragens Ltda, 14/112081-9 Olho D’ Água Confecção Ltda, 14/112149-1 Optica Pantanal Ltda - Me, 14/112237-4 Gf Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda - Me, 14/112666-3 Rema Alimentos Ltda - Me, 14/112710-4 Alves & Meireles Ltda - Me, 14/113143-8 Classiemb Comércio E Exportação De Cereais Ltda, 14/113206-0 Unifícios Metalúrgica, Comércio E Serviços Ltda - Me, 14/113245-0 Thiene Comércio E Serviços Ltda - Epp, 14/113597-2 Matos & Silva Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/11380-4 Fiore & Pereira Ltda - Me, 14/113225-6 Oriente - Fomento Mercantil Ltda, 14/113244-2 Jambolão Sucos Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/107492-2 Curupay Agroenergia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/110460-0 F J F Administração E Participação Ltda, 14/11917-9 Paranaíba Transportadora Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/113224-8 Dias & Claudino Comércio E Acessórios Ltda Epp, PROCURACAO: 14/108966-0 Mineração Tozzi Junqueira Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/065247-7 C.R. Pereira & Cia Ltda Epp, 14/065248-5 C.R. Pereira & Cia Ltda Epp, 14/065249-3 C.R. Pereira & Cia Ltda Epp, 14/065250-7 C.R. Pereira & Cia Ltda Epp, 14/065251-5 C.R. Pereira & Cia Ltda Epp, 14/065254-0 Amorim & Vilalva Ltda Epp, 14/065255-8 Amorim & Vilalva Ltda Epp, 14/065256-6 Amorim & Vilalva Ltda Epp, 14/112935-2 Mariano & Panassolo Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/021814-9 Lucimar Fernandes Espindola, 14/021912-9 João Paulo Da Silva, 14/028365-0 Juliermes Aquino & Cia Ltda, 14/088316-9 O.B De Queiroz Informações Cadastrais, 14/092056-0 Leomar Torres De Aquino Farias, 14/112945-0 Elzio De Santana, 14/113297-3 T Dos Santos Moreira Produções Artísticas, 14/114102-6 Antonio Lima De Souza, ALTERACAO: 14/021782-7 Jose Audauto Alves De Freitas - Me, 14/021807-6 Diane Ramos Peixoto - Me, 14/028362-5 Juraci Da Silva Gomes - Me, 14/028364-1 R

R De Amorim - Me, 14/064631-0 W S Queiroz Informática Me, 14/092114-1 Adao Lopes Pinheiro Junior - Me, 14/108501-0 Tarcísio Amaral De Sá Ribas - Me, 14/109940-2 Zuleide Aparecida Vieira De Paula, 14/110445-7 Nelize Lourenço De Paiva Rocha - Me, 14/110948-3 Felipe Neves De Almeida - Me, 14/113291-4 Geiziane Santos De Assis - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/065237-0 Maurilio Eugenio De Souza - Me, 14/071529-0 R M De Oliveira - Me, 14/114337-1 Norilde De Oliveira - Me, 14/114427-0 Maria Eutília Marçal Dos Reis - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/114392-4 Conacentro - Cooperativa Dos Produtores Do Centro-Oeste, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/060468-5 Cooperativa De Prestação De Serviços E Reforma Agrária Do Vale Do Ivinhema, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/107728-0 Cooperativa Agroindustrial Lar, 14/107730-1 Cooperativa Agroindustrial Lar, 14/108599-1 Cooperativa Agroindustrial Lar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/112672-8 Torres Drinks Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/113230-2 Target Logistics Eireli, ATOS CONSTITUTIVOS: 14/110949-1 Vitae Construções e Soluções ambientais Eireli, 14/110950-5 Vitae Construções e Soluções ambientais Eireli ME, 14/108908-3 UP Store Presentes Eireli, 14/108909-1 UP Store Presentes Eireli ME, 14/091584-2 Jose Luis S Cruz Eireli, 14/091585-0 Jose Luis S Cruz Eireli ME, OFICIO: 14/114708-3 João Alexandre Modesto Santos ME, 14/114771-7 Benjamim de Oliveira Furtado & Cia LTDA EPP, ORDEM JUDICIAL: 14/114506-4 Oxigenio Brasil LTDA EPP ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/021894-7, 14/021899-8, 14/021911-0, 14/021914-5, 14/025531-1, 14/025590-7, 14/060684-0, 14/060868-0, 14/070969-0, 14/078390-3, 14/078595-7, 14/080106-5, 14/082526-6, 14/082536-3, 14/082573-8, 14/082574-6, 14/085026-0, 14/091588-5, 14/091589-3, 14/091590-7, 14/105107-8, 14/106146-4, 14/106696-2, 14/107666-6, 14/107667-4, 14/107723-9, 14/108449-9, 14/108450-2, 14/108456-1, 14/108526-6, 14/108740-4, 14/108774-9, 14/108838-9, 14/108859-1, 14/108870-2, 14/108940-7, 14/108950-4, 14/108952-0, 14/108963-6, 14/108969-5, 14/108970-9, 14/108994-6, 14/108999-7, 14/109003-0, 14/109767-1, 14/109774-4, 14/109935-0, 14/110138-5, 14/110448-1, 14/110449-0, 14/110450-3, 14/110451-1, 14/110452-0, 14/110963-7, 14/111377-4, 14/111710-9, 14/111798-2, 14/111892-0, 14/111895-4, 14/112122-0, 14/112123-8, 14/112124-6, 14/112125-4, 14/112126-2, 14/112153-0, 14/112500-4, 14/112516-0, 14/112549-7, 14/112698-1, 14/112750-3, 14/112774-0, 14/112901-8, 14/112916-6, 14/112941-7, 14/112992-1, 14/113036-9, 14/113090-3, 14/113146-2, 14/113148-9, 14/113150-0, 14/113207-8, 14/113239-6, 14/113240-0, 14/113243-4, 14/113247-7, 14/113251-5, 14/113253-1, 14/113257-4, 14/113259-0, 14/113260-4, 14/113280-9, 14/113284-1, 14/113289-2, 14/113290-6, 14/113295-7, 14/113301-5, 14/114287-1, 14/114288-0, 14/114326-6, 14/114327-4, 14/114585-4, 14/114608-7, 14/114707-5, 14/113241-8, 14/110784-7, 14/111711-7, 14/112900-0, 14/112942-5, 14/113242-6, 14/113248-5, 14/113296-5, 14/114586-2, 14/113254-0, 14/114319-3, 14/112713-9, 14/112776-7, 14/112777-5, 14/112814-3, 14/112824-0, 14/112825-9, 14/112839-9, 14/112840-2, 14/112954-9, 14/112955-7, 14/112956-5, 14/114625-7, 14/114749-0, 14/108451-0, 14/108871-0, 14/108936-9, 14/108839-7, 14/025532-0, 14/082578-9, 14/082528-2, 14/082529-0, 14/082575-4, 14/082579-7, 14/021915-3, 14/021918-8, 14/091591-5, 14/109734-5, 14/109740-0, 14/109741-8, 14/109743-4, 14/109770-1, 14/065247-7, 14/065249-3, 14/065250-7, 14/065251-5,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4363
Despachos de 01 de dezembro de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/113068-7 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/113069-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/113070-9 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/113071-7 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/113072-5 Banco Santander (Brasil) S.A., 14/113073-3 Banco Santander (Brasil) S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 14/104036-0 Claro S.A., 14/114314-2 Terra Networks Brasil S/A, 14/114387-8 Claro S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/025591-5 Rcn Gestao De Publicidade Ltda, 14/059487-6 Gonzales & Campos Ltda, 14/106388-2 Agropecuaria Novo Agro Ltda, 14/108684-0 Norberto & Freire Ltda, 14/109954-2 Solange Maria Jung - Me, 14/112163-7 Nossa Concessionaria De Veículos Ltda, 14/114144-1 Clinica Pediatrica Machado & Bortoli Ltda, 14/114284-7 Rahal & Ferro Ltda, 14/114398-3 Barauna Bar E Restaurante Ltda, 14/114421-1 Best Part Comercio De Peças Automotivas Ltda, ALTERACAO: 14/025354-8 Cimaferro Materiais Para Construções Ltda, 14/025474-9 Leopoldo Ferreira & Ferreira Ltda - Me, 14/025495-1 Livraria E Papelaria Brasil Ltda - Epp, 14/025555-9 Cmi Construções Ltda - Me, 14/025596-6 Auto Peças Csm Ltda - Me, 14/028375-7 Jubaia Agencia De Turismo Ltda - Me, 14/059450-7 Tok Audio Ltda - Me, 14/082571-1 Supremo Contabilidade Ltda - Me, 14/082992-0 Depósito E Artefatos De Cimento São Sebastião Ltda - Me, 14/088318-5 W E Transportes Ltda - Me, 14/091590-7 Cautex Florestal Ltda, 14/105956-7 Suprema Comercio De Gas Ltda - Me, 14/106883-3 Pavan & Bay Ltda - Me, 14/107028-5 Continental Administradora De Bens E Imóveis Próprios Ltda - Me, 14/107031-5 Biosul Produtos Biológicos Ltda, 14/107589-9 Nova Estrela Agropecuária Ltda Me, 14/108356-5 Spessato & Spessatto Ltda, 14/108882-6 Imada Contabilidade Ltda - Me, 14/109953-4 A.S. - Confeccões Ltda - Me, 14/11277-8 Jb Pecuaria Ltda - Me, 14/111420-7 Caioab Trucks Comercio De Caminhões E Peças Ltda, 14/111754-0 C & J Oficina De Lanternagem Ltda - Me, 14/111825-3 Jaimes Jóias Ltda - Me, 14/111897-0 Reprotec Tecnologia Em Reprodução Ltda, 14/112078-9 Alva - Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 14/112114-9 Oliveira E Carneiro Ltda, 14/112190-4 Portal Do Pantanal Corretora, Administradora, E Consultoria De Seguros Ltda, 14/112342-7 Friron Frios Comércio E Representações Ltda, 14/112437-7 Famaroli Comercio De Alimentos - Eireli, 14/112767-8 Bar E Restaurante Esquinhô Ltda - Me, 14/112910-7 Lange Marra Sorveteria Ltda - Me, 14/113053-9 Priôri Prestadora De Serviços E Comércio Em Geral Ltda - Me, 14/113064-4 Agropecuária Tramontini Ltda - Epp, 14/114309-6 Freitas Bueno Serviços De Telecomunicações Ltda-Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/109774-4 Mvn Transportes Ltda - Me, 14/113074-1 Seven Sorveteria Ltda - Me, 14/114430-0 Prev Assistência Serviços Póstumos Ltda - Me, 14/114559-5 Ferreira, Martins E Huebra Ltda, 14/114591-9 Orquidario Gnomos Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/107086-2 Biosul Produtos Biológicos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/114513-7 Stella D'Oro Alimentos Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 14/114932-9 Doce Sonho Comércio De Celulares Ltda Me, 14/114933-7 F. C. Comércio De Celulares Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/025417-0 Tiago Antonio Da Silva, 14/108816-8 João L Pereira, 14/109004-9 Edneia Valhiente De Souza, 14/110431-7 Umada & Lima Ltda, 14/112074-6 Rute Maria Neres De Lima, 14/112178-5 Mayane Marques Andreu, 14/112191-2 Jrv Santos, 14/112723-6 Arteaga Bar E Restaurante Ltda, 14/114423-8 R J Barboza Serviços De Construção Civil, ALTERACAO: 14/021763-0 Edilson C Aquino - Me, 14/021818-1 Katilene Lima Saravy Duarte - Me, 14/021919-6 Alzira Da Silva Barros - Me, 14/060857-5 Paulo C. Da Silva - Me, 14/064629-9 Fernando Fabiano Chierice - Me, 14/064633-7 Suellen Britto Signorini Nobile Me, 14/065257-4 M.M. De Oliveira Silveira Me, 14/082577-0 Ovidio Darci Muller Epp, 14/088329-0 Celso Dos Reis Dutra - Me, 14/109576-8 M. Luzitani Da Silva - Me, 14/110138-5 Elaine Da Silva Simões - Me, 14/110430-9 Jeferson Umada Monteiro - Me, 14/112722-8 Sandro Salazar Belfort - Me, 14/113255-8 Mabel Saldanha Da Silva Shinohara Me, 14/114483-1 C. F. Hormung Netto - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/091594-0 Analice Rodrigues Ribeiro - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/021764-9 Edilson C Aquino - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 14/114930-2 Cleber Freitas De Azambuja 35614153187, 14/114931-0 Ana Paulino Centurion 45667349191, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/059446-9 Cooperativa Agroindustrial Amambai - Coopersa, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO:

14/110456-2 Hmb Imobiliaria E Agropecuaria Eireli, 14/114561-7 Strut Piveta Assunção Industria E Comercio De Artigos Em Couro Eireli Epp, ATOS CONSTITUTIVOS: 14/059498-1 Jotauto Imóveis Eireli, 14/059444-2 Ay Comercio Virtual Eireli, 14/059445-0 Ay Comercio Virtual Eireli ME, 14/059495-7 JR Empreendimentos Imobiliarios e Incorporação Eireli, 14/059496-5 Empreendimentos Imobiliarios e Incorporação Eireli EPP, 14/025594-0 Sou R Revista e Publicidade Eireli, 14/025593-1 Sou R Revista e Publicidade Eireli ME, 14/025621-0 T R T Transporte e Locação Eireli, 14/025622-9 T R T Transporte e Locação Eireli ME, 14/091592-3 Antonio Carlos Da Silva Neves Eireli, 14/091593-1 Antonio Carlos Da Silva Neves Eireli ME, 14/065529-9 Deoclisia Garcia Lopes - Eireli, 14/065230-2 Deoclisia Garcia Lopes - Eireli, OFICIO: 14/114898-5 Jaconias Viana Dutra, 14/114899-3 Radio FM America de Aquidauana LTDA, 14/114900-0 C Oliveira Dos Santos Eireli - ME, 14/114901-9 Oliveira Dos Santos Eireli - ME, 14/114902-7 HBS Materiais Para Construção - Eireli Epp, 14/114903-5 Agropecuária Boi Bom LTDA ME, 14/114906-0 Steel Centro-Oeste Industria E Comercio LTDA, 14/114925-6 AMR Industria e Comercio De Produtos Siderurgicos LTDA, 14/114926-4 Irie e Irie Incorporadora LTDA, 14/114927-2 Ebling Auto Center - Eireli ME, 14/114929-9 Agro Line Tecnica Agricola LTDA ME, 14/115079-3 J & X Soluções Logicas Ltda Epp, 14/115080-7 Aguiamar De Souza Ferreira & Cia LTDA, 14/115081-5 Fornari - Comercio de Moveis e Eletrodomestico LTDA Epp, 14/115082-3 BTG Produtos e Serviços LTDA, 14/115083-1 Chapadão Calçados LTDA Me,MEDIDA ADMINISTRATIVA: 14/114930-2 Cleber Freitas De Azambuja 35614153187, 14/114931-0 Ana Paulino Centurion 45667349191, 14/114932-9 Doce Sonho Comercio de Celulares LTDA ME, 14/114933-7 F. C. Comercio de Celulares LTDA ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/021916-1, 14/025181-2, 14/025230-4, 14/025359-9, 14/025393-9, 14/025570-2, 14/059499-0, 14/071476-6, 14/078389-0, 14/084836-3, 14/091194-4, 14/091580-0, 14/104267-2, 14/107175-3, 14/107526-0, 14/108798-6, 14/108813-3, 14/108945-8, 14/108960-1, 14/108961-0, 14/108972-5, 14/108975-0, 14/109006-5, 14/109011-1, 14/109760-4, 14/109761-2, 14/109763-9, 14/109776-0, 14/109951-8, 14/110136-9, 14/110793-6, 14/111511-4, 14/112079-7, 14/112247-1, 14/112302-8, 14/112390-7, 14/112736-8, 14/113075-0, 14/113080-6, 14/113096-2, 14/113145-4, 14/113152-7, 14/113222-1, 14/113226-4, 14/113233-7, 14/113250-7, 14/113279-5, 14/113293-0, 14/113294-9, 14/113299-0, 14/113304-0, 14/113598-0, 14/114119-0, 14/114143-3, 14/114146-8, 14/114148-4, 14/114149-2, 14/114283-9, 14/114290-1, 14/114295-2, 14/114300-2, 14/114305-3, 14/114306-1, 14/114315-0, 14/114323-1, 14/114325-8, 14/114329-0, 14/114334-7, 14/114338-0, 14/114388-6, 14/114390-8, 14/114393-2, 14/114400-9, 14/114401-7, 14/114428-9, 14/114479-3, 14/114494-7, 14/114511-0, 14/114512-9, 14/114516-1, 14/114527-7, 14/114535-8, 14/114537-4, 14/114558-7, 14/114564-1, 14/114588-9, 14/114760-1, 14/114307-0, 14/114391-6, 14/110935-1, 14/114296-0, 14/114522-6, 14/110936-0, 14/112080-0, 14/114301-0, 14/114324-0, 14/114389-4, 14/114402-5, 14/114480-7, 14/114517-0, 14/114523-4, 14/11428-5, 14/114536-6, 14/114589-7, 14/114297-9, 14/114495-5, 14/107113-3, 14/107114-1, 14/107115-0, 14/107116-8, 14/107117-6, 14/107218-0, 14/112891-7, 14/112892-5, 14/112893-3, 14/112894-1, 14/112925-5, 14/112926-3, 14/112927-1, 14/112928-0, 14/112929-8, 14/108967-9, 14/108968-7, 14/108973-3, 14/109053-7, 14/109054-5, 14/059444-2, 14/059463-9, 14/059464-7, 14/059332-2, 14/109917-8, 14/109918-6, 14/109919-4, 14/110139-3, 14/109762-0, 14/109777-9, 14/114150-6,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 027/2014 – (Proc. 11/012.457/2014)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.

EMPRESA: ITEL INFORMÁTICA LTDA

Lote	Descrição	Un	Quant.	VR. Mês R\$
Único	Contratação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, Evolução e suporte de Sistemas Fazendários correspondentes ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica, relativos ou integrados à plataforma IBM arquitetura zSeries, em conformidade com o termo de referência Anexo I-A do Pregão Eletrônico n. 027/2014.	Mês	12	504.100,00
Único	Serviços de cópias de segurança (backup) para ambiente Mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas, incluindo equipamentos, licenças de software e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados, em conformidade com o termo de referência Anexo I-A do Pregão Eletrônico n. 027/2014.	Mês	12	50.000,00
Único	Implementação e operação de serviços técnicos de Segurança da Informação, compreendendo serviços de análise de vulnerabilidades e testes de segurança contínuos no ambiente tecnológico do Data Center do Estado, em conformidade com o termo de referência Anexo I-A do Pregão Eletrônico n. 027/2014.	Mês	12	62.500,00
VALOR TOTAL – R\$				7.399.200,00

Campos Grande/MS, 04 de dezembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ CANCE

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo 13/001.243/2014

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Sistema de Registro de Preços” e Tribunal de Contas do Estado do Estado do Mato Grosso, MT, CNPJ nº 15.024.128/0001-62, denominado “Aderente ao Sistema de Registro de Preços”.

OBJETO:

AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA:

LOCAL/DATA ASSINATURA:

ASSINAM:

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

12 meses a contar de 09 de Dezembro de 2014

Campo Grande-MS, 08 de Dezembro de 2014.

Thie Higuchi Viegas dos Santos e Waldir Júlio Teis

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS - SEMAC, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2014
PROCESSO: 23/000.213/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/12/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2014
PROCESSO: 29/023.066/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/12/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/2014
PROCESSO: 29/037.497/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/12/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 290/2014
PROCESSO: 27/003.532/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 22/12/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2014
PROCESSO: 13/001.185/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/12/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 263/2014, Processo: 27/003.317/2014, publicado no D.O.E. 8.815 de 08 de dezembro de 2014, pág 15.

ONDE SE LÊ:

Lotes DESERTOS: 03, 06, 09, 11 e 12.
Lote FRACASSADO: 05.

LEIA-SE:

Lotes DESERTOS: 03, 06, 09, 10, 11 e 12
Lote FRACASSADO: 05.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 118/2014
PROCESSO: 13/001.145/2014

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unit. Item (R\$)	Vlr. Unit. Lote(R\$)
01	01	M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	1,19	2,05
	02		0,86	

Demais informações, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP01, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRO ABASTECEDOR ALTO
PREGÃO ELETRONICO: 227/2014
PROCESSO: 27/002.639/2014

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO

O DEPATAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS/DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP01, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e, convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 22/2014
PROCESSO: 31/705.105/2014

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
Único	COMERCIAL T & C LTDA	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 6.1.4 do edital.

DATA DA PROSSEGUIMENTO: às 10h00min do dia 16/12/2014 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE INVESTIGAÇÃO FORENSE

PREGÃO ELETRONICO: 073/2014
PROCESSO: 31/000.952/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 17/12/2014 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV/FERTEL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ANTENAS PAINEL UHF.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2014
PROCESSO: 09/500.085/2014

PREGÃO DESERTO.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 205/2014
PROCESSO: 27/002.712/2014

PREGÃO FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 270/2014
PROCESSO: 27/002.688/2014

REPETIÇÃO LOTES 03 e 05 DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE PARA MOTOCICLISTA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2014
PROCESSO: 31/302.060/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total Lote (R\$)
ÚNICO	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELLI	3.699,84

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2014
PROCESSO: 27/200.706/2014

Lote	Empresa Vencedora	ITEM	VL. do item
ÚNICO	GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - OXIGÊNIO	01	12.720,00
		02	480,00
		03	300,00
	Valor Total do lote (R\$)		13.500,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei

nº3.394/2007 comunica aos interessados, após concluída pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos lotes 01, 06, e 09 da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, MOTOBOMBA E BEBEDOURO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2014
PROCESSO: 31/504.141/2014
RESULTADO: LOTES DESERTOS.
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do resultado da licitação do PE nº 085/2014, Processo: 31/504.597/2014, publicado no D.O.E. nº 8.812 de 3 de dezembro de 2014, pág 35.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 31/505.597/2014

LEIA-SE:
PROCESSO: 31/504.597/2014

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 08 de dezembro de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONDICIONADORES DE AR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 275/2014
PROCESSO: 27/003.234/2014

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 08 de dezembro de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 099/2014
PROCESSO: 13/000.983/2014

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,63
02	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,75
03	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	2.012,41
04	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,25
07	VIVA PRODUSTOS HOSPITALARES LTDA	2,40
08	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,67
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA	0,80
14	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	250,69
17	CRISTAL PHARMA LTDA	366,88
18		939,38
19		56,98
20	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,31
21		45,80
22	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62,02
23		192,42
24	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22,87
25		22,87
26	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	0,60
27	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA	2,50
28	CRISTAL PHARMA LTDA	7,00
29	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	0,57
31		1,39
32		1,47
33	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,77
34		2,33
35	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA	0,28
36		0,75
38		14,20
39	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,99
40		0,59
42	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA	4,05
43		1,360,64

44	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,12
46		5,24
47		8,72
48		7,16
49		5,05
50		68,48

Lotes Fracassados: 10,12,13,41 e 45.
Lotes Desertos: 05,06,09,15,16,30 e 37.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 124/2014.
PROCESSO No. 13/000.935/2014.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL ELÉTRICO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
- 2 A COMERCIAL LTDA ME
- J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
- SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 111/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014.
Ata de Registro de Preços nº 010/2014.
OBJETO: Substituição do CNPJ, Inscrição Estadual e do endereço da empresa CREMER S/A.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/002.402/2014
Pregão Eletrônico nº 255/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em alocação de horas técnicas para serviços de informática.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **255/2014**, o objeto do Lote único à empresa **WISE SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA – EPP** CNPJ/MF nº **09.146.360/0001-70**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 1.436.160,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e seis mil cento e sessenta reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 08/12/2014
ANTONIO LASTORIA/ORDENADOR DE DESPESAS/SES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.
OBJETO: Despesa estimativa com fornecimento de energia elétrica destinados ao atendimento da Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.005/2014	Coeso – Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural do Sudoeste Matogrossense Ltda. Campo Grande-MS, 05 de dezembro 2014.	1.700,00

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas

R A T I F I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº: 054/2014-CLO/AGESUL
Processo Nº: 19/101.701/2014
Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E. PRESIDENTE VARGAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Vencedora: LUCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Valor Total: R\$ 329.746,09 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de Dezembro de 2014.

COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 21/501.290 /2014
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Favorecido: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Objeto: Aquisição Cabo PP 3X16m, 1kv
Ordenador de Despesas: José Antônio Roldão
Data de Ratificação: 08/12/2014
José Antônio Roldão
Diretor – Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo nº. 21/501.289/2014
Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Favorecido: APS Work Comércio e Serviços Ltda - ME
Valor Global: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
Objeto: Aquisição de Serviço de Manutenção/ Conservação de máquinas e equipamentos diversos.
Ordenador de Despesas: José Antônio Roldão
Data de Ratificação: 08/12/2014
José Antônio Roldão
Diretor – Presidente/AGRAER

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

AVISO DE CONTINUIDADE
Pregão Presencial nº 016/2014 - Processo Administrativo nº127/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS CALIBRAÇÕES DAS ESTAÇÕES DE MEDIÇÃO DE CAMPO GRANDE E TRÊS LAGOAS/MS.
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, informa a continuidade da sessão pública para análise das documentações de habilitação, no dia 10 de dezembro de 2014, às 08h30min (horário local).
Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.
Lilian Ap. R. Magalhães de Arruda - Pregoeira (Suplente)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 027/2014 no Processo nº 29/500892/2014.
AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 3.876,00 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais).
FAVORECIDO: **Ricardo Pereira Zanella**
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para Ministrar a oficina de: **“Oficina de Fotografia”** em atendimento ao convênio nº. 760234/2011- PNAEST 2011, no dia 10/12/2014 no município de Naviraí - MS.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de dezembro de 2014.
Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 5.035, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FÁBIO TAVANO DONATO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 8 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.036, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FÁBIO TAVANO DONATO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado da Casa Civil, e desempenhar suas funções na Diretoria-Geral do Cerimonial, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 8 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.037, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FERNANDA BORGES PINTO do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo, designada para desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/Corumbá, com efeito a partir de 8 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.038, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDA BORGES PINTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Corumbá/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 8 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.303, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000660/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Dias	Período	Prorrogação
6815025	Antonio Pereira da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	Gestor Regional	32	30/10/2014 a 30/11/2014	Sim
109370022	André Luiz Godoy Lopes	Direção Superior e Assessoramento	Diretor-Geral	8	21/10/2014 a 28/10/2014	Não

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.304, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000660/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	72	27/10/2014 a 6/1/2015	Sim
34372021	Lenice Martins Ferreira	Gestor de Serviços Organizacionais	60	3/11/2014 a 19/1/2015	Sim
38767021	Suely Cota de Jesus	Agente de Serviços Organizacionais	60	24/9/2014 a 22/11/2014	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 4.774, de 18 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.802, de 19 de novembro de 2014, na parte referente ao servidor JOSÉ CARPES ESPINDOLA, lotado na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 45/100322/2014):

ONDE CONSTA: “matrícula n. 925530022.”

PASSE A CONSTAR: “matrícula n. 92530022.”

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Portaria “P” SRHP n. 550, de 25 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.068, de 27 de agosto de 2003, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor BERNARDO YOSHIKI SHINOHARA, matrícula n. 76407021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila, tornando sem efeito o

apostilamento publicado no Diário Oficial n. 8.807, de 26 de novembro de 2014, p. 38 (Processo n. 11/045004/2003):

ONDE CONSTA:

f) 26 (vinte e seis) dias de serviço correspondente ao período de 1 de outubro de 1974 a 26 de outubro de 1974, prestados ao Banco Real S.A;

o) 3.042 (três mil e quarenta e dois) dias de serviço correspondente ao período de 1 de novembro de 1991 a 28 de fevereiro de 2000, como contribuinte individual.

PASSE A CONSTAR:

f) 9 dias de serviço correspondente ao período de 18 de outubro de 1974 a 26 de outubro de 1974, prestados ao Banco Real S.A;

o) 986 dias de serviço correspondente ao período de 1º de novembro de 1991 a 14 de julho de 1994, como contribuinte individual.

p) 1.154 dias de serviço correspondente ao período de 1º de janeiro de 1997 a 28 de fevereiro de 2000, como contribuinte individual.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.363
PROTOCOLO : CRASE/1653
PROCESSO Nº : 13/000990/2014
INTERESSADA : MARILUZ TRINDADE DA SILVA
ASSUNTO : REENQUADRAMENTO DE FUNÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA- PRETENSÃO PARA REENQUADRAMENTO DE FUNÇÃO – IMPOSSIBILIDADE. DADO O LAPSO TEMPORAL ENTRE A DATA DO ENQUADRAMENTO (01/11/2005) COM A DATA DO PEDIDO DE RETORNO (16/05/2014), ESTANDO ASSIM OBSTACULADO, FACE A PRESCRIÇÃO ELENCADEA NO INCISO I DO ART. 184 DA LEI ESTADUAL 1.102/90 C.C O ART. 1º DO DECRETO FEDERAL N. 20.910/32.

ACÓRDÃO
Visto, relatado e discutido, o processo,
ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2014, por unanimidade de votos, em co-nhecer do pedido em grau de recurso e no mérito negar-lhe provimento, com base nos dispositivos supra enfocados, na forma do voto da relatora.
CRASE/MS- Campo Grande, 26 de novembro de 2014.

ALADIR SHIRADO
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente/CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.363 PUBLICUE-S1 EM 08 / 12 /2.014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.831/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.081/11, de 1º de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.024, de 2 de setembro de 2011, página 18, que constitui Comissão para a elaboração da Política de Educação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, integrada pelos representantes das Instituições abaixo relacionadas, sob a coordenação de Roberval Angelo Furtado, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.

Instituição	Representantes
Secretaria de Estado de Educação	Abadia Pereira da Silva
	Angela Maria da Silva
	Antonio Samudio da Silva
	Carla de Britto Ribeiro Carvalho
	Carmen Lúcia Teixeira
	Cleuza dos Santos Marim
	Delfina Melgarejo
	Eliana de Mattos Carvalho
	Elizângela do Nascimento Mattos
	Hildney Alves de Oliveira
	Iara Augusta da Silva
	Jany Baena Fernandes
	Joselito Sroczynski
	Lidia Nara Geraldí
	Marcia Fabiana da Silva
	Maria do Rocio Silveira Amorim
	Olga Verônica Machado Alves
	Roberval Angelo Furtado - Coordenador
	Sandra Terezinha C. Oliveira
	Silvana Maria Batista
	Sônia Maria Ferreira Barrueco
	Vera Lucia Campos Ferreira
	Vera Lúcia Gomes Carbonari

Conselho de Diretores das Escolas Estaduais da Capital - Campo Grande/ MS - CONDEC	Mary Nilce Peixoto dos Santos Sirlei Isabel de Freitas
Conselho Estadual de Educação - CEE	Dalva Garcia de Souza Vera de Fátima Paula Antunes
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Liliam Cristina Caldeira Marcelina Teruko Fujii Maschio
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Maria Dilneia Espíndola Fernandes Margarita Victoria Rodriguez
Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul	Jaime Teixeira Sueli Veiga Melo
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Daniel Abrão Maria Leda Pinto

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.832/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P”/SED n. 2593/14, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8790, de 3 de novembro de 2014, página 43, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora NELY BATISTA BORGES E SILVA, matrícula n. 26311021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, por ter completado 20 (vinte) anos em 22 de maio de 2000, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/032218/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.833/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA DARC PINHEIRO, matrícula n. 34082021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, símbolo DAE-D, no município de Três Lagoas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 a 24 de novembro de 2014, em substituição à servidora Ilma de Fátima dos Santos, matrícula n. 70422021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/037880/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.834/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRELINA FELIX DA SILVA, matrícula n. 116727021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual João Vitorino Marques, símbolo SES-D, no município de Aral Moreira, no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2014, em substituição à servidora Irene Lupke da Silva, matrícula n. 99502021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/041448/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.835/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUZELI ANTONIA DA SILVA, matrícula n. 94933021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, símbolo SES-C, no município de Paranaíba, no período de 14 de novembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015, em substituição à servidora Luzia Souza de Paiva Corrêa, matrícula n. 61392021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/041608/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.836/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABEL ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 41037021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, símbolo SES-D, no município de Três Lagoas, no período de 10 a 24 de novembro de 2014, em substituição à servidora Joana Darc Pinheiro, matrícula n. 34082021, que responderá pela Direção da unidade escolar (Processo n. 29/090474/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.837/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA DE LIMA DE SOUZA, matrícula n. 117710021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, símbolo SES-A, no município de Nova Alvorada do Sul, no período de 15 de novembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015, em substituição à servidora Fabiana Gonçalves da Silva, matrícula n. 4817021, em gozo de licença maternidade em prorrogação (Processo n. 29/041376/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.838/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 105230021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Scila Médici, símbolo SES-E, no município de Deodápolis, no período de 12 a 26 de novembro de 2014, em substituição à servidora Edna Martins, matrícula n. 114775021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/041080/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.839/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE BRANDÃO CASARI, matrícula n. 106941021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Paulo Freire, símbolo SES-D, no município de Iguatemi, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2014, em substituição à servidora Joseney Luciane Verbinnen Ledesma, matrícula n. 120165021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/041604/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.840/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUSY RANIERI DE SOUZA, matrícula n. 113088021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de dezembro de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/040954/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.841/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDEMIR DALPONTI, matrícula n. 39593022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, símbolo DAE-C, no município de Angélica, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2014, em substituição ao servidor Aparecido Figueiredo, matrículas n. 11682024 -11682025, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/040994/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.842/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANE PERES DE OLIVEIRA, matrícula n. 77838022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Camilo Bonfim, símbolo SES-C, no município de Camapuã, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2014, em substituição à servidora Hélia Aparecida Jácomo rocha da Silva, matrícula n. 86473021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/039393/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.843/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P”/SED n. 2.717/14, de 20 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.804, de 21 de novembro de 2014, página 44, que lotou a servidora SILVIA MOTA BAEZ DO CARMO, matrícula n. 53936025, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação, onde consta: “... com validade a partir da data da publicação desta Resolução...”, passe a constar: “... com validade a contar de 4 de novembro de 2014...” (Processo n. 29/038877/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.844/14, de 8 de dezembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P”/SED n. 2.222/14, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.761, de 19 de setembro de 2014, página 28, que designou a servidora VALÉRIA MARIA SOUZA MARQUES, matrícula n. 127812021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Alves Ribeiro, símbolo SES-D, no município de Rochedo, onde consta: “... no período de 1º a 30 de setembro de 2014...”, passe a constar: “... no período de 1º a 30 de julho de 2014...” (Processo n. 29/030127/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PROCESSO N. : 29/043057/2014
INTERESSADO : ALCIONE BUENO MORINIGO
ASSUNTO : Solicita prorrogação de entrada em exercício
DESPACHO : Defiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 2 de dezembro 2014, com base no parágrafo 1º do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2014.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de dezembro de 2014, Resolução “P” SES 195, de 06 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8430, de 10 de maio de 2013, à página 35, que designou a servidora DORIS MAYER NUNES, prontuário n. 33373023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Hemoterápico do Hospital Universitário.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO SETAS “P” Nº 103, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para desempenharem as funções conforme especificadas no quadro e responder pelas respectivas Unidades, com as validade ali mencionadas, para fim de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2014

ÁLVARO CARDOS DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social
Em substituição

Anexo da RESOLUÇÃO SETAS “P” Nº 103, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Pront.	Nome	Função	Validade a contar de
74472023	ANA CECÍLIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	Coordenadora da Coordenação de Gestão processual	20.02.13
3993022	MARASILVA APARECIDA BARROS	Coordenadora da Coordenação de Apoio à Organização de Entidades	01.10.14

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 1336/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

R E S O L V E:

INCLUIR, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 3º Sgt QPPM RODRIGO TABOSA CRUZ, Mat. 125512021, do 19º BPCChoq, a menor **Maitê Santos Tabosa Cruz, filha**, nascida em 02 Fev 2013, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2013 1 01010 300 0347877 65, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304054/2014, de 06 Nov 14).

2. Do SD QPPM EDMILSON DA CONCEIÇÃO BALBUENA, Mat. 120323021, do 7º BPM, a menor **Estefani Silva Balbuena, filha**, nascida em 06 Out 1999, conforme Certidão de Nascimento Nº 29233, Fls nº 433 do Lv nº A 96, do Cartorio do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/303896/2014, de 23 Out 14).

3. Do SD QPPM MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 5726021, do 6º BPM, a menor **Esthefany Sabriny Santana de Oliveira, filha**, nascida em 19 Set 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula Nº 062042 01 55 2014 1 00234 021 0178214 72, do Cartorio do 2 Ofício, da Comarca de Corumbá – MS. (Solução ao Processo nº 31/303859/2014, de 21 Out 14).

4. Do SD QPPM RICARDO PRADO DOLORES, Mat. 122352021, do CIOPS, o menor **Pedro Joao antero Prado, filho**, nascido em 18 Jul 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2014 1 01043 074 0357551 71, do Cartorio do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304083/2014, de 07 Nov 14).

5. Do SD QPPM EDSON SILVEIRA GOMES, Mat. 87950021, do 3º BPM, o menor **Eduardo Santos Silveira, filho**, nascido em 23 Jan 2001, conforme Certidão de Nascimento nº 88142, Fls nº 262vº do Lv nº 130-A, do Cartorio de Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/304064/2014, de 07 Nov 14).

6. Da SD QPPM RONIVALDO MACIEL MACHADO, Mat. 132849021, do 3º BPM, o menor **Lucas dos Santos Machado, filho**, nascido em 08 Out 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061796 01 55 2014 1 00274 226 0149015 18, do Cartorio de Registro Civil, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/303905/2014, de 24 Out 14).

7. Do SD QPPM EDMILSON DA CONCEIÇÃO BALBUENA, Mat. 120323021, do 7º BPM, o menor **Edgar Silva Balbuena, filho**, nascido em 30 Out 2001, conforme Certidão de Nascimento nº 36566, Fls nº 566 do Lv nº 100, do Cartorio do 2º Ofício, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/303897/2014, de 23 Set 14).

8. Do SD QPPM ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA, Mat. 130421021, da AJG, o menor **Nicolas Cafure Nascimento, filho**, nascido em 31 Out 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2014 1 00217 278 0108956 97, do Cartorio do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304136/2014, de 13 Nov 14).

9. Do SD QPPM CLEYTON PEREIRA CARDOSO, Mat. 124304022, da Policlínica PMMS, o menor **Miguel Bem Cardoso, filho**, nascido em 21 Set 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2014 1 00216 117 0108495 14, do Cartorio do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/304074/2014, de 07 Nov 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1337/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

R E S O L V E:

1. INCLUIR, no rol de dependentes, do Maj QOPM ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR, Mat. 83977021, do 17º BPTran, a Srª **Polina Neves Barcelos Pontes (companheira)**, nascida aos 20 Jul 1976, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, do Cartorio Tabelionato de Notas, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, alínea “i” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303281/2014, de 18 Set 14.)

2. INCLUIR, no rol de dependentes, do 1º Sgt QPPM AMILTON SEBASTIAO MONTEIRO, Mat. 65719021, do 15º BPMA, Srª **Aparecida Garcia Pereira (companheira)**, nascida aos 17 Out 1975, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, do Cartorio de serviço Notarial, da Comarca de Rio Brilhante – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, alínea “i” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303509/2014, de 30 Set 14.)

3. INCLUIR, no rol de dependentes, do 2º Sgt QPPM ANTONINHO BOTELHO FILHO, Mat. 55256021, do 1º EIPMMont, a Srª **Aparecida Correa Barreto Botelho (esposa)**, nascida aos 31 Out 1968, conforme Certidão de Casamento nº 3850, Fls nº 045 do Lv 35, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana – MS e da menor **Erika Rodrigues Aquino**, nascida aos 06 Ago 1998, conforme Termo de Compromisso de GUARDA nº 178/2004, da 3ª Vara de Família, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a”, § 3º, alínea “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso I e IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303721/2014, de 13 Out 14).

4. INCLUIR, no rol de dependentes, do 3º Sgt QPPM ALEX JHONNY DA SILVA, Mat. 90381021, do 19º BPCChoq, a Srª **Daniele Minski da Silva (esposa)**, nascida aos 14 Mar 1987, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062901 01 55 2012 3 00189 049 0017749 59, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS e da menor **Cecilia Minski da Silva (filha)**, nascida aos 06 Out 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 2014 1 00217 024 0108702 50, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a”, “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso I e III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303933/2014, de 29 Out 14.)

5. INCLUIR, no rol de dependentes, do CB QPPM JOSÉ BERNARDO

NETO, Mat. 106547021, do **13º BPM**, a Sr^a **Danila Rodrigues do Prado (companheira)**, nascida aos 25 Mar 1987, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Paranaíba – MS e da menor **Laura Eduarda do Prado Bernardo (filha)**, nascida aos 24 Out 2012, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062158 01 55 2012 1 00077 294 0019708 71, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Paranaíba – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “c”, § 3º alínea “i” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II e III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302980/2014, de 20 Ago 14.)

5. INCLUIR, no rol de dependentes, do SD QPPM **JONES ALMEIDA DE MORAES**, Mat. 112689021, da **AJG**, a Sr^a **Marta Liliana Cartaman (esposa)**, nascida aos 19 Jun 1979, conforme Certidão de Casamento nº 661, Fls nº 061 do Lv nº B-Aux-A nº 132, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/304072/2014, de 07 Nov 14.)

6. INCLUIR, no rol de dependentes, do SD QPPM **MARCO ANTONIO GANDOLFO**, Mat. 106180021, do **1º BPM**, a Sr^a **Patricia Domingos Pereira Gandolfo (esposa)**, nascida aos 29 Dez 1980, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062000 01 55 2011 2 00088 034 0022437 83, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303992/2014, de 04 Nov 14.)

7. INCLUIR, no rol de dependentes, do SD QPPM **MARCELO DIAS DE SOUZA**, Mat. 99668021, do **8º BPM**, a Sr^a **Andreia da Silva Rodrigues Souza (esposa)**, nascida aos 17 Set 1987, conforme Certidão de Casamento nº 2305, Fls nº 26 do Lv nº 17-B, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Bataguassu – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/303925/2014, de 29 Out 14.)

8. EXCLUIR, do rol de dependentes do SD QPPM **WILTON DOUGLAS DE OLIVEIRA**, Mat. 134135021, do **2º BPM**, a Sr^a **Milene Aparecida Siqueira Lacerda (ex-esposa)**, nascida aos 14 Mar 1983, conforme Averbação de Divorcio, Autos nº 0009082-36.2010.8.12.0021, contida na Certidão de Casamento Matricula nº 062430 01 55 2003 2 00070 291 0008980 00, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Três Lagoas – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/303103/2014, de 02 Set 14.)

9. EXCLUIR, do rol de dependentes do CB QPPM **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA**, Mat. 74325021, do **5º BPM**, a Sr^a **Sandra Oliveira de Campos Carvalho (ex-esposa)**, nascida aos 30 Set 1977, conforme Averbação de Divorcio, Autos nº 0801387-38.2013.8.12.0006, contida na Certidão de Casamento Matricula nº 061978 01 55 2006 2 00013 121 0001280 24, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Camapuã – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/303545/2014, de 02 Out 14.)

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1338/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Grad	MAT	NOME	OPM	SOLUÇÃO PROCESSO
1	3º Sgt PM	127691021	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA	5º BPM	31/304016/2014
2	SD PM	112077021	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	7º BPM	31/303476/2014
3	SD PM	125482021	MARIO MARTINEZ	5º BPM	31/304019/2014
4	SD PM	116096021	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	5º BPM	31/304020/2014
5	SD PM	112031021	ALENCAR JACOMO DOS REIS	8º BPM	31/303894/2014
6	SD PM	121730021	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	5º BPM	31/304017/2014

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1339/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **01 Dez 2003 a 30 Nov 2013**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Grad	MAT	NOME	OPM	SOLUÇÃO PROCESSO
----	------	-----	------	-----	------------------

1	1º Ten PM	30206021	CLEIDE MARIA DA SILVA	5º BPM	31/303988/2014
2	3º Sgt PM	12260022	LUANA MENDES RAMOS DUTRA	QCG/GAB	31/303974/2014
3	CB PM	123053021	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	5º BPM	31/303438/2014
4	SD PM	117548021	MARCELO MACEDO VAZ	CIPMGdaE	31/300399/2014

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1340/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao 1º Sgt QPPM **ALBERTO ROMERO PININGA**, Mat. 74215021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **01 Jul 2000 a 30 Jun 2010**, que corresponde um total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304178/2014, de 19 Nov 14).

2. Conceder, ao CB QPPM **JULIANO LAURO WIRTTI**, Mat. 93863021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **10 Ago 1998 a 09 ago 2008**, que corresponde um total de **162 (cento e sessenta e dois) dias ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304200/2014, de 20 Nov 14).

3. Conceder, ao CB QPPM **MUNIR ABBAS**, Mat. 85764021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **01 Jun 2000 a 31 Mai 2010**, que corresponde um total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/304097/2014, de 10 Nov 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1341/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM JOAO CARLOS COTRIM, Mat. 27021, **da AJG, de averbação** de 123 (cento e vinte e três) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 23 Nov 1985 (Tiro de Guerra 02-067 – Art 198, do Decreto 57654/1966), conforme consta no Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 893378 Serie A, expedida pela 6ª CSM, datado de 23 Nov 85. (Solução ao Processo nº 31/304196/2014, de 20 Nov 14).

2. SD QPPM MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 113139021, **do 7º BPM, de averbação** de 1827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 12 Mar 2000, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º Btl Eng. Combate/Aquidauana-MS, datado de 08 Out 14. (Solução ao Processo nº 31/304105/2014, de 10 Nov 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1342/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. SD QPPM JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO, Mat. 117665021, **do 13º BPM, de averbação** de 1764 (mil setecentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1271524138-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 09 Out 14, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	02/09/1999 05/07/2004	a 1764 dias

(Solução ao Processo n. 31/303686/2013, de 09 Out 14).

2. SD QPPM ERASMO ALEXANDRE DA SILVA, Mat. 35231021, **do 16º BPM, de averbação** de 1650 (mil seiscentos e cinquenta) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012091974481, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 18 Abr 96, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Sementes Sepasto Ltda	01/08/1987 14/08/1987	a 14 dias
Maq-Pel Comercio de Maquinas e Papelaria Ltda	02/01/1988 18/03/1988	a 77 dias
Coop Eletrificação Rural da Grande Dourados Ltda	22/01/1982 01/07/1983	a 526 dias
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	12/09/1983 07/01/1986	a 848 dias
Kodama e Filho Ltda	10/01/1986 18/04/1986	a 99 dias
Destilaria Cachoeira S/A Industria de Alcol	18/03/1987 11/06/1987	a 86 dias

(Solução ao Processo n. 09/376226/96, de 28 Mai 1996).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1343/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o **ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente ao 3º Sgt QPPM **JUAREZ RODRIGUES MENESES**, Mat. 62539021, publicado no BCG nº 153, de 12 Ago 91, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **“JUAREZ RODRIQUES MENEZES”**, PASSE A CONSTAR: **“JUAREZ RODRIGUES MENESES”**, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/303887/2014, de 22 Out 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1344/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o **CB QPPM ATAIR DAL SANTO QUEIROZ**, Mat. 119702021, **do 13º BPM, que se encontrava agregada conforme BCG Nº 106, de 10 Jun 14, por se encontrar apta para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 118/JISO/2014, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 29 de setembro de 2014.**

(Solução ao Ofício nº 720/P-1/13º BPM/2014, de 20 Nov 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 1348 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Cel QOPM **EDSON BERTOLAZO**, Mat 58408022, da função de confiança de **Comandante de Policiamento Especializado PMMS - CPE**, conforme publicado no Diário Oficial n. 8716, de 16 Jul 14, em virtude de sua Passagem para a Reserva Remunerada.

2. DESIGNAR, o Cel QOPM **CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ**, Mat 77540021, para responder a função de confiança de **Comandante de Policiamento Especializado PMMS - CPE**, cumulativamente com a função que já exerce de Diretor

da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP.
(Solução a MSG DTA n. 329/GAB/14, de 04 Dez 14).

VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55724021

PORTARIA “P” 31/14 – CFSD-DEIP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, **torna público e homologa**, para conhecimento dos interessados, as Portarias nº 13 e 14/CA/CFSD/13º BPM/PMMS, de 02 de dezembro de 2014, constantes dos anexos I e II, a esta Portaria, referentes a desligamento e revogação de matrícula de aluno-soldado PM do Curso de Formação de Soldados PMMS, observando-se ainda:

Art. 1º - Ficam cientificados do presente ato a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, a Diretoria de Inteligência – DI, a Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística - DGPL, e o comando do 13º BPM para que adotem os procedimentos administrativos na esfera de suas atribuições, com vistas à regularização do registro funcional do aluno-soldado PM desligado.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, MS, 8 de dezembro de 2014.

VALTER GODOY ROJAS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55724021

ANEXO I À PORTARIA “P” 31/14 – CFSD-DEIP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

PORTARIA 13/CA/CFSD/13 BPM/PMMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O COMANDANTE DO 13º BPM DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Município Polo de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º inciso IV alínea “F” da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 julho de 2014 e em conformidade com o Artigo 53 da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e com o Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013.

R E S O L V E:

Desligar do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a contar de 02 de Dezembro de 2014, o aluno-soldado PM abaixo relacionado, referente ao município polo de Paranaíba-MS, por ter apresentado, voluntariamente, Termo de Desistência, datado de 02 de Dezembro de 2014, junto a este comando:

Inscrição	Nome	Classificação
035218116710	Ricardo Machado Hans	48

Assinatura ilegível: ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Ten Cel QOPM - Comandante do Estabelecimento de Ensino - Matr. 76864021.

ANEXO II À PORTARIA “P” 31/14 – CFSD-DEIP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

PORTARIA 14/CA/CFSD/13º BPM/PMMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O COMANDANTE DO 13º BPM DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na condição de Comandante do Estabelecimento de Ensino do Município Polo de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º inciso IV alínea “F” da Diretriz de Ensino nº 001/DEIP/14, de 08 julho de 2014 e em conformidade com o Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e com o Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013.

R E S O L V E:

Revogar a matrícula no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do aluno-soldado PM abaixo relacionado, referente ao município polo de Paranaíba-MS, por ter sido desligado conforme Portaria nº 13, de 02 de Dezembro de 2014:

Inscrição	Nome	Classificação
035218116710	Ricardo Machado Hans	48

Assinatura ilegível: ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Ten Cel QOPM - Comandante do Estabelecimento de Ensino - Matr. 76864021.

PORTARIA “P” 19/14 – CFO-DEIP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital nº 1/2012 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no D.O.E. nº 8.333, de 13 de dezembro de 2012, e em atendimento à determinação judicial,

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, na condição *sub judice*, para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMS:

I – Candidato:

Sexo: M		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
037222058111	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN	51
MANDADO DE SEGURANÇA		
1404740-21.2014.8.12.0000		

II- O candidato apresentar-se-á para a matrícula no **dia 12 de dezembro de 2014, às 13h00min**, no seguinte endereço:

Local: Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar.
Rua: Desembargador Leão Neto do Carmo, 1.203, Jd. Veraneio (Parque dos Poderes).
Cidade: Campo Grande-MS.

III – Para realizar sua matrícula o candidato deverá comparecer ao local informado munido da documentação constante no item 14 do Edital nº 1/2012 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, público no D.O.E. nº 8.333, de 13 de dezembro de 2012.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2014.

VALTER GODOY ROJAS – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 55724021

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 436, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 118936022, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2014, em razão de gozo de férias do Dr. Venâncio Caputti Neto.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 437, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 973490221, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Angélica/MS, no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2014, em razão de gozo de férias do Dr. Gilberto de Bazilio de Oliveira Junior.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 438, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 129165022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcínópolis/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, no período de 02 de dezembro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, em razão de gozo de férias da Drª. Silvia Elaine Girardi dos Santos.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 439, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 104391021, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jateí/MS, no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2014, em razão de licença médica do Dr. Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 440, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **JARLEY INÁCIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 127151022, Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Antonio João/MS, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2014, em razão de licença médica do Dr. Bruno Trento Hein.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 442, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Revogar a contar de 03 de dezembro de 2014 a Portaria “P”DGPC/MS nº 312, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8726, de 20 de julho de 2014, página 44, que colocou **ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 33141022, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS a disposição da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO “P” SEGRH Nº 132, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença maternidade, da servidora ROSENIR MORAES HONORIO, prontuário n. 101645023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/12/2014 a 30/03/2015, conforme Boletim n. 9582 emitido pelo Sistema de Perícias Médicas - BIM, com fulcro no artigo 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, com redação dada pela Lei 2.599, de 26 de dezembro de 2.002(Processo n. 47/000446/2014).

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 741, de 8 de dezembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar da data da Publicação a *PORTARIA AGEPEN “P” Nº 514, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 8.764, de 24 de setembro de 2014, página 82*, que **AUTORIZOU** a servidora **PATRÍCIA LIMA DE ARAÚJO**, prontuário nº 18.224.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS, afastamento provisório, para participar do curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, conforme deferimento da matrícula publicada no Diário Oficial nº 8759, de 17de setembro de 2014, pág. 41, com ônus para origem, no período de 22/9/2014 à 22/7/2015, conforme Processo nº 31/600723/2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 742, de 8 de dezembro de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar da data da Publicação a *PORTARIA AGEPEN “P” Nº 515, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 8.764, de 24 de setembro de 2014, página 83*, que **AUTORIZOU** ao servidor **RUY CÉSAR LAVARDA FERREIRA**, prontuário nº 41.550.22, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS, afastamento provisório, para participar do curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, conforme deferimento da matrícula publicada No Diário Oficial nº 8759, de 17de setembro de 2014, pág. 40, com ônus para origem, no período de 22/9/2014 à 22/7/2015, conforme Processo nº 31/600703/2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 087, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2009 e seu Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
373	SD PM	JOAQUIM SOARES JUNIOR	17968021

MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Diretora-Presidente da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 863 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ERIC GUSTAVO TOFANO**, matrícula nº 33225021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, **LAURA DE MELO ALVES FREIRE**,

matrícula nº 100404021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e **HONORIO GOMES DA SILVA NETO**, matrícula 56982021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/706656/2014 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 032, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **ADELIA MARIA RESENDE FERNANDES**, matrícula 37898022, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento do Turismo, código 70191, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 03/12/2014 a 17/12/2014, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2014.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 251 de 04 de Dezembro de 2014

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” n. 4.259, de 06 de Outubro de 2014, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Mario Massahide Goto Junior matrícula 126625021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Internação, em substituição a servidora Elaine Cristina Oliveira Campos matrícula 126430021, conforme portaria “P” HRMS n. 75 de 22 de abril de 2014, publicada no diário oficial n. 8.662 de 24 de abril de 2014, observando o disposto do decreto n. 13.933 de 03 de abril de 2014, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 252 de 04 de Dezembro de 2014

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” n. 4.259, de 06 de Outubro de 2014, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Vilma Alves Lima de Lima matrícula 44392021, para desempenhar a função de Gerente de Atenção ao Paciente da Coordenadoria de Internação, em substituição ao servidor Mario Massahide Goto Junior matrícula 126625021, conforme portaria “P” HRMS n. 75 de 22 de abril de 2014, publicada no diário oficial n. 8.662 de 24 de abril de 2014, observando o disposto do decreto n. 13.933 de 03 de abril de 2014, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2014.

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 253 de 04 de Dezembro de 2014

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” n. 4.259, de 06 de Outubro de 2014, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Thiago Rafael Yahn matrícula 102675021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Administrativa de Farmácia, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015 em substituição a servidora Márcia Maria Ferreira Baroni matrícula 128830021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 255 de 05 de dezembro de 2014

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” n. 4.259, de 06 de Outubro de 2014, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Alvina Cabloco Jardim matrícula 49101021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ambulatório no período de 01/12/2015 a 15/15/2015 em substituição a titular servidora Elisandra Kunzler Bronzoni matrícula 117960021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Diretor Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2014.

VENCEDOR: W A CONSTRUÇÕES LTDA-ME
VALOR R\$: 150.414,12 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e quatorze reais e doze centavos).
ALCINÓPOLIS-MS, 04 de Dezembro de 2014.
ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 093/2009

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2009

O **Município de Antonio João**, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.
Objeto: Construção de um Terminal Rodoviário em Estrutura Pré-Fabricada, com área de 720 m² – Quadra 114, no Município de Antonio João/MS, de acordo com o Convênio nº 701077/2008-MI, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Antonio João.
Vencedor: RONCONE & RONCONE LTDA, vencedor com o valor global de **R\$ 412.057,68** (quatrocentos e doze mil cinqüenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Juneir Martinez Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bonito, com CNPJ nº 03.073.673/0001-60, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) nº 166/2014 para implantação do Sistema de Drenagem Urbana para lançamento ou disposição final das águas coletadas/ drenadas em trecho da Rodovia MS 345, trecho da Rua Cândido Luiz Braga, Trecho da Rua São Pedro Apóstolo e trecho da Rua João XXIII, sendo 316,04 metros (inclusive tubos de ligação_ de galeria de águas pluviais, no Distrito Águas do Miranda, município de Bonito/MS, válida até 27 de novembro de 2019.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bonito, com CNPJ nº 03.073.673/0001-60, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia (LP) nº 178/2014 para implantação de Ponte na Região da Fazenda Santa Rita e Fazenda Santa Amélia – Sôbre Rio do Peixe com área total de 120 m², município de Bonito/MS, válida até 27 de novembro de 2019.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

O **MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA** torna público, que notificou EXTRAJUDICIALMENTE via CENTRO DE ESTUDOS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTO DE SÃO PAULO, com sede na Rua XV de Novembro nº 251, na cidade de São Paulo, por intermédio do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Brasília, conforme feito de 06/11/2014, o Senhor LUIZ BETTI NETO, portador do CPF. 070.568.428-87, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.182, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, confinante e proprietário das áreas rurais de sua propriedade constantes das matrículas de nºs. 1190, 3680, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815 e 3.816, todas do Livro 02 do referido Cartório, encravadas neste Município de Brasília, as quais formam o Reassentamento Santana e Santa Emília, nos moldes da Lei nº 10.267/01, regulamentada pelos Decretos de nºs. 4.449/02 e 5.570/05 e que serão unificadas para posterior parcelamento do mencionado Reassentamento.

Brasília/MS, 08 de dezembro de 2014.

Jorge Justino Diogo

Prefeito Municipal

O **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para USINA DE TRIAGEM E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – UPL (resultante de coleta seletiva) sem compostagem, localizada no barracão de reciclagem na estrada de servidão s/nº, no bairro João Paulo da Silva , município de BRASILÂNDIA. **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 258/2014 PROCESSO N. 91.719/2014-39 e outros

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que a data de abertura do presente certame, conforme Aviso de licitação, fica designada para o **dia 17 de dezembro de 2.014 às 14 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande-MS, 05 de Dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fabio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2014

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 80.679/2014-54 e 84.315/2014-80

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 10 de Dezembro de 2014, às 17hs**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 08 de Dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90117/2014-09

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para, no **dia 12 de Dezembro de 2014, às 15hs30min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 08 de Dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 059/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 67.682/2014-64.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **“técnica e preço”** tendo por objeto a **SELEÇÃO DA MELHOR EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – 1A FASE**.

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às**08:00 do dia 12 de janeiro de 2015** na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 8 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador-Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.107/2014-53 e 91.300/2014-22.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE AGENTES SOCIAIS E PARTICIPANTES DOS EVENTOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE-FUNESP.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE-FUNESP.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do **e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.**

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 08 de Dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fabio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.583/2014-61.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS POLO DE MALHA FRIA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do **e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.**

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Francisléia Cardoso de Sousa
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2014**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 69.887/2014-48 E OUTROS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TAIS COMO: GUIA DE CABO, RÉGUA COM 08 TOMADAS, MESA DE COMPUTADOR, SCANNER, ESTABILIZADOR, PROJETO DE MULTIMÍDIA, PENDRIVE, TONER E OUTROS.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

HORÁRIO: 13:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do **e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.**

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2014**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 95.656/2014-62 E 91.170/2014-19.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FUNESP.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

HORÁRIO: 13:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do **e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.**

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2014**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 87.706/2014-83, 87.696/2014-21 E 85.595/2014-43.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIO, TAIS COMO: CAMISETAS, CAPA DE CHUVA, BONÉ, ETC., EM ATENDIMENTO A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGERTAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGERTAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 13 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou pelo **e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.**

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

FrancisléiaCardoso de Sousa
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a **“Realização de serviços gráficos e serigráficos tais como : impressão de adesivo em policromia, impressão off set, confecção de imã de geladeira, sacolas ecológicas e outros para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR”** foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.11.2014. Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 166/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas **Comercial T&C Ltda** para o item 22, **Eckograf Soluções impressas Ltda - ME** para os itens 05, 07, 12, 13, 19, 20, 23, 28, 30, 32 e 34, **I.S.R. de Alencar - ME** para os itens 04 e 15, **RR Nogueira Comercio e Representações Ltda - ME** para o item 16, **RPR Criações Gráficas Ltda - ME** para os itens 18, 21, 26, 27 e 31, **L. F. de Souza - ME** para o item 17, **Editora e Impressora Centro**

Oeste Ltda para os itens 02, 06, 08, 09, 10, 11, 24, 25 e 29 e **Rezende & Diniz Neto Ltda - ME** para o item 33, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 04.12.2014, conforme Parecer. Registramos que os itens 01, 03 e 14 cancelados, ficam sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Fabio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 167/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos as empresas **Comercial T&C Ltda**, nos itens 02, 03, 04, 07, 12, 16, 17 e 19, **Infotech Informática Ltda - ME**, no item 06, **Art Vídeo Ltda** no item 08, **Alessandra de Ângelo Mendonça - EPP**, nos itens 05, 10, 11, 13, 15 e 18 e **NEWPC Tecnologia EIRELI - ME** nos itens 01, 09 e 14, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.11.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 194/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **CENTRO RADIOLÓGICO POR IMAGEM LTDA - ME**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.12.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2014**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 95.195/2014-91

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR VALOR GLOBAL”**, tendo por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADE DOS POMBOS (NINHOS, OVOS, FEZES E POMBOS) NAS ÁREAS DE TELHADOS E CAIXAS DE AR CONDICIONADO, TRANSPORTE DOS POMBOS VIVOS EM GAIOLAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CALHAS E RUFO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU”.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

HORÁRIO: 17:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.

ESTEVÃO SILVA DE ALBUQUERQUE **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Coordenador Geral da CECOM Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2014**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 84.148/2014-40

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR VALOR GLOBAL”**, tendo por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, INCLUINDO CAPINAGEM E JARDINAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO GRANDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMADUR”.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO- SEMADUR.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

HORÁRIO: 17:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2014.

ESTEVÃO SILVA DE ALBUQUERQUE **FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA**
Coordenador Geral da CECOM Pregoeira

**ADENDO N. 03 AO LEILÃO Nº. 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.769/2014-11**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM torna público que os **lotes nº. 02, 04, e 05** ficam suprimidos do certame em epígrafe. Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Presidente

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 046/2014
PROCESSO N. 67.552/2014-59**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a **“EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS E PISOS, EM CAMPO GRANDE, MS”**, resultou vencedora conforme

Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.12.2014, a empresa C.R. Construção e Comércio Ltda – ME. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares
Presidente-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 285/2014
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº.92.576/2014-19, 92.685/2014-54 E 93.395/2014-18.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a “AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA O SAMU, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 19/12/2014

HORÁRIO: 15 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2014.

ESTEVÃO SILVA DE ALBUQUERQUE
Coordenador Geral da CECOM

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 045/2014
PROCESSO N. 72.499/2014-17

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – MATA DO JACINTO, EM CAMPO GRANDE – MS”, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.12.2014, a empresa Santos e Barbosa de Souza Ltda – ME. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares
Presidente-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 286/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 93.397/2014-35

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada para serviço de locação de sanitários químicos, tendas, balcões, mesas e cadeiras.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia, Turismo e do Agronegócio – SEDESC”.

DATA: 19 de DEZEMBRO de 2014.

HORÁRIO: 15 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 08 de Dezembro de 2014.

ESTEVÃO SILVA DE ALBUQUERQUE
Coordenador Geral da CECOM

FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 040/2014
PROCESSO N. 54.889/2014-60 e OUTROS

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a “EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE BASE PARA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE/ATLS, EM CAMPO GRANDE – MS”, sendo Lote I: Rua Antonio João Escobar, com a Rua Orlandia de Oliveira, Anexo a UBSF, no Jd. Oliveira, Lote II: Rua Mangaba, com a Rua Leão Zardo, anexo a UBSF, Vila Fernanda, Lote III: Rua Jaime Amamdei, com a Rua Genaro de Carvalho, anexo ao Centro Comunitário Buriti e Lote IV: Rua Mitsuo Daima, com a Rua Geraldo Menezes Xavier, anexo UBSF, Ana Maria Couto, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.12.2014, a empresa Santos e Barbosa de Souza Ltda – ME. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares
Presidente-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 249/2014 - Processo nº 13.005/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente Hospitalar (Cadeira de Rodas, Balanças, Estetoscópio, Maca, mesa Ginecológica e Outros Materiais), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 600,00, item 15 no valor total de R\$ 1.912,00, item 27 no valor total de R\$ 26.720,00, item 32 no valor total de R\$ 2.840,00, 2) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menores preços para os itens: item 04 no valor

total de R\$ 300,00, item 05 no valor total de R\$ 300,00, item 12 no valor total de R\$ 920,00, item 21 no valor total de R\$ 4.400,00, item 22 no valor total de R\$ 1.440,00, 3) PLASMEDIC – COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.200.303/0001-22, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 4.520,00, item 03 no valor total de R\$ 2.352,00, item 13 no valor total de R\$ 2.280,00, item 16 no valor total de R\$ 972,80, item 17 no valor total de R\$ 6.456,00, item 18 no valor total de R\$ 4.152,00, item 19 no valor total de R\$ 1.520,64, item 23 no valor total de R\$ 2.120,00, item 24 no valor total de R\$ 1.840,00, item 29 no valor total de R\$ 6.460,00, item 30 no valor total de R\$ 2.060,00, item 31 no valor total de R\$ 1.516,00, 4) POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.204.127/0001-05, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 3.599,40, item 06 no valor total de R\$ 840,00, item 07 no valor total de R\$ 336,00, item 08 no valor total de R\$ 368,00, item 10 no valor total de R\$ 1.020,00, item 11 no valor total de R\$ 3.240,00, item 14 no valor total de R\$ 1.620,00, item 20 no valor total de R\$ 1.640,00, item 25 no valor total de R\$ 87,60, item 26 no valor total de R\$ 267,04, item 28 no valor total de R\$ 31.118,00, 5) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 33 no valor total de R\$ 5.160,00.

Corumbá / MS, 08 de Dezembro de 2014

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 252/2014 - Processo nº 20.844/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de Consumo para Curso de Solda e Montagem (Capuz para Soldagem, Alicates de Pressão, Disco de Corte, Chapa de Ferro e Outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 126,00, item 02 no valor total de R\$ 799,20, item 19 no valor total de R\$ 2.450,00, item 23 no valor total de R\$ 6.820,00, item 24 no valor total de R\$ 8.870,00, item 30 no valor total de R\$ 450,00, item 34 no valor total de R\$ 501,00, item 35 no valor total de R\$ 160,00, item 36 no valor total de R\$ 5.725,00, item 37 no valor total de R\$ 1.895,00, 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 2.000,00, item 04 no valor total de R\$ 435,00, item 05 no valor total de R\$ 252,00, item 07 no valor total de R\$ 60,00, item 11 no valor total de R\$ 4.252,50, item 13 no valor total de R\$ 4.185,00, item 14 no valor total de R\$ 245,00, item 15 no valor total de R\$ 1.800,00, item 16 no valor total de R\$ 1.830,00, item 17 no valor total de R\$ 1.424,00, item 18 no valor total de R\$ 1.090,00, item 25 no valor total de R\$ 1.764,00, item 26 no valor total de R\$ 1.590,00, item 27 no valor total de R\$ 1.938,00, item 28 no valor total de R\$ 2.304,00, item 29 no valor total de R\$ 1.450,00, item 31 no valor total de R\$ 198,00, item 32 no valor total de R\$ 150,00, item 33 no valor total de R\$ 420,00, item 39 no valor total de R\$ 420,00, item 41 no valor total de R\$ 880,00, item 42 no valor total de R\$ 300,00, item 43 no valor total de R\$ 1.996,00, item 44 no valor total de R\$ 1.795,00, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 128,00, item 08 no valor total de R\$ 97,50, item 09 no valor total de R\$ 480,00, item 10 no valor total de R\$ 336,00, item 12 no valor total de R\$ 800,00, item 20 no valor total de R\$ 180,00, item 21 no valor total de R\$ 96,00, item 38 no valor total de R\$ 1.000,00, item 40 no valor total de R\$ 392,00, item 45 no valor total de R\$ 540,00, item 46 no valor total de R\$ 1.200,00.

Item frasscado: Item 22.

Corumbá / MS, 08 de Dezembro de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de licitação.

Tomada de Preços nº 24/2014 - processo nº 53.321/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa técnica para realizar revisão no PRAD (Programa de Recuperação de Área Degradada) referente à área da Jazida Barreira- Fazenda Piteira no município de Corumbá-MS.

Abertura: 24/12/2014 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 250/2014 - Processo nº 25.017/2014.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Automotor Tipo passeio.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de dezembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de dezembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 055/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Computadores). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 055/2014 - Processo Administrativo nº 11.612/2014 e adjudica a empresa INFORTECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.627/0001-53, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.674 de 14/05/2014 pág. 63 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 455 de 14/05/2014 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Gerson Costa Melo– Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 08 de Dezembro de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 244/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Pó de Pedra, Areia, Tijolo, Aço e Outros Materiais). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 244/2014 - Processo Administrativo nº 39.989/2014 e adjudica à empresa: DOIS IRMAOS MATERIAIS P/ CONSTRUÇOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.381.162/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.803 de 20/11/2014 pág. 37 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 587 de 21/11/2014 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Gerson Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 08 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO, Processo nº 2697/2014, Pregão Eletrônico nº37/2014. A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Substituta, designada pelas Portarias nº 9.778/2014, 10.675/2014, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 3.375/2005, 3349/2005, 4301/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a aquisição de materiais permanentes e diversos para atender as unidades de acolhimento institucional e CRAS, a data de abertura é 19 de dezembro de 2014, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do site www.cidadecompras.com.br, para mais informações consultar Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, Costa Rica MS, ou ainda pelo fone 067 3247 7000, e-mail licita.costaricams@hotmail.com. Costa Rica, 08 de dezembro de 2014. Valéria Alves Vieira, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 130/2014
Processo nº 2695/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 9778/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor taxa administrativa” objetivando **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual de todas as secretarias municipais** a data para abertura das propostas é 22 de dezembro de 2014, às 9h (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. Costa Rica, 8 de dezembro de 2014.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**Aviso Edital de Licitação**

Processo Administrativo n.º 135/2014

Pregão Presencial n.º 049/2014

O município de Guia Lopes da Laguna, estado de mato grosso do sul, através do departamento de licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão presencial, nos termos da legislação pertinente:

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender o município de Guia Lopes daLaguna/MS.

Regime de execução: indireta;

Tipo: menor preço por item;

data/horário e local: a proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 22 de dezembro de 2014 às 07h:30min, no recinto do departamento de licitações, sito à rua adalberto de menezes, nº 208, vila planalto, neste município, onde também poderão as interessadas obter o edital contendo as especificações e bases da licitação.

Retirada do edital: o edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na tesouraria da prefeitura.

Guia Lopes da Laguna-MS, Em de dezembro de 2014.

Leonora Quadra Saracho

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2014

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço “Por Item” abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto Aquisição de material permanente, pedagógico, elétrico e de construção, para os Centros de Ensino Infantil, com demanda da Secretaria de Educação em atendimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014/FNDE/MEC, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de dezembro de 2014 às 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro,

no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí - MS, 08 de Dezembro de 2014 - Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 177/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do Processo supra. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário com carroceria furgão refrigerado 0 (zero) KM, motor a diesel, para 03 (três) ocupantes na cor branca, para apoiar os Grupos de Mulheres Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Município de Ivinhema-MS, conforme Termo de Compromisso nº 0401717-48/2012/MDA/CAIXA e demais especificações constantes no edital. Com base na Decisão 1102/01 do TCU. “Ao realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, quando por manifesto desinteresse de licitantes conforme disposto no parágrafo 2º e 7º do art. 22 da Lei 8.666/93”. Certame como **DESERTO**. IVINHEMA-MS, 03 de dezembro de 2014. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2011. Processo n.º 043/2011. Tomada de Preço n.º 06/2011. Publicado no Diário Oficial MS n. 8.815 PÁGINA 38, 08 de Dezembro de 2014. **Onde se lê**, DATA: 28.08.2013. **Leia-se**. DATA: 20.12.2013.

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2013

Processo n.º 041/2011, Tomada de Preço n.º 05/2011. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA. OBJETO: 2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterações da CLÁUSULA SEXTA – 6. DOS PRAZOS, do Contrato n.º 039/2013, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA - 6. DOS PRAZOS - 6.3.2 – O prazo do CONTRATO Nº 039/2013, após assinatura deste 3.º TERMO ADITIVO será prorrogado por 08 (oito) meses, com vigência até 30/05/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 19.09.2014. ASSINAM: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e FLAVIO LORENZON - Representante.

Extrato ao 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2013

Processo n.º 040/2011, Tomada de Preço n.º 04/2011. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e CONSTRUTORA SANTOS BUENO LTDA-ME. Objeto: 2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterações da CLÁUSULA TERCEIRA CLÁUSULA SEXTA – 6. DOS PRAZOS, do Contrato n.º 041/2013, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA – 6 DOS PRAZOS - 6.3.2 – O prazo do CONTRATO Nº 041/2013, após assinatura deste 3.º TERMO ADITIVO será prorrogado por 04 (quatro) meses, com vigência até 06/01/2015. Data da assinatura: 05/09/2014. Fundamento legal artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Assinam ISABEL CRISTINA RODRIGUES – Prefeita Municipal e SEBASTIÃO DE PAULA SANTOS – Representante.

Extrato de CONTRATO Nº065/2014

Processo Administrativo nº041/2014. Pregão Presencial nº026/2014. MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS-ME. Objeto: Contrato a Aquisição (parcelada) de materiais de limpeza e consumo para atender as Secretarias de Educação, e de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação do Edital e anexos. Valor R\$ R\$73.289,65 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Dotação Orçamentária: 04.01.1.002.3.3.90.30.22.00.00-81- Manutenção em Próprios Municipais; 05.01.2.009.3.3.90.30.99.00.00-01 Gestão das Atividades da SEMECE; 05.02.2.030.3.3.90.30.99.00.00-19 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% - Fundamental Lei Federal nº8.666/93. Data assinatura 20/09/2014. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e ADILSON ANTUNES DOS SANTOS – representante.

Extrato de CONTRATO Nº066/2014

Processo Administrativo nº041/2014. Pregão Presencial nº026/2014. MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS-ME. Objeto: Contrato a Aquisição (parcelada) de materiais de limpeza e consumo para atender a Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação do Edital e anexos. Valor R\$ 108.519,54(Cento e Oito Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Dotação Orçamentária: 06.02.2.022.3.3.90.30.22.00.00-14 Operacionalização e Manutenção da Atenção Básica; 06.02.2.022.3.3.90.30.22.00.00-31 Operacionalização e Manutenção da Atenção Básica. Fundamental Lei Federal nº8.666/93. Data assinatura 20/09/2014. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal; ALCEU ADAUTO SANTORO - Secretário Municipal de Saúde e ADILSON ANTUNES DOS SANTOS – representante.

Extrato de CONTRATO Nº067/2014

Processo Administrativo nº041/2014. Pregão Presencial nº026/2014. MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS-ME. Objeto: Contrato a Aquisição (parcelada) de materiais de limpeza e consumo para atender a Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação do Edital e anexos. Valor R\$83.905,31 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.2.026.3.3.90.30.22.00.00-82 Gestão De Atividades do Idoso Cidadão. ; 07.01.2.027.3.3.90.30.22.00.00-29 Operacionalização de Programas Especiais. Fundamental Lei Federal nº8.666/93. Data assinatura 20/09/2014. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal; FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS - Gerente Municipal de Assistência Social e ADILSON ANTUNES DOS SANTOS – representante.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO Nº043/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2014. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículos, Ambulância transporte tipo A – (minibus) teto alto, zero quilômetro, de fabricação Nacional/Mercosul. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ano de fabricação 2014, modelo 2014, motor 04 cilindros em linha, 04 válvulas por cilindro no cabeçote, cilindrada total 2.287, potência 127 A 3.600 RPM, torque de 32,6 A 1800, combustível: Diesel, injeção eletrônica, carga útil 1.540kg, tanque de combustível 80lts; em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Saúde/Resolução 40/SES/MS, contendo ainda todos os itens de série condizentes ao modelo a ser apresentado, e todos os equipamentos de

segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos. Menor Preço: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº07.192.747/0001-38, vencedora do objeto licitado pelo valor total de R\$133.500,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais). Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro ao Processo nº043/2014. Juti/MS, 03 de Dezembro de 2014. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 213/2014 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS) E INSTRUMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL, CENTRO ODONTOLÓGICO E TODA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA / UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 08 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014 / PROCESSO Nº 063/2014 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que **REPETIRÁ** a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO” OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA ESCOLA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO, LEI Nº 2369/2013**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados, no setor de licitações, sito à Avenida General Klinger, nº. 377, Centro, nesta, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011. **Data Abertura:** 18/12/2014 **Horário:** 14:00 horas **Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque **Nioaque/MS,03/12/2014 - ANDERSON NEVES** - Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014 / PROCESSO Nº 063/2014 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que **REPETIRÁ** a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO” OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA ESCOLA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO, LEI Nº 2369/2013**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados, no setor de licitações, sito à Avenida General Klinger, nº. 377, Centro, nesta, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011. **Data Abertura:** 19/12/2014 **Horário:** 08:00 horas **Local:** Prefeitura Municipal de Nioaque **Nioaque/MS,03/12/2014 - ANDERSON NEVES** - Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA S. A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a autorização para perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado no Canteiro de Obra da PCH Verde 4A, Fazenda Santa Tereza, Zona Rural, no município de Água Clara – MS.

EDITAL

ABATEDOURO WS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 030/2011 para atividade de Abatedouro, localizada na RODOVIA BR 163, KM 38, município de Eldorado-MS. Não foi determinado o E.I.A.

EDITAIS

MARIA MADALENA GALLI TEIXEIRA - EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS a Licença de Operação para Atividade 6.202 Posto de Abastecimento, localizado na Rodovia BR 262, KM 30, Zona Rural, município de TRÊS LAGOAS MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NOVA CALIFÓRNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Instalação para Loteamento “Nova Califórnia” em uma área de 90.098,00 m² Localizado na Rua Maycaré, Gleba 1C2C, Paranapungá, município de TRÊS LAGOAS MS.

Edital de Convocação

Associação Beneficente de Esporte e Cultura Daiane Queiroz.CNPJ nº12.762.658/0001-10. Estatuto Social Livro A-189 fls 01/05v sob n.52.816 em05/10/2010 convoca todos os associados para uma assembléia geral 16/12/2014 (terça feira) as 19:00 horas na rua Presidente Antonio Carlos nº 903. Casa 01.Vila Almeida -CGMS. Para deliberar sobre a reforma de estatuto eleição da Nova diretoria,mudança de endereço e criação da Logotipo C.A.F.I-MS -

EDITAL

DM Construtora de Obras Ltda, CNPJ 76.483.726/0001-94, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em uma área de 763,3632 ha, para a Pequena Central Hidrelétrica Verde 4A, localizada no rio Verde, km 246,1, municípios de Água Clara, Camapuã e Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

IVANIR FRANCISCO DE ASSIS E OUTROS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS, a **Licença Prévia (LP)** para a regularização do Loteamento Urbano numa **área de 22.610,14 m²**, localizado na Chácara Cantinho da Família, no município de Batayporã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

OFICIO:
DECRINAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação, vem através deste informar que o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 036/2014 – Processo nº 23941/2014, terá prosseguimento no certame devido a empresa Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda; DECLINAR em ofertar recurso na fase de Habilitação, conforme ofício acastado aos autos. Diante disso fica marcada a data do dia 11/12/2014, às 14:00 horas, para abertura dos envelopes de Propostas.Publica-se.

Nova Andradina, MS, 08 de Dezembro de 2014

Gilberto Barbieri

Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 43/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

O Pregoeiro do Município de Selvíria, no sua de suas atribuições, vem retificar aviso de licitação, publicado no Diário Oficial da União – seção 3, pagina 43, quarta feira 5 de março de 2014. Altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas

Onde se lê: - Memória opcional de 576MB lê se Memória opcional de 384MB.

Onde se lê: - Interface paralela será excluído do edital.

Selvíria-MS, 12 de março de 2014.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 186/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2014

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/1993. Objeto:- Contratação de empresa especializada para apoio ao Executivo Municipal, categoria tributária, na Consultoria e diagnóstico do Imposto Territorial Rural – ITR, do tipo menor preço, “ad exitum. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs às 11hs), Data e local da realização do Pregão: 19 de Dezembro de 2014, com entrega dos envelopes até às 08:00hs e abertura as 08:30hs no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Obs:horário de expediente.“Horário Oficial de Mato Grosso do Sul.” Selvíria – MS, 05 de dezembro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

José Marques Pinto de Resende Júnior e Outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul–IMASUL, Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo – Poço 01, localizado na Fazenda Nossa Senhora de Fatima, Município de Aral Moreira - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA – ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação para extração e beneficiamento de basalto, localizada no lote nº73 CAMD, Sítio Santa Raquel, Zona Rural, município de Itaporã-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ANTÔNIO APARECIDO FREDERICO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em 98,14 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no Lote 03 a 06 da quadra 10 do loteamento rural Jaborandi no município de Ivinhema/MS.

EDITAL

AGROPECUÁRIA VILA DOS PINHEIROS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI o licenciamento ambiental para atividade de Confinamento Bovino com até 500 cabeças, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Boareté, no município de Nova Andradina-MS.

EDITAL

BLUE MED SERVIÇOS MEDICOS S/S -ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Operação para atividade de clinica medica ambulatorial, localizada na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira, 1027, Jardim Eldorado, município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

José Antonio Pizzo e Outros torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental – para a Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso, em uma área de 737,5110 ha, localizada no imóvel Fazenda Três Irmãos e Fazenda Bela Vista, no Município de Três Lagoas – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Edna Lanatti Viel e Outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 345,0122 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel Fazenda Juaman, no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ramiro Ferreira de Medeiros torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental nº 1308/2014, para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 162,6676 ha, localizada no imóvel Fazenda Santa Rita no município de Três Lagoas - MS, válida até 26 de Novembro de 2018.

Olimpio Ferreira de Medeiros Neto torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental nº 1307/2014, para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 154,2407 ha, localizada no imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida no município de Três Lagoas - MS, válida até 26 de Novembro de 2018.

EDITAL

LOUREIRO E GUEDES LTDA ME CNPJ: 17.237.612/0001-03, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença de Operação para Atividades relacionadas à Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, localizada na Rua: Manoel Ferreira da Rocha, 41, Lapa, TRÊS LAGOAS - MS.

EDITAIS

Caïmasul - Caimans do Sul do Pantanal Importação e Exportação Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação - LO - LO Nº 471/2014 para CRIAÇÃO DE JACARÉ (Caiman yacare) Processo Nº: 23/105150/2014, do imóvel denominado FAZENDA CAIMASUL, localizada na BR 262-MS KM 741, no município de Corumbá-MS, Válida até 21/11/2018.

Caïmasul - Caimans do Sul do Pantanal Importação e Exportação Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Manejo de Fauna In Situ - AA Nº 042/2014 para COLETA E TRANSPORTE DE OVOS E/OU FILHOTES DE JACARÉ (Caiman yacare) Processo Nº: 23/106631/2014, do imóvel denominado FAZENDA CAIMASUL, localizada na BR 262-MS KM 741, no município de Corumbá-MS, Válida até 31/12/2015.

EDITAL

"A CRPE Holding S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul , IMASUL, a Licença de Instalação para uma fábrica de celulose branqueada com capacidade de produção de 2.200.000 ton/ano, incluindo um ramal ferroviário e também a implantação de um canteiro de obras, empreendimento localizado no município de Ribas do Rio Pardo , no Estado de Mato Grosso do Sul."

EDITAL

MOZANIEL LERO DA COSTA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para **Barragem para fins de Dessedentação Animal e Recreação, Com Área Do Espelho D'água De Aproximadamente 5.000 M²**, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada à Chácara Vô José - Estrada Das Três Barras - S/N, no município de Campo Grande/MS.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

ALBERI JOSÉ PRADELLA, Brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 333.956.409-49, proprietário do imóvel FAZENDA INDIANA município e Comarca de Ponta Porã- MS, inscrição estadual Nº. 28.607.960-7, declara para os devidos fins que foi extraviado um talão de notas fiscais de produtor Rural sob a numeração: 9893721 à 9893730, sendo que dessas, as de numeração 9893721 a 9893724 foram emitidas, e seis (06) notas fiscais, ficaram em branco; com a numeração: 9893725 à 9893730.

EDITAL

TRANSPORTES WAMAG LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **OFICINA MECÂNICA** localizada na Av. Ranulpho Marques Leal, 2551 - Jardim Alvorada, município de Três Lagoas - MS.

COMUNICAÇÃO

Eu, **RENATO AUGUSTO PINTO AMARAL**, inscrito no CPF 177.396.911-00 e Inscrição Estadual n. 28.769.354-6, comunico o extravio do talão de notas fiscais de nºs 103.80901 a 10380910, o mesmo ocorreu no mês de julho/2014, em lugar não sabido. Campo Grande, 4 de dezembro de 2014.

RENATO AUGUSTO PINTO AMARAL

EDITAL

MAGID THOMÉ FILHO - EIRELI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação e a Alteração do Nome Empresarial da Licença de Operação nº 304/2010, de MAGID TOMÉ FILHO - ME para MAGID THOMÉ FILHO - EIRELI, para a atividade de extração de rochas e minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de licenciamento (DNPM) - Extração de Saibro, localizada na Fazenda Reflorestamento e Pecuária São Thomé, zona suburbana, município de Três Lagoas/MS, válida até 12 de maio de 2015.

Portaria CREF11/MS-MT nº 084/2014 Campo Grande, 1 de dezembro de 2014. **Dispõe sobre a alteração da Portaria CREF11/MS-MT nº 68/2013 que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do CREF11/MS-MT.** **O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX e X, do art.40; e: **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o disposto no inciso II do art.1º da Portaria CREF11/MS-MT nº 068/2013, para inclusão de novos membros; **CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Plenária do dia 11 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º, da Portaria CREF11/MS-MT nº 68/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar os conselheiros e profissionais abaixo elencados, para comporem as comissões permanentes do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - Mato Grosso do Sul e Mato Grosso:

II - COMISSÃO ÉTICA PROFISSIONAL:

Membros:

- Carlos Alberto Eilert;
- Wagner A. Pereira;
- Vanderlei Porto Pinto;
- Marilena Giacomo;
- Ramon José Brizuela Aniz;
- Julio Márcio Sandim da Silva;
- Juliana Antunes Marta Ramos;
- Renato Lima de Aguiar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

Presidente CREF11/MS-MT

Portaria CREF11/MS-MT nº 085/2014 Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2014. *Dispõe sobre a responsabilidade de funcionário e competência interna do CREF11/MS-MT à aplicação da Resolução CONFEF nº. 265/2013.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 11ª REGIÃO/MS-MT, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF nº 265/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 53 do Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 22 e XIV do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS-MT.

CONSIDERANDO a deliberação tomada em Reunião da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir da data da vigência da presente Portaria, a aplicação da Resolução CONFEF nº 265/2013 passa a ser de competência do Departamento Financeiro do CREF11/MS-MT, sob a responsabilidade da Assistente Administrativa Eliana Yamamoto, sob a supervisão do Coordenador de Finanças Rafael Casal Cândia.

Parágrafo Único - O Departamento Financeiro deverá instaurar processo administrativo para cobrança administrativa de débitos, nos termos da Resolução CONFEF nº 265/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubiratam Brito de Melo

Presidente CREF11/MS-MT

Portaria CREF11/MS-MT - nº 087/2014 Campo Grande, 1 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a suspensão de prazos, intimações, designações de audiências e sessões de julgamento no âmbito do CREF11/MS-MT, no período de 20 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015 e dá outras providências. **O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

CONSIDERANDO a existências de processos administrativos, fiscais e éticos em trâmite;

CONSIDERANDO a inexistência de expediente no período de recesso de final de ano do CREF11/MS-MT no período de 20/12/2014 a 04/01/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender os prazos, intimações, realização de audiências e sessões de julgamento, no âmbito do CREF11/MS-MT, no período de 20 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

Parágrafo único - Os prazos recomearão a correr pelo período que faltar a partir do dia 05 de janeiro de 2015

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

UBIRATAM BRITO DE MELLO

Presidente CREF11/MS-MT

5.º TABELIONATO

3.ª Circunscrição Imobiliária

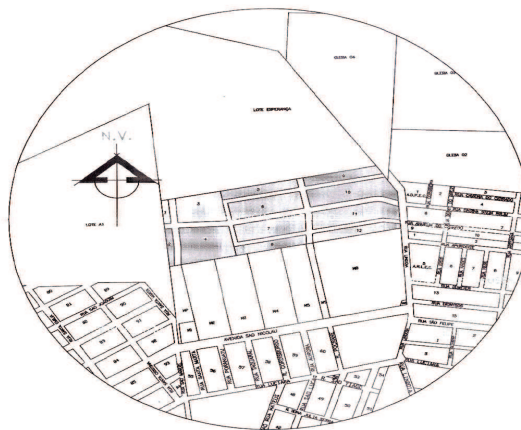
Gisele Serra Barbosa - Tabeliã e Oficiala

Rua Dom Aquino, 1293 - Fone: 383-1998 - Campo Grande - MS

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

LOTEAMENTO RESIDENCIAL TOLENTINO



Faz saber a todos os interessados que SANTA FÉ CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J nº 04.433.035/0001-75, com sede na Rua 13 de Maio, nº 670, Bairro Santa Dorothea, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL TOLENTINO", nesta Capital, a ser implantando no "LOTE ESPERANÇA" - ÁREA DESMEMBRADA, COM ÁREA TOTAL DE 151.565,000 METROS QUADRADOS, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE DENOMINADO ESPERANÇA, SITUADO NO BAIRRO NASSER, nesta Capital. O loteamento contém 151.565,00 metros quadrados, divididos em 12 (doze) quadras, designadas pelos nºs. 01 a 12, sendo estas subdivididas em 308 (trezentos e oito) lotes particulares e 02 (dois) públicos; sendo que, 93.593,920 metros quadrados (61,75%) serão ocupados pela área dos lotes; 35.235,313 metros quadrados (23,25%) ocupados pelas ruas e 22.735,767 metros quadrados (15,00%) ocupados pela Área de Domínio Público Municipal (destinadas à recreação, lazer e equipamentos comunitários). Trata-se de Loteamento Urbano - Tipo L1 e destina-se a zona residencial; foi aprovado em 09/09/2014, de acordo com o processo nº 12860/2012-30, Ato de Aprovação de Loteamento nº 06/2014, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilmar Antunes Olarte e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino - Engº Civil João Alberto Borges dos Santos. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79. Campo Grande-MS, 01 de Dezembro de 2.014. Eu, Gisele Serra Barbosa, Oficiala do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. A Oficiala.